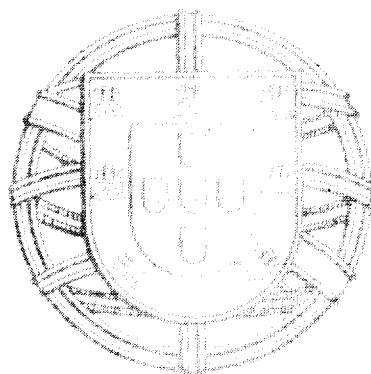




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Contabilidade Pública (conta provisória de Janeiro a Dezembro de 1991).....

9202-(3)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Ano económico de 1991

Conta provisória dos meses de Janeiro a Dezembro

(Artigo 24.º da Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro)

Movimento em dinheiro, nos cofres públicos e no Banco de Portugal e suas agências, como Caixa Geral do Tesouro, no período decorrido de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro

ENTRADA

Dezembro 31

Receitas orçamentais arrecadadas:

Receitas efectivas	2 775 560 824 006\$50	
Produto de empréstimos utilizados	1 820 780 842 694\$50	
Reposições abatidas ...	26 290 907 074\$00	4 622 632 573 775\$00
Operações de tesouraria	10 909 066 624 248\$33	
Transferência de fundos	1 063 934 633 340\$20	

Saldo que passa ao ano seguinte:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	2 408 722 527\$70	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	198 995 893 212\$40	196 587 170 684\$70
		<u>16 792 221 002 048\$23</u>

SAÍDA

1991 — Janeiro 1

Saldo do ano anterior:

Positivo nas tesourarias e outros cofres	30 578 197 609\$00	
Negativo na sede do Banco de Portugal e suas agências	176 324 498 520\$80	145 746 300 911\$80

1991 — Dezembro 31

Fundos saídos:

Pagamentos efectivos...	4 596 341 666 701\$00	
Reposições abatidas ...	26 290 907 074\$00	4 622 632 573 775\$00
Operações de tesouraria	10 961 373 265 892\$23	
Transferência de fundos	1 062 468 861 469\$20	<u>16 792 221 002 048\$23</u>

Excesso das despesas sobre as receitas efectivas orçamentais 1 820 780 842 694\$50

Ano económico de 1991

Meses de Janeiro a Dezembro

Mapa das **receitas** do Estado por cobrar em 1 de Janeiro de 1991, liquidadas, cobradas e anuladas no ano e meses supra-indicados, conforme os elementos existentes nesta Direcção-Geral, e previsão orçamental para o mesmo ano de 1991

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
RECEITAS CORRENTES					
CAPÍTULO 01					
Impostos directos					
Grupo 01 — Sobre o rendimento:					
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-\$	606 970 906 569\$00	606 970 906 569\$00	-\$	(1) 579 250 000 000\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-\$	291 116 475 138\$00	291 112 300 114\$00	-\$	281 000 000 000\$00
Soma do grupo 01	-\$	898 087 381 707\$00	898 083 206 683\$00	-\$	860 250 000 000\$00
Grupo 02 — Outros:					
Imposto sobre as sucessões e doações	4 779 988 631\$30	21 564 984 779\$50	19 578 937 228\$00	1 226 960 347\$70	22 000 000 000\$00
Contribuição industrial	45 352 432 911\$90	14 359 339 568\$40	16 732 860 052\$00	13 033 572 124\$90	30 000 000 000\$00
Contribuição predial	217 522 774\$50	8 813 962\$30	12 230 291\$70	37 334 953\$60	100 000 000\$00
Imposto profissional	2 671 932 592\$90	2 271 570 784\$00	1 337 359 275\$50	696 069 753\$60	1 000 000 000\$00
Imposto de capitais	1 573 675 440\$60	212 674 286\$00	117 674 423\$70	209 896 364\$60	500 000 000\$00
Imposto complementar	11 499 468 724\$90	3 456 563 525\$00	4 461 515 471\$00	5 056 312 298\$70	6 000 000 000\$00
Impostos extraordinários ...	3 246 363 631\$20	798 028 653\$90	216 068 410\$50	518 185 337\$80	100 000 000\$00
Imposto de mais-valias	1 417 880 236\$90	151 829 145\$20	180 596 741\$50	51 896 095\$00	10 000 000\$00
Imposto do cadastro	355\$00	343 524\$00	343 524\$00	-\$	10 000 000\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	36 090 037\$50	115 708 397\$00	129 898 598\$00	1 733 915\$00	80 000 000\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	4 870 707\$00	-\$	-\$	-\$	10 000 000\$00
Adicionais	1 046 962\$70	7 516 911\$50	6 671 364\$50	821 294\$00	10 000 000\$00
Sisa	700 032 521\$30	164 485 913\$00	1 090 897\$00	145 853 907\$00	100 000 000\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	-\$	169 308 034\$50	169 308 034\$50	-\$	10 000 000\$00
Imposto especial sobre veículos	352 014 572\$00	1 503 120\$00	-\$	338 159 030\$00	10 000 000\$00
Impostos directos diversos	-\$	2 788 088\$00	2 788 088\$00	-\$	10 000 000\$00
Soma do grupo 02	71 853 320 099\$70	43 285 458 692\$30	42 947 342 399\$90	21 316 795 421\$90	59 950 000 000\$00
Total do capítulo 01	71 853 320 099\$70	941 372 840 399\$30	941 030 549 082\$90	21 316 795 421\$90	920 200 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Sobre o consumo:					
Imposto sobre os produtos petrolíferos	-\$	309 395 061 060\$00	309 394 877 554\$00	-\$	297 000 000 000\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	71 479 642 556\$00	755 153 514 915\$00	636 647 605 156\$50	45 430 163 634\$00	608 000 000 000\$00
Imposto automóvel (IA)...	-\$	72 677 544 884\$00	67 019 706 892\$00	-\$	72 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o café	-\$	3 166 898 524\$00	2 998 691 657\$00	-\$	3 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	-\$	87 103 377 799\$00	86 526 560 528\$00	-\$	90 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	58 282 646\$00	6 606 586 183\$50	5 594 569 271\$50	-\$	12 000 000 000\$00
Imposto de consumo sobre cerveja	-\$	13 046 463 207\$00	13 041 317 493\$00	-\$	15 000 000 000\$00
Imposto interno de consumo	-\$	606 253 653\$00	606 253 653\$00	-\$	700 000 000\$00
Soma do grupo 02	71 537 925 202\$00	1 247 755 700 225\$50	1 121 829 582 205\$00	45 430 163 634\$00	1 097 700 000 000\$00
Grupo 03 — Outros:					
Lotarias	-\$	4 226 658 769\$50	4 226 658 769\$50	-\$	6 000 000 000\$00
Estampilhas fiscais	12 729 104 728\$00	11 955 869 061\$00	10 671 627 256\$50	2 329 867 830\$00	15 000 000 000\$00
Imposto do selo	11 390 377 326\$20	186 462 014 008\$10	186 454 691 497\$60	1 658 117 341\$00	180 000 000 000\$00
Imposto de transacções	18 559 042 027\$40	870 212 871\$00	930 598 069\$50	1 137 354 172\$00	1 500 000 000\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	-\$	5 004 067 746\$00	5 004 067 746\$00	-\$	1 500 000 000\$00
Imposto sobre minas	78 258 035\$00	22 145 323\$00	9 908 455\$00	22 762 085\$50	50 000 000\$00
Imposto do jogo	-\$	1 174 482 537\$00	1 174 482 537\$00	-\$	500 000 000\$00
Impostos rodoviários:					
De circulação	1 051 825 557\$50	3 245 062 323\$20	460 082 254\$00	2 720 818 728\$90	700 000 000\$00
De camionagem	242 643 938\$20	713 037 898\$70	81 449 662\$20	622 425 586\$50	150 000 000\$00
De compensação	4 306 571 388\$20	44 079 768\$00	19 133 502\$50	3 875 724 589\$40	100 000 000\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos...	21 908 022\$00	268 180 881\$00	261 201 804\$00	724 118\$00	100 000 000\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	-\$	953 795 004\$00	918 797 944\$00	-\$	18 000 000 000\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	-\$	31 819\$00	31 819\$00	-\$	1 000 000 000\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	6 957\$80	151 283 766\$00	151 282 766\$00	-\$	(2) 650 000 000\$00
Serviços de energia	-\$	415 091 330\$00	415 091 330\$00	-\$	400 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	1 215 752\$10	232 977 126\$00	232 174 650\$00	427 959\$00	(3) 810 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	2 608 390\$00	6 264 715\$50	6 050 489\$50	1 500\$00	-\$
Fiscalização de actividades comerciais e industriais...	-\$	722 611 456\$00	722 611 456\$00	-\$	(4) 1 511 878 000\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$	1 250 000 000\$00	1 250 000 000\$00	-\$	1 500 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$	-\$	-\$	-\$	500 000 000\$00
Impostos indirectos diversos	3 991 498\$00	370 648 336\$50	370 646 805\$50	134 202\$00	(5) 795 970 000\$00
Soma do grupo 03	48 387 553 620\$40	218 088 514 739\$50	213 360 588 813\$80	12 368 358 112\$30	230 767 848 000\$00
Total do capítulo 02119 925 478 822\$40 1 486 933 749 543\$00 1 354 886 864 755\$80 57 798 521 746\$30 1 351 567 848 000\$00					

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:

Serviços de passaporte	-\$	473 823 990\$00	473 823 990\$00	-\$	500 000 000\$00
Serviços judiciais	157 079\$50	2 277 640 537\$00	2 277 639 337\$00	11 490\$00	850 000 000\$00
Serviços gerais e licenciamentos	11 241\$00	472 647 888\$00	472 638 288\$00	9 600\$00	200 000 000\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	398 327\$50	22 775 700\$00	22 764 664\$00	750\$00	-\$

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE ...	750\$00	7 626 417 589\$50	7 626 417 589\$50	-\$-	8 000 000 000\$00
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	-\$-	385 496\$00	385 496\$00	-\$-	100 000 000\$00
Adicionais	7 823\$50	48 683 499\$50	48 686 549\$50	1 219\$50	25 000 000\$00
Taxas diversas	554 493\$00	199 839 147\$00	199 770 480\$00	99 631\$00	100 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 129 714\$50</i>	<i>11 122 213 847\$00</i>	<i>11 122 126 394\$00</i>	<i>122 690\$50</i>	<i>9 775 000 000\$00</i>
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:					
Juros de mora	21 030 546 158\$30	27 705 600 819\$50	9 162 049 412\$70	6 540 057 650\$50	8 500 000 000\$00
Taxa de relaxe	697 635\$00	29 836 725\$00	29 010 259\$00	53 391\$00	25 000 000\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão ...	51 445 760\$00	144 364 152\$00	117 778 946\$00	4 088 216\$00	80 000 000\$00
Multas por infracção do imposto do selo	157 943\$00	16 338 111\$00	16 338 111\$00	70\$00	100 000 000\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	-\$-	4 771 763\$00	4 771 763\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Multas e penalidades diversas	153 295 054\$60	1 102 980 641\$00	1 090 815 222\$00	12 052 407\$00	(6) 3 700 000 000\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	-\$-	600 284 493\$50	600 256 608\$50	-\$-	(7) 410 031 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>21 236 142 550\$90</i>	<i>29 604 176 705\$00</i>	<i>11 021 020 322\$20</i>	<i>6 556 251 734\$50</i>	<i>13 815 031 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 03</i>	<i>21 237 272 265\$40</i>	<i>40 726 390 552\$00</i>	<i>22 143 146 716\$20</i>	<i>6 556 374 425\$00</i>	<i>23 590 031 000\$00</i>
CAPÍTULO 04					
Rendimentos da propriedade					
Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	300 972 488\$00	300 972 488\$00	-\$-	3 898 000 000\$00
Empresas privadas	-\$-	2 729 364 531\$50	2 727 034 782\$50	-\$-	516 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>3 030 337 019\$50</i>	<i>3 028 007 270\$50</i>	<i>-\$-</i>	<i>4 414 000 000\$00</i>
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	42 158 215\$00	98 154 346\$00	98 154 346\$00	42 158 215\$00	60 000 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 305 000 000\$00
Serviços autónomos	-\$-	1 103 432 363\$00	1 103 432 363\$00	-\$-	1 515 900 000\$00
Administração Local — Continente	-\$-	287 681 256\$50	287 681 256\$50	-\$-	1 129 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	137 247 945\$00	137 247 945\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	9 439\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>42 167 654\$00</i>	<i>1 626 515 910\$50</i>	<i>1 626 515 910\$50</i>	<i>42 158 215\$00</i>	<i>4 009 000 000\$00</i>
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:					
Instituições particulares	-\$-	3 033 931\$00	2 930 400\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>3 033 931\$00</i>	<i>2 930 400\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	71 814 207 768\$00	71 814 207 768\$00	-\$-	(8) 70 474 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>-\$-</i>	<i>71 814 207 768\$00</i>	<i>71 814 207 768\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>70 474 000 000\$00</i>
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 06 — Juros — Famílias:					
Particulares	-\$-	1 386 476\$00	1 386 476\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 06	-\$-	1 386 476\$00	1 386 476\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Juros — Exterior:					
Macau	-\$-	6 200 006\$00	6 200 006\$00	-\$-	17 000 000\$00
CEE	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	1 241 461 087\$10	1 241 461 087\$10	-\$-	690 000 000\$00
Soma do grupo 07	-\$-	1 247 661 093\$10	1 247 661 093\$10	-\$-	707 000 000\$00
Grupo 08 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de sociedades e quase sociedades não finan- ceiras:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	13 887 129 353\$00	13 887 129 353\$00	-\$-	10 970 000 000\$00
Correios e Telecomuni- cações de Portugal...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 500 000 000\$00
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	742 396 207\$00	742 396 207\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	300 000 000\$00
Estabelecimentos fabris militares	-\$-	1 725 509\$00	1 725 509\$00	-\$-	4 000 000\$00
Outras empresas	-\$-	5 344 399 105\$00	5 344 399 105\$00	-\$-	4 153 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	2 952 790\$50	2 952 790\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 08	-\$-	19 978 602 964\$50	19 978 602 964\$50	-\$-	17 927 000 000\$00
Grupo 09 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de instituições de crédito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas....	-\$-	14 639 904 183\$00	14 639 904 183\$00	-\$-	19 370 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	1 789 906 880\$00	1 789 906 880\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 09	-\$-	16 429 811 063\$00	16 429 811 063\$00	-\$-	19 370 000 000\$00
Grupo 10 — Dividendos e parti- cipações nos lucros de empresas de seguros:					
Empresas públicas, equipara- das ou participadas:					
EP's—Remunerações dos capitais estatutários...	-\$-	75 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$-	-\$-
Outras empresas	-\$-	655 276 334\$00	655 276 334\$00	-\$-	1 110 000 000\$00
Empresas privadas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 10	-\$-	730 276 334\$00	730 276 334\$00	-\$-	1 110 000 000\$00
Grupo 11 — Participações nos lu- cros de administrações públicas:					
Serviços autónomos.....	-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$-	-\$-
Outros	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 11	-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Rendas de terrenos:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-\$-	4 183 892\$50	4 183 892\$50	-\$-	-\$-
Administrações públicas....	-\$-	28 721 136\$50	28 721 136\$50	-\$-	3 000 000\$00
Administrações privadas:					
Empresas petrolíferas...	-\$-	6 750 000\$00	6 750 000\$00	-\$-	14 000 000\$00
Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outros sectores	5 500\$00	27 908 991\$00	27 872 991\$00	-\$-	30 000 000\$00
Soma do grupo 12	5 500\$00	67 564 020\$00	67 528 020\$00	-\$-	47 000 000\$00
Total do capítulo 04	42 173 154\$00	115 278 460 083\$10	115 275 990 803\$10	42 158 215\$00	118 058 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 05					
Transferências					
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	2 132\$00	-\$-	-\$-	-\$- (9)	20 380 000\$00
Empresas privadas	-\$-	20 940\$00	20 940\$00	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	2 132\$00	20 940\$00	20 940\$00	-\$-	20 380 000\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 090 598 662\$00	7 184 423 436\$50	7 185 827 650\$50	-\$-	(10) 13 240 560 000\$00
Administração Local — Continente	2 090 990\$80	36 232 973\$00	36 232 973\$00	-\$-	30 000 000\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	598 985\$00	598 985\$00	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 02	1 092 689 652\$80	7 221 255 394\$50	7 222 659 608\$50	-\$-	13 270 560 000\$00
Grupo 03 — Administrações privadas:					
Instituições particulares	5 297 680\$00	156 242\$00	156 242\$00	-\$-	(11) 83 630 000\$00
Soma do grupo 03	5 297 680\$00	156 242\$00	156 242\$00	-\$-	83 630 000\$00
Grupo 04 — Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas ...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 04	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-	(12) 300 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-	300 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares	-\$-	15 303 209\$50	15 303 209\$50	-\$-	1 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	15 303 209\$50	15 303 209\$50	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior:					
Comunidades Europeias:					
Restituições	-\$-	9 475 236 342\$00	9 475 236 342\$00	-\$-	6 000 000 000\$00
Compensação financeira	-\$-	1 062 119 964\$00	1 062 119 964\$00	-\$-	(13) 1 141 642 000\$00
Outras	-\$-	124 841 166\$00	124 841 166\$00	-\$-	(14) 299 121 000\$00
Outros:					
Estrangeiro	5 705\$20	7 522 564 855\$50	7 522 564 855\$50	-\$-	(15) 10 026 330 000\$00
Serviços consulares	-\$-	21 911 543\$40	21 911 543\$40	-\$-	50 000 000\$00
Macau	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Soma do grupo 07	5 705\$20	18 206 673 870\$90	18 206 673 870\$90	-\$-	17 517 093 000\$00
Total do capítulo 05	1 097 995 170\$00	25 444 409 656\$90	25 445 813 870\$90	-\$-	31 192 663 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recargas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
CAPÍTULO 06					
Venda de bens e serviços correntes					
Grupo 01 — Venda de bens duradouros:					
Administrações públicas....	-\$-	137 250 114\$50	136 517 185\$50	-\$-	-\$-
Outros sectores:					
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	101 824 117\$50	101 824 117\$50	-\$-	-\$-
Soma do grupo 01	-\$-	239 074 232\$00	238 341 303\$00	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:					
Publicações e impressos:					
Serviços de administração geral	58 339 283\$40	873 234 594\$00	867 868 286\$50	20 324 767\$50	(16) 1 300 000 000\$00
Serviços militares	-\$-	451 946\$00	451 946\$00	-\$-	1 000 000\$00
Serviços de educação	-\$-	4 418 977\$00	4 418 977\$00	-\$-	30 000 000\$00
Serviços diversos	3 910\$00	70 835 821\$00	70 835 821\$00	-\$-	(17) 73 500 000\$00
Fardamentos e artigos pessoais:					
Serviços aduaneiros....	-\$-	4 254 400\$00	4 254 400\$00	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	-\$-	20 858 821\$50	20 858 821\$50	-\$-	3 000 000\$00
Recursos naturais	263 629\$20	812 900\$00	812 900\$00	-\$-	20 000 000\$00
Recursos florestais	25 045 641\$00	2 169 530\$00	4 737 742\$00	2 668 000\$00	400 000 000\$00
Bens inutilizados:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública...	10 520\$00	3 000 000\$00	3 000 000\$00	-\$-	1 000 000\$00
Outros bens não duradouros	-\$-	19 381 014\$50	19 381 014\$50	-\$-	(18) 400 000\$00
Soma do grupo 02	83 662 983\$60	999 418 004\$00	996 619 908\$50	22 992 767\$50	1 838 900 000\$00
Grupo 03 — Serviços:					
Administrações públicas....	34 048\$50	1 549 197 765\$50	1 549 195 609\$50	565\$00	(19) 3 397 486 000\$00
Outros sectores	137 188\$50	191 460 861\$50	191 460 861\$50	1 712\$00	(20) 210 000 000\$00
Emolumentos pessoais dos serviços:					
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	-\$-	2 206 686 036\$00	2 206 686 036\$00	-\$-	1 650 000 000\$00
Aduaneiros — Tráfego	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	330 000 000\$00
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	110 000 000\$00
Aduaneiros — Peritos veterinários	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	110 000 000\$00
Fomento marítimo	-\$-	537 624\$00	537 624\$00	-\$-	1 000 000\$00
Diversos	-\$-	1 947 842 732\$00	1 947 842 732\$00	1 546\$00	(21) 1 940 000 000\$00
Alimentação e alojamento:					
Serviços prisionais....	-\$-	687 009\$50	687 009\$50	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	-\$-	1 399 739\$00	1 399 739\$00	-\$-	-\$-
Trabalhos de conta de terceiros:					
Industriais — Inspeção dos Explosivos	-\$-	1 896 000\$00	1 896 000\$00	-\$-	3 000 000\$00
Recursos naturais	10 316\$00	5 958 758\$00	5 958 758\$00	-\$-	(22) 23 600 000\$00
Diversos	-\$-	167 011\$00	167 011\$00	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receltas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Vistorias e ensaios:					
Cultura popular e es-					
pectáculos	-\$-	1 047 042\$00	1 047 042\$00	-\$-	(23) 1 600 000\$00
Energia	37 130\$00	1 827 911\$00	1 827 911\$00	-\$-	2 000 000\$00
Diversos	212 920\$00	177 204\$00	177 204\$00	4 846\$00	-\$-
Serviços aduaneiros	-\$-	330 380 745\$00	317 063 915\$00	-\$-	300 000 000\$00
Serviços de educação — Cen-					
tros de ensino	-\$-	83 281 465\$00	83 281 465\$00	-\$-	(24) 159 878 000\$00
Serviços de saúde	-\$-	3 499 205\$50	3 499 205\$50	-\$-	10 000 000\$00
Serviços diversos	12 520 652\$00	1 149 538 645\$50	1 150 126 184\$50	-\$-	(25) 658 431 000\$00
Serviços — Exterior:					
Comunidades Europeias —					
Encargos de cobrança	-\$-	3 771 031 225\$50	3 771 031 225\$50	-\$-	4 889 000 000\$00
Diversos	-\$-	976 961\$80	976 961\$80	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>12 952 255\$00</i>	<i>11 247 593 941\$80</i>	<i>11 234 862 494\$80</i>	<i>7 123\$00</i>	<i>13 797 995 000\$00</i>
Grupo 04 — Rendas:					
Habitacões	54 000\$00	97 120 973\$00	97 084 973\$00	36 000\$00	(26) 71 400 000\$00
Edifícios	209 382\$00	28 305 690\$00	28 305 690\$00	-\$-	20 000 000\$00
Outras:					
Serviços hidroagríco-					
las — Obras de rega e					
beneficiacão	1 247 136\$70	707 055\$00	707 055\$00	17 425\$00	1 000 000\$00
Serviços hidroagríco-					
las — Obras de fo-					
mento	34 436\$00	-\$-	-\$-	-\$-	(27) 67 440 000\$00
Diversos	-\$-	197 171\$00	197 171\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>1 544 954\$70</i>	<i>126 330 889\$00</i>	<i>126 294 889\$00</i>	<i>53 425\$00</i>	<i>159 840 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 06</i>	<i>98 160 193\$30</i>	<i>12 612 417 066\$80</i>	<i>12 596 118 595\$30</i>	<i>23 053 315\$50</i>	<i>15 797 735 000\$00</i>

CAPÍTULO 07

Outras receitas correntes

Produto da venda de valores desamoadados	-\$-	1 894 840 230\$00	1 894 840 230\$00	-\$-	-\$-
Prémios e taxas por garantias de riscos	-\$-	10 095 292 092\$00	10 095 292 092\$00	-\$-	9 830 000 000\$00
Lucros de amoeção	-\$-	480 600 000\$00	480 600 000\$00	-\$-	(28) 2 260 600 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	-\$-	108 980\$00	108 980\$00	-\$-	-\$-
Excesso de vencimentos	-\$-	435 463\$00	435 463\$00	-\$-	1 000 000\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	<i>-\$-</i>	<i>12 471 276 765\$00</i>	<i>12 471 276 765\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>12 091 600 000\$00</i>

RECEITAS DE CAPITAL

CAPÍTULO 08

Venda de bens de investimento

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:

Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	500 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	487 500\$00	-\$-	-\$-	1 400 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>487 500\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>1 400 500 000\$00</i>

Grupo 02 — Terrenos — Exterior

<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
-------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores

<i>Soma do grupo 03</i>	<i>-\$-</i>	<i>3 282 636\$00</i>	<i>3 282 636\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>-\$-</i>
-------------------------	-------------	----------------------	----------------------	-------------	-------------

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Diversos — Desamortização de imóveis	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 254 000 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	3 255 000 000\$00
Grupo 08 — Edifícios — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores.....	-\$-	250 000\$00	250 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	250 000\$00	250 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	200 000\$00
Diversos — Desamortização de semoventes	-\$-	15 913 219\$00	15 913 219\$00	-\$-	10 000 000\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	15 913 219\$00	15 913 219\$00	-\$-	10 200 000\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior.....	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 08</i>	-\$-	19 933 355\$00	19 445 855\$00	-\$-	4 665 700 000\$00

CAPÍTULO 09

Transferências

Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:

Empresas públicas, equiparadas ou participadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	31 385\$00	5 126 187\$50	5 126 187\$50	2 222\$00	50 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$-	45 422 464\$50	26 240 860\$50	15 063 740\$00	70 000 000\$00
Outras.....	-\$-	1 260 186\$50	1 260 186\$50	-\$-	-\$-

Empresas privadas:

Heranças jacentes e outros valores prescritos	800\$00	216 450 384\$50	214 882 364\$50	-\$-	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	45 969 869\$90	10 830 951\$50	10 830 951\$50	-\$-	60 000 000\$00
Outras	-\$-	1 158 636\$00	1 158 636\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	46 002 054\$90	280 248 810\$50	259 499 186\$50	15 065 962\$00	300 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 02 — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$	59 004 083\$00	59 004 083\$00	-\$	-\$
Fundos autónomos	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Serviços autónomos	1 841\$00	72 076 896\$00	72 076 896\$00	-\$	(29) 82 574 000\$00
Administração Local — Con- tinente	-\$	448 012\$00	448 012\$00	-\$	100 000\$00
Administração Local — Re- giões Autónomas	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 02	1 841\$00	131 528 991\$00	131 528 991\$00	-\$	82 674 000\$00
Grupo 03 — Administrações pri- vadas					
Soma do grupo 03	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 04 — Instituições de cré- dito:					
Instituições públicas, equipa- radas ou participadas ...	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 04	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 05 — Empresas de seguros					
Soma do grupo 05	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 06 — Famílias:					
Particulares:					
Heranças jacentes e ou- tros valores prescritos	-\$	90 176 978\$50	90 176 978\$50	-\$	120 000 000\$00
Cauções e depósitos perdidos	-\$	18 226 170\$50	18 226 170\$50	-\$	50 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$	108 403 149\$00	108 403 149\$00	-\$	170 000 000\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:					
Comunidades Europeias:					
Fundo Europeu de Orien- tação e de Garan- tia Agrícola — Secção orientação	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Fundo Europeu de De- senvolvimento Regio- nal — Intervensões e acções específicas ...	-\$	24 513 747 120\$60	24 513 747 120\$60	-\$	(30) 45 363 500 000\$00
Outras	-\$	225 736 423\$00	225 736 423\$00	-\$	(31) 225 735 000\$00
Soma do grupo 07	-\$	24 739 483 543\$60	24 739 483 543\$60	-\$	45 589 235 000\$00
Grupo 08 — Exterior — Outros:					
Estrangeiro	-\$	-\$	-\$	-\$	(32) 47 814 000\$00
Macau	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Soma do grupo 08	-\$	-\$	-\$	-\$	47 814 000\$00
Total do capítulo 09	46 003 895\$90	25 259 664 494\$10	25 238 914 870\$10	15 065 962\$00	46 189 723 000\$00

CAPÍTULO 10

Activos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas					
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior					
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$	-\$	-\$	-\$	-\$

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recettas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Estado (CGE)	-\$-	138 681 000\$00	138 681 000\$00	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	138 681 000\$00	138 681 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	90 990\$00	90 990\$00	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	-\$-	90 990\$00	90 990\$00	-\$-	-\$-
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:					
Particulares	1 278 897\$00	21 642 560\$50	21 642 560\$50	-\$-	2 000 000\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	1 278 897\$00	21 642 560\$50	21 642 560\$50	-\$-	2 000 000\$00
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundos autónomos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	271 315 779\$50	271 315 779\$50	-\$-	814 000 000\$00
Administração Local — Contingente	5 352 854\$00	20 669 232\$50	20 669 232\$50	-\$-	166 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recetas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Administração Local — Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	5 352 854\$00	291 985 012\$00	291 985 012\$00	-\$-	980 000 000\$00
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:					
Amortizações diversas	-\$-	128 885 739\$00	128 885 739\$00	-\$-	247 000 000\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	128 885 739\$00	128 885 739\$00	-\$-	247 000 000\$00
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Sociedades e quase sociedades não financeiras:					
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	8 409\$00	1 170 721 824\$00	1 170 721 824\$00	-\$-	394 000 000\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	4 829 078\$50	4 829 078\$50	-\$-	5 000 000\$00
Empresas privadas	1 382 497\$00	112 683 056\$50	112 683 056\$50	924 023\$00	312 000 000\$00
Instituições de crédito:					
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	609 371 724\$50	609 371 724\$50	-\$-	1 350 000 000\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	297 402 141\$00	297 402 141\$00	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 14</i>	1 390 906\$00	2 195 007 824\$50	2 195 007 824\$50	924 023\$00	2 061 000 000\$00
Grupo 15 — Outros activos financeiros:					
Alienação de partes sociais de empresas	-\$-	108 832 158 486\$00	108 832 158 486\$00	-\$-	255 340 000 000\$00
Recuperação de créditos (CE-ROT)	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	4 000 000 000\$00
Diversos	-\$-	49 824 796\$00	49 824 796\$00	-\$-	226 000 000\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	-\$-	108 881 983 282\$00	108 881 983 282\$00	-\$-	259 566 000 000\$00
<i>Total do capítulo 10</i>	8 022 657\$00	113 158 276 408\$00	113 158 276 408\$00	924 023\$00	262 856 000 000\$00

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:					
Crédito externo	-\$-	24 939 127 848\$40	24 939 127 848\$40	-\$-	40 000 000 000\$00
Soma do grupo 05	-\$-	24 939 127 848\$40	24 939 127 848\$40	-\$-	40 000 000 000\$00
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:					
Crédito interno	-\$-	1 795 841 714 846\$10	1 795 841 714 846\$10	-\$-	⁽³³⁾ 1 862 255 352 000\$00
Soma do grupo 06	-\$-	1 795 841 714 846\$10	1 795 841 714 846\$10	-\$-	1 862 255 352 000\$00
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas					
Soma do grupo 07	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior					
Soma do grupo 08	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores ..					
Soma do grupo 09	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:					
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	22 500 000\$00
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior					
Soma do grupo 11	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores					
Soma do grupo 12	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros					
Soma do grupo 13	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Total do capítulo 11	-\$-	1 820 780 842 694\$50	1 820 780 842 694\$50	-\$-	1 902 277 852 000\$00

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:

Direitos aduaneiros	1 140 489 394\$00	23 497 512 898\$00	23 231 281 791\$00	-\$-	23 502 000 000\$00
Direitos niveladores	550 442 034\$00	21 105 124 775\$00	20 641 515 265\$00	-\$-	⁽³⁴⁾ 21 409 876 000\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	-\$-	17 284 671\$00	17 284 671\$00	-\$-	89 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recettas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Outros recursos próprios:					
Montantes compensató- rios monetários cobra- dos sobre trocas inter- comunitárias destina- das ao FEOGA.....	-\$-	270 626 384\$00	267 563 638\$00	-\$-	(35) 85 000 000\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão 3717/83/CECA	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>1 690 931 428\$00</i>	<i>44 890 548 728\$00</i>	<i>44 157 645 365\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>45 085 876 000\$00</i>
<i>Total do capítulo 13</i>	<i>1 690 931 428\$00</i>	<i>44 890 548 728\$00</i>	<i>44 157 645 365\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>45 085 876 000\$00</i>
CAPÍTULO 14					
Reposições não abatidas nos pa- gamentos	260 971 052\$50	33 754 471 458\$70	33 713 337 452\$70	27 475 453\$50	(36) 23 383 697 000\$00
<i>Total do capítulo 14</i>	<i>260 971 052\$50</i>	<i>33 754 471 458\$70</i>	<i>33 713 337 452\$70</i>	<i>27 475 453\$50</i>	<i>23 283 697 000\$00</i>
CAPÍTULO 15					
Contas de ordem					
Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:					
Instituto Nacional de Admi- nistração	-\$-	97 765 723\$00	97 765 723\$00	-\$-	100 000 000\$00
Serviço Nacional de Protec- ção Civil	-\$-	340 000 000\$00	340 000 000\$00	-\$-	590 000 000\$00
Instituto da Juventude.....	-\$-	3 063 213 570\$50	3 063 213 570\$50	-\$-	3 340 000 000\$00
Biblioteca Nacional.....	-\$-	57 422 000\$00	57 422 000\$00	-\$-	57 470 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	-\$-	120 894 000\$00	120 894 000\$00	-\$-	120 894 000\$00
Instituto Português de Cinema	-\$-	1 134 721 494\$50	1 134 721 494\$50	-\$-	(37) 1 256 000 000\$00
Cinemateca Portuguesa	-\$-	218 675 726\$00	218 675 726\$00	-\$-	(38) 222 534 000\$00
Comissariado para a Europá- lia 91 — Portugal	-\$-	203 685 191\$00	203 685 191\$00	-\$-	(39) 300 000 000\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>-\$-</i>	<i>5 236 377 705\$00</i>	<i>5 236 377 705\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>5 986 898 000\$00</i>
Grupo 02 — Defesa Nacional — Exército:					
Hospital da Marinha	-\$-	51 720 000\$00	51 720 000\$00	-\$-	(40) 51 720 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	41 208 293\$00	41 208 293\$00	-\$-	(41) 50 000 000\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	61 753 864\$50	61 753 864\$50	-\$-	(42) 63 610 000\$00
Arsenal do Alfeite	-\$-	370 822 383\$00	370 822 383\$00	-\$-	654 520 000\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	314 558 463\$00	314 558 463\$00	-\$-	350 000 000\$00
Aquário Vasco da Gama...	-\$-	23 346 000\$00	23 346 000\$00	-\$-	(43) 23 346 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	519 377 000\$00	519 377 000\$00	-\$-	(44) 563 280 000\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>-\$-</i>	<i>1 382 786 003\$50</i>	<i>1 382 786 003\$50</i>	<i>-\$-</i>	<i>1 756 476 000\$00</i>
Grupo 03 — Finanças:					
Instituto de Informática ...	-\$-	203 844 739\$00	203 844 739\$00	-\$-	(45) 250 000 000\$00
Guarda Fiscal	879 315\$00	6 278 081\$00	6 293 081\$00	-\$-	12 500 000\$00
Tribunal de Contas:					
Serviços próprios	7 034 143\$50	589 183 292\$00	588 430 240\$00	12 735\$00	(46) 614 803 000\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	25 623 541\$00	25 623 541\$00	-\$-	(47) 33 000 000\$00
Serviço Regional da Madeira	-\$-	24 234 264\$00	24 234 264\$00	-\$-	(48) 26 650 000\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)					
Direcção-Geral da Adminis- tração Pública	-\$-	4 667 465 888\$00	4 667 465 888\$00	-\$-	(49) 4 749 547 000\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$-	81 781 915\$00	81 781 915\$00	-\$-	(50) 176 656 000\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>7 913 458\$50</i>	<i>5 843 683 138\$00</i>	<i>5 842 945 086\$00</i>	<i>12 735\$00</i>	<i>(51) 6 108 577 000\$00</i>

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Grupo 04 — Administração Interna:					
Serviço Nacional de Bombeiros	-\$	3 079 587 776\$50	3 079 587 776\$50	-\$	3 200 000 000\$00
Inspecção dos Explosivos...	-\$	61 600 000\$00	61 600 000\$00	-\$	(52) 62 200 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	-\$	344 900 830\$00	344 900 830\$00	-\$	(53) 346 645 000\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$	-\$	-\$	-\$	(54) 800 000 000\$00
Guarda Nacional Republicana	-\$	-\$	-\$	-\$	(55) 1 500 000 000\$00
Soma do grupo 04	-\$	3 486 088 606\$50	3 486 088 606\$50	-\$	5 908 845 000\$00
Grupo 05 — Justiça:					
Serviços prisionais	-\$	715 201 420\$00	715 201 420\$00	-\$	(56) 900 000 000\$00
Serviços tutelares de menores	-\$	164 120 223\$00	164 120 223\$00	-\$	220 000 000\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	97 465\$00	33 980 800\$00	33 982 288\$00	14 681\$00	140 000 000\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$	58 928 705\$00	58 928 705\$00	-\$	(57) 120 000 000\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$	36 520 508\$00	36 520 508\$00	-\$	(58) 318 936 000\$00
Soma do grupo 05	97 465\$00	1 008 751 656\$00	1 008 753 144\$00	14 681\$00	1 698 936 000\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:					
Instituto Geográfico e Cadastral	-\$	232 341 866\$00	232 341 866\$00	-\$	(59) 250 000 000\$00
Instituto Nacional de Estatística	-\$	-\$	-\$	-\$	270 000 000\$00
Instituto de Investigação Científica e Tropical	-\$	52 297 623\$00	52 297 623\$00	-\$	(60) 73 429 000\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$	111 000 000\$00	111 000 000\$00	-\$	(61) 121 000 000\$00
Soma do grupo 06	-\$	395 639 489\$00	395 639 489\$00	-\$	714 429 000\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:					
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	71 538\$00	106 601 835\$00	106 601 835\$00	-\$	280 000 000\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola...	240 608\$50	811 140 000\$00	811 140 000\$00	3 402\$00	(62) 811 140 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	18 175\$00	681 167 043\$00	681 167 043\$00	-\$	900 000 000\$00
Direcção-Geral da Pecuária	16 131\$60	1 876 940 064\$00	1 876 939 914\$00	656\$00	1 935 100 000\$00
Direcção-Geral das Florestas	68 431 042\$00	3 968 002 095\$00	3 922 000 000\$00	3 466 862\$00	4 950 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	400\$00	406 900 275\$00	406 900 275\$00	-\$	500 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	-\$	239 199 150\$00	239 199 150\$00	-\$	(63) 303 750 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	7 630\$00	288 635 968\$00	288 635 968\$00	-\$	450 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	41 123\$20	220 176 223\$00	220 176 223\$00	-\$	298 320 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	-\$	363 747 826\$00	363 747 826\$00	-\$	650 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	-\$	511 221 000\$00	511 221 000\$00	-\$	640 000 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	-\$	157 755 746\$00	157 755 746\$00	-\$	(64) 250 675 000\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	1 648 667\$00	24 303 407\$50	24 290 000\$00	1 576 704\$00	35 000 000\$00
Instituto de Qualidade Alimentar	-\$	355 941 740\$00	355 941 740\$00	-\$	(65) 395 507 000\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	-\$	121 329 265\$00	121 329 265\$00	-\$	130 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Inspeção-Geral das Pescas	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Direcção-Geral das Pescas...	-\$-	35 746 701\$00	35 746 701\$00	-\$-	(66) 59 753 000\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	-\$-	22 000 000\$00	22 000 000\$00	-\$-	(67) 22 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	-\$-	172 257 084\$00	172 257 084\$00	-\$-	226 500 000\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	<i>70 475 315\$30</i>	<i>10 363 065 422\$50</i>	<i>10 317 049 770\$00</i>	<i>5 047 624\$00</i>	<i>12 838 745 000\$00</i>
Grupo 08 — Indústria e Energia:					
Delegações Regionais	6 000\$00	264 410 606\$00	264 410 606\$00	3 000\$00	454 891 000\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	-\$-	368 772 856\$00	368 772 856\$00	-\$-	760 000 000\$00
Instituto Português da Qualidade	-\$-	312 456 500\$00	312 456 500\$00	-\$-	(68) 365 300 000\$00
Direcção-Geral de Energia	3 297 349\$00	763 257 594\$00	753 468 290\$00	4 794 674\$00	(69) 838 071 000\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	-\$-	1 226 000 000\$00	1 226 000 000\$00	-\$-	(70) 2 450 100 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	-\$-	1 294 307 840\$00	1 294 307 840\$00	-\$-	2 500 000 000\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo...	-\$-	41 405 096\$00	41 405 096\$00	-\$-	(71) 51 800 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte...	-\$-	34 046 252\$00	34 046 252\$00	-\$-	(72) 64 340 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$-	26 000 000\$00	26 000 000\$00	-\$-	(73) 30 361 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$-	20 000 000\$00	20 000 000\$00	-\$-	(74) 62 824 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$-	8 239 859\$00	8 239 859\$00	-\$-	(75) 12 450 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$-	2 488 000\$00	2 488 000\$00	-\$-	(76) 16 750 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>3 303 349\$00</i>	<i>4 361 384 603\$00</i>	<i>4 351 595 299\$00</i>	<i>4 797 674\$00</i>	<i>7 606 887 000\$00</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:					
Inspeção-Geral do Trabalho	-\$-	156 753 000\$00	156 753 000\$00	-\$-	(77) 165 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>-\$-</i>	<i>156 753 000\$00</i>	<i>156 753 000\$00</i>	<i>-\$-</i>	<i>165 000 000\$00</i>
Grupo 10 — Educação:					
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	-\$-	7 199 416\$00	7 199 416\$00	-\$-	(78) 13 900 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	-\$-	99 270 954\$00	99 270 954\$00	-\$-	300 000 000\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira ..	-\$-	4 990 000\$00	4 990 000\$00	-\$-	(79) 5 000 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	518 000 000\$00
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	-\$-	6 456 783 377\$00	6 456 783 377\$00	-\$-	(80) 8 200 000 000\$00
Estádio Nacional	-\$-	68 087 956\$00	68 087 956\$00	-\$-	80 730 000\$00
Estádio Universitário de Lisboa	-\$-	21 258 652\$00	21 258 652\$00	-\$-	(81) 21 259 000\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$-	10 000 000\$00	10 000 000\$00	-\$-	10 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	-\$-	58 553 053\$00	58 553 053\$00	-\$-	(82) 60 000 000\$00
Universidade de Coimbra ..	-\$-	230 470 863\$00	230 470 863\$00	-\$-	(83) 236 857 000\$00
Universidade de Évora	-\$-	121 124 000\$00	121 124 000\$00	-\$-	167 200 000\$00
Universidade de Lisboa	-\$-	190 187 356\$00	190 187 356\$00	-\$-	(84) 222 346 000\$00
Universidade do Minho	-\$-	55 000 000\$00	55 000 000\$00	-\$-	(85) 55 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:					
Reitoria	-\$-	35 000 000\$00	35 000 000\$00	-\$-	(86) 39 285 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	-\$-	11 254 281\$00	11 254 281\$00	-\$-	(87) 11 800 000\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	11 429 189\$00	11 429 189\$00	-\$-	(88) 20 522 000\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas...	-\$-	16 581 516\$00	16 581 516\$00	-\$-	30 000 000\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical ...	-\$-	5 000 000\$00	5 000 000\$00	-\$-	5 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 — Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Universidade do Porto	-\$	437 002 644\$00	437 002 644\$00	-\$	(89) 1 139 671 000\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	-\$	6 500 000\$00	6 500 000\$00	-\$	10 000 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	-\$	4 182 000\$00	4 182 000\$00	-\$	4 522 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:					
Reitoria	-\$	29 057 158\$00	29 057 158\$00	-\$	30 000 000\$00
Instituto Superior Técnico	-\$	300 596 265\$00	300 596 265\$00	-\$	(90) 334 000 000\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	-\$	31 379 000\$00	31 379 000\$00	-\$	(91) 31 379 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	-\$	224 173 329\$00	224 173 329\$00	-\$	249 558 000\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	-\$	10 250 000\$00	10 250 000\$00	-\$	(94) 14 175 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	-\$	67 860\$00	67 860\$00	-\$	3 000 000\$00
Faculdade de Arquitectura	-\$	10 374 891\$00	10 374 891\$00	-\$	(92) 11 309 000\$00
Faculdade de Motricidade Humana	-\$	31 035 368\$00	31 035 368\$00	-\$	(93) 53 515 000\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro ...	-\$	50 000 000\$00	50 000 000\$00	-\$	(95) 50 000 000\$00
Universidade Aberta	-\$	133 659 199\$00	133 659 199\$00	-\$	200 000 000\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	-\$	109 271 557\$00	109 271 557\$00	-\$	(96) 109 272 000\$00
Serviços Sociais Universitários:					
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	-\$	62 307 000\$00	62 307 000\$00	-\$	(97) 70 780 000\$00
Da Universidade de Aveiro	-\$	189 863 000\$00	189 863 000\$00	-\$	(98) 189 863 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	-\$	75 881 618\$00	75 881 618\$00	-\$	98 000 000\$00
Da Universidade de Coimbra	-\$	364 500 000\$00	364 500 000\$00	-\$	364 500 000\$00
Da Universidade de Évora	-\$	68 608 376\$00	68 608 376\$00	-\$	(99) 81 820 000\$00
Da Universidade de Lisboa	-\$	259 000 000\$00	259 000 000\$00	-\$	(100) 311 000 000\$00
Da Universidade do Minho	-\$	172 000 000\$00	172 000 000\$00	-\$	(101) 200 272 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	-\$	145 000 000\$00	145 000 000\$00	-\$	(102) 145 000 000\$00
Da Universidade do Porto	-\$	333 540 769\$00	333 540 769\$00	-\$	(103) 335 242 000\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	-\$	306 989 417\$00	306 989 417\$00	-\$	(104) 298 517 000\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	-\$	105 389 908\$00	105 389 908\$00	-\$	105 400 000\$00
Gabinete Coordenador de Ingresso do Ensino Superior	-\$	66 052 916\$00	66 052 916\$00	-\$	(105) 105 000 000\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	700 000\$00
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	-\$	10 221 109\$00	10 221 109\$00	-\$	15 000 000\$00
Instituto de Ciências Sociais	-\$	16 823 285\$00	16 823 285\$00	-\$	33 600 000\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	-\$	15 000 000\$00	15 000 000\$00	-\$	(106) 15 744 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	-\$	1 551 941\$00	1 551 941\$00	-\$	5 123 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa	-\$	-\$	-\$	-\$	(107) 195 000 000\$00
Instituto Superior de Engenharia do Porto	-\$	45 052 739\$00	45 052 739\$00	-\$	(108) 60 742 000\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	-\$	7 155 800\$00	7 155 800\$00	-\$	10 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Institutos Politécnicos:					
De Beja	-\$	7 732 040\$00	7 732 040\$00	-\$	22 100 000\$00
De Bragança	-\$	31 116 597\$00	31 116 597\$00	-\$	(109) 32 000 000\$00
De Castelo Branco....	-\$	32 972 000\$00	32 972 000\$00	-\$	(110) 32 972 000\$00
De Coimbra	-\$	28 171 308\$00	28 171 308\$00	-\$	30 000 000\$00
De Lisboa	-\$	17 176 911\$00	17 176 911\$00	-\$	(111) 19 177 000\$00
Do Porto	-\$	729\$00	729\$00	-\$	20 000 000\$00
De Santarém	-\$	51 550 193\$00	51 550 193\$00	-\$	(112) 111 187 000\$00
De Setúbal	-\$	7 580 000\$00	7 580 000\$00	-\$	(113) 52 750 000\$00
De Viana do Castelo .	-\$	33 815 364\$00	33 815 364\$00	-\$	55 600 000\$00
De Viseu	-\$	5 733 000\$00	5 733 000\$00	-\$	(114) 11 900 000\$00
De Leiria	-\$	-\$	-\$	-\$	2 220 000\$00
Da Guarda	-\$	2 045 000\$00	2 045 000\$00	-\$	(115) 2 045 000\$00
Escolas Secundárias:					
De Abrantes (n.º 2) ..	-\$	9 092 251\$00	9 092 251\$00	-\$	12 500 000\$00
De Alcobaça (n.º 1) ..	-\$	4 370 344\$00	4 370 344\$00	-\$	4 840 000\$00
De Aldeia do Souto ..	-\$	5 038 000\$00	5 038 000\$00	-\$	(116) 12 826 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola ...	-\$	6 084 000\$00	6 084 000\$00	-\$	9 544 000\$00
De Carvalhais	-\$	-\$	-\$	-\$	7 000 000\$00
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	-\$	15 500 000\$00	15 500 000\$00	-\$	(117) 16 805 000\$00
De D. Dinis (Paiã) — Odivelas	-\$	31 026 066\$00	31 026 066\$00	-\$	(118) 32 615 000\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga ...	-\$	3 804 130\$00	3 804 130\$00	-\$	(119) 4 145 000\$00
De Fermil de Basto...	-\$	18 317 785\$00	18 317 785\$00	-\$	(120) 22 510 000\$00
De Marco de Canavezes	-\$	4 002 071\$00	4 002 071\$00	-\$	(121) 7 048 000\$00
De Ponte de Lima ...	-\$	18 219 430\$00	18 219 430\$00	-\$	(122) 22 300 000\$00
De Rodo	-\$	16 000 000\$00	16 000 000\$00	-\$	(123) 24 700 000\$00
Gabinete para a Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$	-\$	-\$	-\$	(124) 18 500 000\$00
Soma do grupo 10	-\$	11 374 024 981\$00	11 374 024 981\$00	-\$	15 465 887 000\$00
Grupo 11 — Saúde:					
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:					
Administrações regionais dos serviços de saúde	-\$	2 685 382\$00	2 685 382\$00	-\$	3 840 000\$00
Instituto Nacional de Saúde	-\$	860 000\$00	860 000\$00	-\$	25 000 000\$00
Serviço Nacional de Saúde	-\$	420 000\$00	420 000\$00	-\$	(125) 7 200 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	-\$	2 080 163 764\$00	2 080 163 764\$00	-\$	2 579 498 000\$00
Soma do grupo 11	-\$	2 084 129 146\$00	2 084 129 146\$00	-\$	2 615 538 000\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:					
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	-\$	1 398 828 000\$00	1 398 828 000\$00	-\$	1 500 000 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	-\$	10 771 493 009\$00	10 771 407 809\$00	85 200\$00	10 850 000 000\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	-\$	199 791 600\$00	199 791 600\$00	-\$	(126) 350 000 000\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos	-\$	44 565 360\$00	44 565 360\$00	-\$	(127) 46 250 000\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	-\$	21 824 661\$00	21 824 661\$00	-\$	(128) 23 528 000\$00
Juntas autónomas dos portos:					
Do Norte	329 938\$30	333 988 112\$40	334 000 000\$00	4 978\$00	(129) 440 036 000\$00
De Aveiro	72 493 227\$10	929 805 053\$00	932 000 000\$00	1 356 330\$00	(130) 952 000 000\$00
Da Figueira da Foz...	-\$	337 874 232\$00	337 874 232\$00	-\$	440 000 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Recitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65/90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Do Centro	-\$-	298 655 000\$00	298 655 000\$00	-\$-	(131) 416 393 000\$00
Do Barlavento do Algarve	-\$-	140 231 858\$00	140 231 858\$00	-\$-	(132) 179 626 000\$00
Do Sotavento do Algarve	-\$-	250 360 904\$00	250 360 904\$00	-\$-	300 000 000\$00
Direcção-Geral da Aviação Civil	-\$-	100 477 798\$00	100 477 798\$00	-\$-	(133) 123 219 000\$00
Direcção-Geral de Viação	-\$-	610 206 669\$00	610 206 669\$00	-\$-	(134) 645 708 000\$00
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	-\$-	75 864 000\$00	75 864 000\$00	-\$-	(135) 96 063 000\$00
Soma do grupo 12	72 823 165\$40	15 513 966 256\$40	15 516 087 891\$00	1 446 508\$00	16 362 823 000\$00
Grupo 13 — Comércio e Turismo:					
Fundo de Turismo	80 842\$00	10 950 000 000\$00	10 950 000 000\$00	-\$-	34 640 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	89 923\$00	248 400 115\$00	248 400 115\$00	-\$-	(136) 300 000 000\$00
Instituto de Promoção Turística	-\$-	1 014 732 964\$50	1 014 732 964\$50	-\$-	(137) 1 019 768 000\$00
Direcção-Geral do Turismo	-\$-	136 000 000\$00	136 000 000\$00	-\$-	(138) 136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	-\$-	1 204 037\$00	1 204 037\$00	-\$-	(139) 2 275 000\$00
Direcção-Geral de Inspecção Económica	-\$-	24 103 101\$00	24 103 101\$00	-\$-	(140) 25 500 000\$00
Soma do grupo 13	170 765\$00	12 374 440 217\$50	12 374 440 217\$50	-\$-	36 123 543 000\$00
Grupo 14 — Ambiente e dos Recursos Naturais:					
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:					
Fundo de Renovação do Material e Sondagens	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	1 000 000\$00
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	-\$-	955 946 029\$00	955 946 029\$00	-\$-	1 000 000 000\$00
Fundos para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	-\$-	560 000 000\$00	560 000 000\$00	-\$-	614 950 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	-\$-	310 263 999\$00	302 634 099\$00	-\$-	(141) 609 080 000\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	-\$-	78 193 000\$00	78 193 000\$00	-\$-	(142) 118 236 000\$00
Soma do grupo 14	-\$-	1 904 403 028\$00	1 896 773 128\$00	-\$-	2 343 266 000\$00
Total do capítulo 15	154 783 518\$20	75 485 493 252\$40	75 423 443 466\$50	11 319 222\$00	115 695 850 000\$00

RESUMO

Receitas correntes:

Impostos directos	71 853 320 099\$70	941 372 840 399\$30	941 030 549 082\$90	21 316 795 421\$90	920 200 000 000\$00
Impostos indirectos	119 925 478 822\$40	1 486 933 749 543\$00	1 354 886 864 755\$80	57 798 521 746\$30	1 351 567 848 000\$00
Taxas, multas e outras penalidades	21 237 272 265\$40	40 726 390 552\$00	22 143 146 716\$20	6 556 374 425\$00	23 590 031 000\$00
Rendimentos da propriedade	42 173 154\$00	115 278 460 083\$10	115 275 990 803\$10	42 158 215\$00	118 058 000 000\$00
Transferências	1 097 995 170\$00	25 444 409 656\$90	25 445 813 870\$90	-\$-	31 192 663 000\$00
Venda de bens e serviços correntes	98 160 193\$30	12 612 417 066\$80	12 596 118 595\$30	23 053 315\$50	15 797 735 000\$00
Outras receitas correntes	-\$-	12 471 276 765\$00	12 471 276 765\$00	-\$-	12 091 600 000\$00
Somam as «Receitas correntes»	214 254 399 704\$80	2 634 839 544 066\$10	2 483 849 760 589\$20	85 736 903 123\$70	2 472 497 877 000\$00

Designação das receitas	Importâncias por cobrar em 1 de Janeiro de 1991	Receitas			Previsão orçamental para 1991 Lei n.º 65-90, de 28 de Dezembro (3.º suplemento) e alterações posteriores
		Liquidadas	Cobradas	Anuladas	
Receitas de capital:					
Venda de bens de investi- mento.....	-\$-	19 933 355\$00	19 445 855\$00	-\$-	4 665 700 000\$00
Transferências.....	46 003 895\$90	25 259 664 494\$10	25 238 914 870\$10	15 065 962\$00	46 189 723 000\$00
Activos financeiros.....	8 022 657\$00	113 158 276 408\$00	113 158 276 408\$00	924 023\$00	262 856 000 000\$00
Passivos financeiros.....	-\$-	1 820 780 842 694\$50	1 820 780 842 694\$50	-\$-	1 902 277 852 000\$00
Outras receitas de capital...	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
Somam as «Receitas de capital».....	54 026 552\$90	1 959 218 716 951\$60	1 959 197 479 827\$60	15 989 985\$00	2 215 989 275 000\$00
Recursos próprios comunitários...	1 690 931 428\$00	44 890 548 728\$00	44 157 645 365\$00	-\$-	45 085 876 000\$00
Reposições não abatidas nos pa- gamentos.....	260 971 052\$50	33 754 471 458\$70	33 713 337 452\$70	27 475 453\$50	23 283 697 000\$00
Somam as «Receitas correntes, de capi- tal, recursos pró- prios comunitários e reposições».....	216 260 328 738\$20	4 672 703 281 204\$40	4 520 918 223 234\$50	85 780 368 562\$20	4 756 856 725 000\$00
Contas de ordem.....	154 783 518\$20	75 485 493 252\$40	75 423 443 466\$50	11 319 222\$00	115 695 850 000\$00
Total da receita	216 415 112 256\$40	4 748 188 774 456\$80	4 596 341 666 701\$00	85 791 687 784\$20	4 872 552 575 000\$00
Reposições (abatidas nos paga- mentos).....	-\$-	26 290 907 074\$00	26 290 907 074\$00	-\$-	-\$-
Total geral.....	216 415 112 256\$40	4 774 479 681 530\$80	4 622 632 573 775\$00	85 791 687 784\$20	4 872 552 575 000\$00

Alterações orçamentais de Janeiro a Dezembro de 1991

- (1) Inclui a quantia de 30 000 000 000\$00 (declaração n.º 65, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Maio de 1992).
- (2) Inclui a quantia de 400 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (3) Inclui a quantia de 10 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (4) Inclui as quantias de 3 836 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 2 792 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 5 250 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (5) Inclui a quantia de 695 970 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
- (6) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (7) Inclui as quantias de 6 400 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 2 831 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992) e 800 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (8) Inclui a quantia de 62 000 000 000\$00 (declaração n.º 65, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 19 de Março de 1992).
- (9) Inclui a quantia de 20 380 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (10) Inclui as quantias de 89 420 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 233 168 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 325 708 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 236 264 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 1 831 700 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992), 973 924 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 27 376 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (11) Inclui a quantia de 83 630 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
- (12) Inclui a quantia de 300 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992).
- (13) Inclui as quantias de 13 865 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991) e 27 777 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
- (14) Inclui as quantias de 38 874 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 7 400 000\$00 (declaração n.º 119-B, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 3 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 23 502 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 12 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992), 24 795 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 18 550 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (15) Inclui as quantias de 208 500 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 150 000 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 10 830 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 2 000 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992) e 500 000 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).
- (16) Inclui as quantias de 200 000 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991) e 100 000 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992).
- (17) Inclui a quantia de 3 500 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
- (18) Inclui a quantia de 400 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
- (19) Inclui as quantias de 16 205 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991), 488 524 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991), 38 516 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991), 11 294 000\$00 (declaração n.º 7, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Janeiro de 1992), 237 348 000\$00 (declaração n.º 23, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Março de 1992) e 5 599 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).

- [illegible]

- [illegible]

- (¹³⁶) Inclui a quantia de 70 000 000\$00 (declaração n.º 153, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Novembro de 1991).
(¹³⁷) Inclui a quantia de 200 000 000\$00 (declaração n.º 118, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹³⁸) Inclui a quantia de 60 000 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹³⁹) Inclui a quantia de 275 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹⁴⁰) Inclui a quantia de 500 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991).
(¹⁴¹) Inclui a quantia de 456 080 000\$00 (declaração n.º 188, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 31 de Dezembro de 1991).
(¹⁴²) Inclui as quantias de 37 664 000\$00 (declaração n.º 119, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 29 de Agosto de 1991)
e 50 572 000\$00 (declaração n.º 28, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 16 de Março de 1992).

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro a

Mapa das receitas liquidadas e cobradas no ano e meses supra-indicados e sua

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	—	
	Ano económico	
	1990	1991

RECEITAS CORRENTES

CAPÍTULO 01

Impostos directos

Grupo 01 — Sobre o rendimento:

Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS).....	455 416 916 184\$00	606 970 906 569\$00
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	213 772 096 597\$50	291 116 475 138\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>669 189 012 781\$50</i>	<i>898 087 381 707\$00</i>

Grupo 02 — Outros:

Imposto sobre as sucessões e doações	16 553 981 407\$00	21 564 984 779\$50
Contribuição industrial	48 827 019 039\$50	14 359 339 568\$40
Contribuição predial	3 029 812\$00	8 813 962\$30
Imposto profissional	2 426 990 297\$80	2 271 570 784\$00
Imposto de capitais	403 854 940\$10	212 674 286\$00
Imposto complementar	9 028 160 455\$50	3 456 563 525\$00
Impostos extraordinários	1 303 363 969\$70	798 028 653\$90
Imposto de mais-valias	140 360 732\$50	151 829 145\$20
Imposto do cadastro	886 282\$50	343 524\$00
Imposto sobre a indústria agrícola	148 260 456\$00	115 708 397\$00
Imposto criado pelo artigo 8.º da Lei n.º 2111, de 21 de Dezembro de 1961	110\$00	-\$-
Adicionais	16 893 970\$00	7 516 911\$50
Sisa	240 807 925\$00	164 485 913\$00
Imposto do uso, porte e detenção de armas	162 752 920\$00	169 308 034\$50
Imposto especial sobre veículos	150 805 149\$00	1 503 120\$00
Impostos directos diversos	1 079 996\$00	2 788 088\$00
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>79 408 247 462\$60</i>	<i>43 285 458 692\$30</i>

Total do capítulo 01 *748 597 260 244\$10* *941 372 840 399\$30*

CAPÍTULO 02

Impostos indirectos

Grupo 01 — Transacções internacionais:

Direitos de importação	21 572 099 180\$00	20 945 482 759\$00
Sobretaxa de importação	131 215 005\$00	144 051 819\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	<i>21 703 314 185\$00</i>	<i>21 089 534 578\$00</i>

Grupo 02 — Sobre o consumo:

Imposto sobre os produtos petrolíferos	250 083 683 698\$00	309 395 061 060\$00
Imposto sobre o valor acrescentado	611 185 784 128\$50	755 153 514 915\$00
Imposto automóvel — IA	60 615 359 191\$00	72 677 544 884\$00
Imposto de consumo sobre o café	3 037 429 721\$00	3 166 898 524\$00
Imposto de consumo sobre o tabaco	70 424 131 215\$00	87 103 377 799\$00
Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	4 422 883 433\$00	6 606 586 183\$50
Imposto de consumo sobre cerveja	10 686 420 109\$00	13 046 463 207\$00
Imposto interno de consumo	6 919 731 553\$00	606 253 653\$00

Soma do grupo 02 *1 017 375 423 048\$50* *1 247 755 700 225\$50*

mico de 1991

Dezembro

comparação com as que se liquidaram e cobraram nos mesmos meses do ano anterior

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
151 553 990 385\$00	-\$-	455 416 916 184\$00	606 970 906 569\$00	151 553 990 385\$00	-\$-
77 344 378 540\$50	-\$-	213 772 096 597\$50	291 112 300 114\$50	77 340 203 516\$50	-\$-
228 898 368 925\$50		669 189 012 781\$50	898 083 206 683\$00	228 894 193 901\$50	
5 011 003 372\$50	-\$-	14 685 344 184\$90	19 578 937 228\$00	4 893 593 043\$10	-\$-
-\$-	34 467 679 471\$10	25 324 175 872\$30	16 732 860 052\$00	-\$-	8 591 315 820\$30
5 784 150\$30	-\$-	8 000 982\$20	12 230 291\$70	4 229 309\$50	-\$-
-\$-	155 419 513\$80	1 708 126 930\$50	1 337 359 275\$50	-\$-	370 767 655\$00
-\$-	191 180 654\$10	158 365 261\$80	117 674 423\$70	-\$-	40 690 838\$10
-\$-	5 571 596 930\$50	11 441 338 114\$50	4 461 515 471\$00	-\$-	6 979 822 643\$50
-\$-	505 335 315\$80	656 263 429\$00	216 068 410\$50	-\$-	440 195 018\$50
11 468 412\$70	-\$-	145 984 846\$00	180 596 741\$50	34 611 895\$50	-\$-
-\$-	542 758\$50	886 282\$50	343 524\$00	-\$-	542 758\$50
-\$-	32 552 059\$00	151 909 717\$00	129 898 598\$00	-\$-	22 011 119\$00
-\$-	110\$00	110\$00	-\$-	-\$-	110\$00
-\$-	9 377 058\$50	16 753 278\$00	6 671 364\$50	-\$-	10 081 913\$50
-\$-	76 322 012\$00	197 054 482\$60	1 090 897\$00	-\$-	195 963 585\$60
6 555 114\$50	-\$-	162 752 920\$00	169 308 034\$50	6 555 114\$50	-\$-
-\$-	149 302 029\$00	79 661 709\$00	-\$-	-\$-	79 661 709\$00
1 708 092\$00	-\$-	1 079 996\$00	2 788 088\$00	1 708 092\$00	-\$-
	36 122 788 770\$30	54 737 698 116\$30	42 947 342 399\$90		11 790 355 716\$40
192 775 580 155\$20		723 926 710 897\$80	941 030 549 082\$90	217 103 838 185\$10	
-\$-	626 616 421\$00	21 572 099 180\$00	19 572 345 690\$00	-\$-	1 999 753 490\$00
12 836 814\$00	-\$-	131 215 005\$00	124 348 047\$00	-\$-	6 866 958\$00
	613 779 607\$00	21 703 314 185\$00	19 696 693 737\$00		2 006 620 448\$00
59 311 377 362\$00	-\$-	250 083 683 698\$00	309 394 877 554\$00	59 311 193 856\$00	-\$-
143 967 730 786\$50	-\$-	550 848 516 075\$50	636 647 605 156\$50	85 799 089 081\$00	-\$-
12 062 185 693\$00	-\$-	60 615 359 191\$00	67 019 706 892\$00	6 404 347 701\$00	-\$-
129 468 803\$00	-\$-	3 037 429 721\$00	2 998 691 657\$00	-\$-	38 738 064\$00
16 679 246 584\$00	-\$-	70 424 131 215\$00	86 526 560 528\$00	16 102 429 313\$00	-\$-
2 183 702 750\$50	-\$-	4 371 075 369\$00	5 594 569 271\$50	1 223 493 902\$50	-\$-
2 360 043 098\$00	-\$-	10 686 420 109\$00	13 041 317 493\$00	2 354 897 384\$00	-\$-
-\$-	6 313 477 900\$00	6 919 731 553\$00	606 253 653\$00	-\$-	6 313 477 900\$00
230 380 277 177\$00		956 986 346 931\$50	1 121 829 582 205\$00	164 843 235 273\$50	

Recetas

Designação das receitas	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 03 — Outros:		
Lotarias	3 837 518 266\$50	4 226 658 769\$50
Estampilhas fiscais	15 044 204 583\$00	11 955 869 061\$00
Imposto do selo	150 189 840 504\$90	186 462 014 008\$10
Imposto de transacções	1 052 395 514\$00	870 212 871\$00
Imposto sobre os prémios de seguro	4 207 140 806\$00	5 004 067 746\$00
Imposto sobre minas	47 297 822\$00	22 145 323\$00
Imposto do jogo	1 093 318 739\$00	1 174 482 537\$00
Impostos rodoviários:		
De circulação	2 988 071 448\$00	3 245 062 323\$20
De camionagem	559 584 869\$10	713 037 898\$70
De compensação	6 289 885 358\$90	44 079 768\$00
Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	258 520 607\$50	268 180 881\$00
Serviços aduaneiros e da Guarda Fiscal — Emolumentos	11 299 850 003\$50	953 795 004\$00
Serviços aduaneiros — Tráfego	777 205 325\$50	31 819\$00
Serviços judiciais prestados a empresas	216 141 226\$00	151 283 766\$00
Serviços de energia	497 693 212\$00	415 091 330\$00
Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	211 894 011\$00	232 977 126\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	23 006 807\$50	6 264 715\$50
Fiscalização de actividades comerciais e industriais	636 644 726\$00	722 611 456\$00
Participação nas receitas dos CTT	-\$-	1 250 000 000\$00
Participação nas receitas dos TLP	-\$-	-\$-
Impostos indirectos diversos	21 747 742\$50	370 648 336\$50
<i>Soma do grupo 03</i>	199 251 961 572\$90	218 088 514 739\$50
<i>Total do capítulo 02</i>	1 238 330 698 806\$40	1 486 933 749 543\$00

CAPÍTULO 03

Taxas, multas e outras penalidades

Grupo 01 — Taxas:		
Serviços de passaportes	554 528 790\$50	473 823 990\$00
Serviços judiciais	802 480 794\$50	2 277 640 537\$00
Serviços gerais e licenciamentos	331 185 004\$50	472 647 888\$00
Emolumentos do Tribunal de Contas	22 825 497\$00	22 775 700\$00
Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	5 828 374 617\$00	7 626 417 589\$50
Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	580 592\$00	385 496\$00
Adicionais	44 353 975\$50	48 683 499\$50
Taxas diversas	50 202 926\$50	199 839 147\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	7 634 532 197\$50	11 122 213 847\$00
Grupo 02 — Multas e outras penalidades:		
Juros de mora	20 473 393 257\$50	27 705 600 819\$50
Taxa de relaxe	33 229 747\$00	29 836 725\$00
Taxa de regularização de cheques sem provisão	121 077 106\$00	144 364 152\$00
Multas por infracção do imposto do selo	45 962 794\$00	16 338 111\$00
Multas por infracção ao Código da Estrada	12 723 563\$00	4 771 763\$00
Multas e penalidades diversas	2 160 682 837\$50	1 102 980 641\$00
Coimas e penalidades por contra-ordenações	494 705 077\$50	600 284 493\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	23 341 774 382\$50	29 604 176 705\$00
<i>Total do capítulo 03</i>	30 976 306 580\$00	40 726 390 552\$00

CAPÍTULO 04

Rendimentos da propriedade

Grupo 01 — Juros — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	2 375 945 040\$50	300 972 488\$00
Empresas privadas	1 886 612 784\$50	2 729 364 531\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	4 262 557 825\$00	3 030 337 019\$50
Grupo 02 — Juros — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	115 809 820\$00	98 154 346\$00
Fundos autónomos	51 000 000\$00	-\$-
Serviços autónomos	511 895 088\$00	1 103 432 363\$00
Administração Local — Continente	247 928 810\$50	287 681 256\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	105 777 080\$00	137 247 945\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	279 357 020\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	1 311 767 819\$00	1 626 515 910\$50

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
389 140 503\$00	-\$-	3 837 518 266\$50	4 226 658 769\$50	389 140 503\$00	-\$-
-\$-	3 088 335 522\$00	11 226 626 575\$00	10 671 627 256\$50	-\$-	554 999 318\$50
36 272 173 503\$20	-\$-	150 207 615 532\$80	186 454 691 497\$60	36 247 075 964\$80	-\$-
-\$-	182 182 643\$00	1 364 906 120\$50	930 598 069\$50	-\$-	434 308 051\$00
796 926 940\$00	-\$-	4 207 140 806\$00	5 004 067 746\$00	796 926 940\$00	-\$-
-\$-	25 152 499\$00	18 033 423\$00	9 908 455\$00	-\$-	8 124 968\$00
81 163 798\$00	-\$-	1 093 318 739\$00	1 174 482 537\$00	81 163 798\$00	-\$-
256 990 875\$20	-\$-	535 161 585\$70	460 082 254\$00	-\$-	75 079 331\$70
153 453 029\$60	-\$-	105 270 763\$90	81 449 662\$20	-\$-	23 821 101\$70
-\$-	6 245 805 590\$90	1 859 017 776\$00	19 133 502\$50	-\$-	1 839 884 273\$50
9 660 273\$50	-\$-	248 122 227\$50	261 201 804\$00	13 079 576\$50	-\$-
-\$-	10 346 054 999\$50	11 299 850 003\$50	918 797 944\$00	-\$-	10 381 052 059\$50
-\$-	777 173 506\$50	777 205 325\$50	31 819\$00	-\$-	777 173 506\$50
-\$-	64 857 460\$00	216 141 226\$00	151 282 766\$00	-\$-	64 858 460\$00
-\$-	82 601 882\$00	497 693 212\$00	415 091 330\$00	-\$-	82 601 882\$00
21 083 115\$00	-\$-	211 803 507\$00	232 174 650\$00	20 371 143\$00	-\$-
-\$-	16 742 092\$00	21 477 986\$50	6 050 489\$50	-\$-	15 427 497\$00
85 966 730\$00	-\$-	636 644 726\$00	722 611 456\$00	85 966 730\$00	-\$-
1 250 000 000\$00	-\$-	-\$-	1 250 000 000\$00	1 250 000 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
348 900 594\$00	-\$-	21 747 742\$50	370 646 805\$50	348 899 063\$00	-\$-
18 836 553 166\$60		188 385 295 544\$90	213 360 588 813\$80	24 975 293 268\$90	
248 603 050 736\$60		1 167 074 956 661\$40	1 354 886 864 755\$80	187 811 908 094\$40	
-\$-	80 704 800\$50	554 528 790\$50	473 823 990\$00	-\$-	80 704 800\$50
1 475 159 742\$50	-\$-	802 469 587\$50	2 277 639 337\$00	1 475 169 749\$50	-\$-
141 462 883\$50	-\$-	331 185 004\$50	472 638 288\$00	141 453 283\$50	-\$-
-\$-	49 797\$00	21 415 475\$00	22 764 664\$00	1 349 189\$00	-\$-
1 798 042 972\$50	-\$-	5 828 374 617\$00	7 626 417 589\$50	1 798 042 972\$50	-\$-
-\$-	195 096\$00	580 592\$00	385 496\$00	-\$-	195 096\$00
4 329 524\$00	-\$-	43 811 015\$50	48 686 549\$50	4 875 534\$00	-\$-
149 636 220\$50	-\$-	50 195 975\$50	199 770 480\$00	149 574 504\$50	-\$-
3 487 681 649\$50		7 632 561 057\$50	11 122 126 394\$00	3 489 565 336\$50	
7 232 207 562\$00	-\$-	10 642 961 338\$70	9 162 049 412\$70	-\$-	1 480 911 926\$00
-\$-	3 393 022\$00	32 925 705\$00	29 010 259\$00	-\$-	3 915 446\$00
23 287 046\$00	-\$-	99 438 707\$00	117 778 946\$00	18 340 239\$00	-\$-
-\$-	29 624 683\$00	45 897 520\$00	16 338 111\$00	-\$-	29 559 409\$00
-\$-	7 951 800\$00	12 723 563\$00	4 771 763\$00	-\$-	7 951 800\$00
-\$-	1 057 702 196\$50	2 141 575 884\$50	1 090 815 222\$00	-\$-	1 050 760 662\$50
105 579 416\$00	-\$-	494 705 077\$50	600 256 608\$50	105 551 531\$00	-\$-
6 262 402 322\$50		13 470 227 795\$70	11 021 020 322\$20		2 449 207 473\$50
9 750 083 972\$00		21 102 788 853\$20	22 143 146 716\$20	1 040 357 863\$00	
-\$-	2 074 972 552\$50	2 375 945 040\$50	300 972 488\$00	-\$-	2 074 972 552\$50
842 751 747\$00	-\$-	1 886 612 784\$50	2 727 034 782\$50	840 421 998\$00	-\$-
	1 232 220 805\$50	4 262 557 825\$00	3 028 007 270\$50		1 234 550 554\$50
-\$-	17 655 474\$00	115 809 820\$00	98 154 346\$00	-\$-	17 655 474\$00
-\$-	51 000 000\$00	51 000 000\$00	-\$-	-\$-	51 000 000\$00
591 537 275\$00	-\$-	511 895 088\$00	1 103 432 363\$00	591 537 275\$00	-\$-
39 752 446\$00	-\$-	247 928 810\$50	287 681 256\$50	39 752 446\$00	-\$-
31 470 865\$00	-\$-	105 777 080\$00	137 247 945\$00	31 470 865\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	279 357 020\$50	279 357 020\$50	-\$-	-\$-	279 357 020\$50
314 748 091\$50		1 311 767 819\$00	1 626 515 910\$50	314 748 091\$50	

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 03 — Juros — Administrações privadas:		
Instituições particulares	1 251 000\$00	3 033 931\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	1 251 000\$00	3 033 931\$00
Grupo 04 — Juros — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00
Grupo 05 — Juros — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Juros — Famílias:		
Particulares	2 318 460\$00	1 386 476\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	2 318 460\$00	1 386 476\$00
Grupo 07 — Juros — Exterior:		
Macau	15 157 443\$00	6 200 006\$00
CEE	-\$-	-\$-
Outros	533 045 777\$20	1 241 461 087\$10
<i>Soma do grupo 07</i>	548 203 220\$20	1 247 661 093\$10
Grupo 08 — Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	14 005 969 740\$00	13 887 129 353\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal	-\$-	-\$-
Telefones de Lisboa e Porto	-\$-	742 396 207\$00
Administração-Geral do Açúcar e do Alcool	-\$-	-\$-
Estabelecimentos fabris militares	6 647 082\$00	1 725 509\$00
Outras empresas	3 023 828 542\$00	5 344 399 105\$00
Empresas privadas	467 037 429\$50	2 952 790\$50
<i>Soma do grupo 08</i>	17 503 482 793\$50	19 978 602 964\$50
Grupo 09 — Dividendos e participações nos lucros de instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	24 068 996 200\$00	14 639 904 183\$00
Outras instituições de crédito	1 633 467 000\$00	1 789 906 880\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	25 702 463 200\$00	16 429 811 063\$00
Grupo 10 — Dividendos e participações nos lucros de empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
EP's — Remunerações dos capitais estatutários	265 000 000\$00	75 000 000\$00
Outras empresas	375 364 885\$00	655 276 334\$00
Empresas privadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	640 364 885\$00	730 276 334\$00
Grupo 11 — Participações nos lucros de administrações públicas:		
Serviços autónomos	-\$-	349 063 503\$50
Outros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	349 063 503\$50
Grupo 12 — Rendas de terrenos:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras	1 320 766\$50	4 183 892\$50
Administrações públicas	2 764 408\$00	28 721 136\$50
Administrações privadas:		
Empresas petrolíferas	5 134 335\$00	6 750 000\$00
Exterior	-\$-	-\$-
Outros sectores	18 218 730\$00	27 908 991\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	27 438 239\$50	67 564 020\$00
<i>Total do capítulo 04</i>	70 698 072 381\$20	115 278 460 083\$10

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
1 782 931\$00	-\$-	1 251 000\$00	2 930 400\$00	1 679 400\$00	-\$-
1 782 931\$00		1 251 000\$00	2 930 400\$00	1 679 400\$00	
51 115 982 829\$00	-\$-	20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00	51 115 982 829\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
51 115 982 829\$00		20 698 224 939\$00	71 814 207 768\$00	51 115 982 829\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	931 984\$00	2 318 460\$00	1 386 476\$00	-\$-	931 984\$00
	931 984\$00	2 318 460\$00	1 386 476\$00		931 984\$00
-\$-	8 957 437\$00	15 157 443\$00	6 200 006\$00	-\$-	8 957 437\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
708 415 309\$90	-\$-	533 045 777\$20	1 241 461 087\$10	708 415 309\$90	-\$-
699 457 872\$90		548 203 220\$20	1 247 661 093\$10	699 457 872\$90	
-\$-	118 840 387\$00	14 005 969 740\$00	13 887 129 353\$00	-\$-	118 840 387\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
742 396 207\$00	-\$-	-\$-	742 396 207\$00	742 396 207\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	4 921 573\$00	6 647 082\$00	1 725 509\$00	-\$-	4 921 573\$00
2 320 570 563\$00	-\$-	3 023 828 542\$00	5 344 399 105\$00	2 320 570 563\$00	-\$-
-\$-	464 084 639\$00	467 037 429\$50	2 952 790\$50	-\$-	464 084 639\$00
2 475 120 171\$00		17 503 482 793\$50	19 978 602 964\$50	2 475 120 171\$00	
-\$-	9 429 092 017\$00	24 068 996 200\$00	14 639 904 183\$00	-\$-	9 429 092 017\$00
156 439 880\$00	-\$-	1 633 467 000\$00	1 789 906 880\$00	156 439 880\$00	-\$-
	9 272 652 137\$00	25 702 463 200\$00	16 429 811 063\$00		9 272 652 137\$00
-\$-	190 000 000\$00	265 000 000\$00	75 000 000\$00	-\$-	190 000 000\$00
279 911 449\$00	-\$-	375 364 885\$00	655 276 334\$00	279 911 449\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
89 911 449\$00		640 364 885\$00	730 276 334\$00	89 911 449\$00	
349 063 503\$50	-\$-	-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
349 063 503\$50		-\$-	349 063 503\$50	349 063 503\$50	
2 863 126\$00	-\$-	1 320 766\$50	4 183 892\$50	2 863 126\$00	-\$-
25 956 728\$50	-\$-	2 764 408\$00	28 721 136\$50	25 956 728\$50	-\$-
1 615 665\$00	-\$-	7 001 835\$00	6 750 000\$00	-\$-	251 835\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
9 690 261\$00	-\$-	18 218 730\$00	27 872 991\$00	9 654 261\$00	-\$-
40 125 780\$50		29 305 739\$50	67 528 020\$00	38 222 280\$50	
44 580 387 701\$90		70 699 939 881\$20	115 275 990 803\$10	44 576 050 921\$90	

Receitas

Designação das receitas	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 05		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	734 857\$50	20 940\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	734 857\$50	20 940\$00
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	-\$-
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	10 430 795 176\$50	7 184 423 436\$50
Administração Local — Continente	19 884 582\$00	36 232 973\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	314 116\$50	598 985\$00
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	10 450 993 875\$00	7 221 255 394\$50
Grupo 03 — Administrações privadas:		
Instituições particulares	262 085\$50	156 242\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	262 085\$50	156 242\$00
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
Empresas privadas	-\$-	1 000 000\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	1 000 000\$00
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares	1 122 230\$00	15 303 209\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	1 122 230\$00	15 303 209\$50
Grupo 07 — Exterior:		
Comunidades Europeias:		
Restituições	16 942 724 373\$00	9 475 236 342\$00
Compensação financeira	1 168 295 619\$50	1 062 119 964\$00
Outras	65 056 673\$00	124 841 166\$00
Outros:		
Estrangeiro	5 908 857 362\$00	7 522 564 855\$50
Serviços consulares	74 137 461\$00	21 911 543\$40
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	24 159 071 488\$50	18 206 673 870\$90
<i>Total do capítulo 05</i>	34 612 184 536\$50	25 444 409 656\$90

CAPÍTULO 06

Venda de bens e serviços correntes

Grupo 01 — Venda de bens duradouros:		
Administrações públicas	128 446 900\$50	137 250 114\$50
Outros sectores:		
Serviços diversos — Fundo de Regularização da Dívida Pública	938 217\$00	-\$-
Serviços diversos	139 127 414\$50	101 824 117\$50
<i>Soma do grupo 01</i>	268 512 532\$00	239 074 232\$00

Liquidadas			Receltas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
\$	713 917\$50	734 857\$50	20 940\$00	- \$-	713 917\$50
	713 917\$50	734 857\$50	20 940\$00		713 917\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 246 371 740\$00	10 352 529 622\$50	7 185 827 650\$50	- \$-	3 166 701 972\$00
16 348 391\$00	- \$-	19 884 582\$00	36 232 973\$00	16 348 391\$00	- \$-
284 868\$50	- \$-	314 116\$50	598 985\$00	284 868\$50	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	3 229 738 480\$50	10 372 728 321\$00	7 222 659 608\$50		3 150 068 712\$50
- \$-	105 843\$50	262 085\$50	156 242\$00	- \$-	105 843\$50
	105 843\$50	262 085\$50	156 242\$00		105 843\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
1 000 000\$00	- \$-	- \$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	- \$-
1 000 000\$00		- \$-	1 000 000\$00	1 000 000\$00	
14 180 979\$50	- \$-	1 122 230\$00	15 303 209\$50	14 180 979\$50	- \$-
14 180 979\$50		1 122 230\$00	15 303 209\$50	14 180 979\$50	
- \$-	7 467 488 031\$00	16 942 724 373\$00	9 475 236 342\$00	- \$-	7 467 488 031\$00
- \$-	106 175 655\$50	1 168 295 619\$50	1 062 119 964\$00	- \$-	106 175 655\$50
59 784 493\$00	- \$-	65 056 673\$00	124 841 166\$00	59 784 493\$00	- \$-
1 613 707 493\$50	- \$-	5 908 857 362\$00	7 522 564 855\$50	1 613 707 493\$50	- \$-
- \$-	52 225 917\$60	74 137 461\$00	21 911 543\$40	- \$-	52 225 917\$60
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	5 952 397 617\$60	24 159 071 488\$50	18 206 673 870\$90		5 952 397 617\$60
	9 167 774 879\$60	34 533 918 982\$50	25 445 813 870\$90		9 088 105 111\$60
8 803 214\$00	- \$-	128 446 900\$50	136 517 185\$50	8 070 285\$00	- \$-
- \$-	938 217\$00	938 217\$00	- \$-	- \$-	938 217\$00
- \$-	37 303 297\$00	139 127 414\$50	101 824 117\$50	- \$-	37 303 297\$00
	29 438 300\$00	268 512 532\$00	238 341 303\$00		30 171 229\$00

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Dezembro	
	— Ano económico	
	1990	1991
Grupo 02 — Venda de bens não duradouros:		
Publicações e impressos:		
Serviços de administração geral	854 827 995\$00	873 234 594\$00
Serviços militares	247 295\$00	451 946\$00
Serviços de educação	36 424 269\$00	4 418 977\$00
Serviços diversos	106 740 664\$50	70 835 821\$00
Fardamentos e artigos pessoais:		
Serviços aduaneiros	289 340\$00	4 254 400\$00
Serviços diversos	3 576 554\$50	20 858 821\$50
Recursos naturais	3 062 560\$00	812 900\$00
Recursos florestais	58 836 479\$50	2 169 530\$00
Bens inutilizados:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	657 866\$00	3 000 000\$00
Outros bens não duradouros	18 862 613\$00	19 381 014\$50
<i>Soma do grupo 02</i>	<i>1 083 525 636\$50</i>	<i>999 418 004\$00</i>
Grupo 03 — Serviços:		
Administrações públicas	2 444 603 948\$00	1 549 197 765\$50
Outros sectores	111 443 848\$50	191 460 861\$50
Emolumentos pessoais dos serviços:		
Aduaneiros e da Guarda Fiscal	1 170 014 042\$00	2 206 686 036\$00
Aduaneiros — Tráfego	2 713 731\$00	-\$-
Aduaneiros — Casas de despacho das encomendas postais	200\$00	-\$-
Aduaneiros — Peritos veterinários	410 160\$00	-\$-
Fomento marítimo	298 388\$50	537 624\$00
Diversos	6 537 783 612\$00	1 947 842 732\$00
Alimentação e alojamento:		
Serviços prisionais	2 666 867\$00	687 009\$50
Diversos	2 482 438\$00	1 399 739\$00
Trabalhos de conta de terceiros:		
Industriais — Inspeção dos Explosivos	977 490\$00	1 896 000\$00
Recursos naturais	5 249 913\$00	5 958 758\$00
Diversos	155 835\$00	167 011\$00
Vistorias e ensaios:		
Cultura popular e espectáculos	1 259 618\$00	1 047 042\$00
Energia	2 520 378\$00	1 827 911\$00
Diversos	131 400\$00	177 204\$00
Serviços aduaneiros	109 174 836\$00	330 380 745\$00
Serviços de educação — Centros de ensino	84 991 311\$50	83 281 465\$00
Serviços de saúde	6 681 111\$00	3 499 205\$50
Serviços diversos	219 347 693\$40	1 149 538 645\$50
Serviços — Exterior:		
Comunidades Europeias — Encargos de cobrança	2 457 265 134\$00	3 771 031 225\$50
Diversos	1 105 091\$70	976 961\$80
<i>Soma do grupo 03</i>	<i>13 161 277 046\$60</i>	<i>11 247 593 941\$80</i>
Grupo 04 — Rendas:		
Habitacões	85 850 612\$00	97 120 973\$00
Edifícios	17 695 724\$50	28 305 690\$00
Outras:		
Serviços hidroagrícolas — Obras de rega e beneficiação	134 560 089\$00	707 055\$00
Serviços hidroagrícolas — Obras de fomento	-\$-	-\$-
Diversos	-\$-	197 171\$00
<i>Soma do grupo 04</i>	<i>238 106 425\$50</i>	<i>126 330 889\$00</i>
<i>Total do capítulo 06</i>	<i>14 751 421 640\$60</i>	<i>12 612 417 066\$80</i>

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
18 406 599\$00	-\$-	850 770 494\$50	867 868 286\$50	17 097 792\$00	-\$-
204 651\$00	-\$-	247 295\$00	451 946\$00	204 651\$00	-\$-
-\$-	32 005 292\$00	36 424 269\$00	4 418 977\$00	-\$-	32 005 292\$00
-\$-	35 904 843\$50	106 740 664\$50	70 835 821\$00	-\$-	35 904 843\$50
3 965 060\$00	-\$-	289 340\$00	4 254 400\$00	3 965 060\$00	-\$-
17 282 267\$00	-\$-	3 576 554\$50	20 858 821\$50	17 282 267\$00	-\$-
-\$-	2 249 660\$00	3 062 560\$00	812 900\$00	-\$-	2 249 660\$00
-\$-	56 666 949\$50	60 405 098\$50	4 737 742\$00	-\$-	55 667 356\$50
2 342 134\$00	-\$-	657 866\$00	3 000 000\$00	2 342 134\$00	-\$-
518 401\$50	-\$-	18 862 613\$00	19 381 014\$50	518 401\$50	-\$-
	84 107 632\$50	1 081 036 755\$00	996 619 908\$50		84 416 846\$50
-\$-	895 406 182\$50	2 444 602 723\$00	1 549 195 609\$50	-\$-	895 407 113\$50
80 017 013\$00	-\$-	111 444 830\$50	191 460 861\$50	80 016 031\$00	-\$-
1 036 671 994\$00	-\$-	1 170 014 042\$00	2 206 686 036\$00	1 036 671 994\$00	-\$-
-\$-	2 713 731\$00	2 713 731\$00	-\$-	-\$-	2 713 731\$00
-\$-	200\$00	200\$00	-\$-	-\$-	200\$00
-\$-	410 160\$00	410 160\$00	-\$-	-\$-	410 160\$00
239 235\$50	-\$-	298 388\$50	537 624\$00	239 235\$50	-\$-
-\$-	4 589 940 880\$00	6 537 783 612\$00	1 947 842 732\$00	-\$-	4 589 940 880\$00
-\$-	1 979 857\$50	2 666 867\$00	687 009\$50	-\$-	1 979 857\$50
-\$-	1 082 699\$00	2 482 438\$00	1 399 739\$00	-\$-	1 082 699\$00
918 510\$00	-\$-	977 490\$00	1 896 000\$00	918 510\$00	-\$-
708 845\$00	-\$-	5 249 913\$00	5 958 758\$00	708 845\$00	-\$-
11 176\$00	-\$-	155 835\$00	167 011\$00	11 176\$00	-\$-
-\$-	212 576\$00	1 259 618\$00	1 047 042\$00	-\$-	212 576\$00
-\$-	692 467\$00	2 515 578\$00	1 827 911\$00	-\$-	687 667\$00
45 804\$00	-\$-	133 800\$00	177 204\$00	43 404\$00	-\$-
221 205 909\$00	-\$-	109 174 836\$00	317 063 915\$00	207 889 079\$00	-\$-
-\$-	1 709 846\$50	84 991 311\$50	83 281 465\$00	-\$-	1 709 846\$50
-\$-	3 181 905\$50	6 681 111\$00	3 499 205\$50	-\$-	3 181 905\$50
930 190 952\$10	-\$-	219 347 693\$40	1 150 126 184\$50	930 778 491\$10	-\$-
1 313 766 091\$50	-\$-	2 457 265 134\$00	3 771 031 225\$50	1 313 766 091\$50	-\$-
-\$-	128 129\$90	1 105 091\$70	976 961\$80	-\$-	128 129\$90
	1 913 683 104\$80	13 161 274 403\$60	11 234 862 494\$80		1 926 411 908\$80
11 270 361\$00	-\$-	85 850 612\$00	97 084 973\$00	11 234 361\$00	-\$-
10 609 965\$50	-\$-	17 695 724\$50	28 305 690\$00	10 609 965\$50	-\$-
-\$-	133 853 034\$00	134 495 457\$00	707 055\$00	-\$-	133 788 402\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
197 171\$00	-\$-	-\$-	197 171\$00	197 171\$00	-\$-
	111 775 536\$50	238 041 793\$50	126 294 889\$00		111 746 904\$50
	2 139 004 573\$80	14 748 865 484\$10	12 596 118 595\$30		2 152 746 888\$80

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Dezembro	
	—	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 07		
Outras receitas correntes		
Produto da venda de valores desamoedados	- \$-	1 894 840 230\$00
Prémios e taxas por garantias de riscos	5 094 861 201\$50	10 095 292 092\$00
Lucros de amoedação	1 092 810 000\$00	480 600 000\$00
Comparticipações nas despesas da ADSE	- \$-	108 980\$00
Excesso de vencimentos	211 223\$00	435 463\$00
<i>Total do capítulo 07</i>	6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00

RECEITAS DE CAPITAL**CAPÍTULO 08****Venda de bens de investimento**

Grupo 01 — Terrenos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	55 760\$00	- \$-
Diversos — Desamortização de imóveis	- \$-	487 500\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	55 760\$00	487 500\$00
Grupo 02 — Terrenos — Exterior		
<i>Soma do grupo 02</i>	- \$-	- \$-
Grupo 03 — Terrenos — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 03</i>	- \$-	3 282 636\$00
Grupo 04 — Habitações — Administrações públicas		
<i>Soma do grupo 04</i>	- \$-	- \$-
Grupo 05 — Habitações — Exterior		
<i>Soma do grupo 05</i>	- \$-	- \$-
Grupo 06 — Habitações — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 06</i>	- \$-	- \$-
Grupo 07 — Edifícios — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	1 530 486\$00	- \$-
Diversos — Desamortização de imóveis	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	1 530 486\$00	- \$-
Grupo 08 — Edifícios — Exterior		
<i>Soma do grupo 08</i>	- \$-	- \$-
Grupo 09 — Edifícios — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 09</i>	- \$-	250 000\$00
Grupo 10 — Outros bens de investimento — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	117 671\$00	- \$-
Diversos — Desamortização de semoventes	19 440 755\$00	15 913 219\$00
<i>Soma do grupo 10</i>	19 558 426\$00	15 913 219\$00
Grupo 11 — Outros bens de investimento — Exterior		
<i>Soma do grupo 11</i>	- \$-	- \$-
Grupo 12 — Outros bens de investimento — Outros sectores		
<i>Soma do grupo 12</i>	- \$-	- \$-
<i>Total do capítulo 08</i>	21 144 672\$00	19 933 355\$00

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
1 894 840 230\$00	-\$-	-\$-	1 894 840 230\$00	1 894 840 230\$00	-\$-
5 000 430 890\$50	-\$-	5 094 861 201\$50	10 095 292 092\$00	5 000 430 890\$50	-\$-
-\$-	612 210 000\$00	1 092 810 000\$00	480 600 000\$00	-\$-	612 210 000\$00
108 980\$00	-\$-	-\$-	108 980\$00	108 980\$00	-\$-
224 240\$00	-\$-	211 223\$00	435 463\$00	224 240\$00	-\$-
6 283 394 340\$50		6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00	6 283 394 340\$50	
-\$-	55 760\$00	55 760\$00	-\$-	-\$-	55 760\$00
487 500\$00	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
431 740\$00		55 760\$00	-\$-		55 760\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
3 282 636\$00	-\$-	-\$-	3 282 636\$00	3 282 636\$00	-\$-
3 282 636\$00		-\$-	3 282 636\$00	3 282 636\$00	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	1 530 486\$00	1 530 486\$00	-\$-	-\$-	1 530 486\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
	1 530 486\$00	1 530 486\$00	-\$-		1 530 486\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
250 000\$00	-\$-	-\$-	250 000\$00	250 000\$00	-\$-
250 000\$00		-\$-	250 000\$00	250 000\$00	
-\$-	117 671\$00	117 671\$00	-\$-	-\$-	117 671\$00
-\$-	3 527 536\$00	19 440 755\$00	15 913 219\$00	-\$-	3 527 536\$00
	3 645 207\$00	19 558 426\$00	15 913 219\$00		3 645 207\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
	1 211 317\$00	21 144 672\$00	19 445 855\$00		1 698 817\$00

Designação das receitas	Receitas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 09		
Transferências		
Grupo 01 — Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	10 050 855\$50	5 126 187\$50
Cauções e depósitos perdidos	67 249 886\$00	45 422 464\$50
Outras	2 921 204\$00	1 260 186\$50
Empresas privadas:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	276 281 186\$50	216 450 384\$50
Cauções e depósitos perdidos	4 679 327\$50	10 830 951\$50
Outras	200 000\$00	1 158 636\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	361 382 459\$50	280 248 810\$50
Grupo 02 — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	-\$-	59 004 083\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	1 753 248 737\$00	72 076 896\$00
Administração Local — Continente	845 381\$50	448 012\$00
Administração Local — Regiões Autónomas	48 628\$50	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	1 754 142 747\$00	131 528 991\$00
Grupo 03 — Administrações privadas		
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	-\$-	-\$-
Grupo 05 — Empresas de seguros		
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Famílias:		
Particulares:		
Heranças jacentes e outros valores prescritos	216 114 824\$00	90 176 978\$50
Cauções e depósitos perdidos	35 299 614\$50	18 226 170\$50
<i>Soma do grupo 06</i>	251 414 438\$50	108 403 149\$00
Grupo 07 — Exterior — CEE:		
Comunidades Europeias:		
Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola — Secção orientação	-\$-	-\$-
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional — Intervenções e acções específicas	27 952 541 710\$20	24 513 747 120\$60
Outras	-\$-	225 736 423\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	27 952 541 710\$20	24 739 483 543\$60
Grupo 08 — Exterior — Outros:		
Estrangeiro	953 777 520\$00	-\$-
Macau	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	953 777 520\$00	-\$-
<i>Total do capítulo 09</i>	31 273 258 875\$20	25 259 664 494\$10

Liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	4 924 668 \$00	10 050 855 \$50	5 126 187 \$50	- \$-	4 924 668 \$00
- \$-	21 827 421 \$50	67 249 886 \$00	26 240 860 \$50	- \$-	41 009 025 \$50
- \$-	1 661 017 \$50	2 921 204 \$00	1 260 186 \$50	- \$-	1 661 017 \$50
- \$-	59 830 802 \$00	276 281 186 \$50	214 882 364 \$50	- \$-	61 398 822 \$00
6 151 624 \$00	- \$-	4 679 327 \$50	10 830 951 \$50	6 151 624 \$00	- \$-
958 636 \$00	- \$-	200 000 \$00	1 158 636 \$00	958 636 \$00	- \$-
	81 133 649 \$00	361 382 459 \$50	259 499 186 \$50		101 883 273 \$00
59 004 083 \$00	- \$-	- \$-	59 004 083 \$00	59 004 083 \$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	1 681 171 841 \$00	1 727 160 219 \$00	72 076 896 \$00	- \$-	1 655 083 323 \$00
- \$-	397 369 \$50	845 381 \$50	448 012 \$00	- \$-	397 369 \$50
- \$-	48 628 \$50	48 628 \$50	- \$-	- \$-	48 628 \$50
	1 622 613 756 \$00	1 728 054 229 \$00	131 528 991 \$00		1 596 525 238 \$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	125 937 845 \$50	216 114 824 \$00	90 176 978 \$50	- \$-	125 937 845 \$50
- \$-	17 073 444 \$00	35 299 614 \$50	18 226 170 \$50	- \$-	17 073 444 \$00
	143 011 289 \$50	251 414 438 \$50	108 403 149 \$00		143 011 289 \$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 438 794 589 \$60	27 952 541 710 \$20	24 513 747 120 \$60	- \$-	3 438 794 589 \$60
225 736 423 \$00	- \$-	- \$-	225 736 423 \$00	225 736 423 \$00	- \$-
	3 213 058 166 \$60	27 952 541 710 \$20	24 739 483 543 \$60		3 213 058 166 \$60
- \$-	953 777 520 \$00	953 777 520 \$00	- \$-	- \$-	953 777 520 \$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	953 777 520 \$00	953 777 520 \$00	- \$-		953 777 520 \$00
	6 013 594 381 \$10	31 247 170 357 \$20	25 238 914 870 \$10		6 008 255 487 \$10

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
CAPÍTULO 10		
Activos financeiros		
Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	-\$-	-\$-
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	-\$-	-\$-
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 03</i>	-\$-	-\$-
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Estado (CGE)	104 000 000\$00	138 681 000\$00
Fundos autónomos	-\$-	-\$-
Serviços autónomos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	104 000 000\$00	138 681 000\$00
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 05</i>	-\$-	-\$-
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	12 240\$00	-\$-
Empresas privadas	-\$-	-\$-
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	552 680\$00	90 990\$00
Outras instituições de crédito	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 06</i>	552 680\$00	90 990\$00
Grupo 07 — Títulos de participação — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 07</i>	-\$-	-\$-
Grupo 08 — Títulos de participação — Outros sectores	2 000 000 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	2 000 000 000\$00	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	-\$-	1 500 000 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	1 500 000 000\$00
Grupo 10 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores:		
Particulares	1 005 525\$00	21 642 560\$50
<i>Soma do grupo 11</i>	1 005 525\$00	21 642 560\$50
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundos autónomos	200 000 000\$00	-\$-
Serviços autónomos	1 526 524 952\$00	271 315 779\$50
Administração Local — Continente	19 215 769\$00	20 669 232\$50
Administração Local — Regiões Autónomas	20 693\$50	-\$-
Segurança Social	-\$-	-\$-
Regiões Autónomas	3 000 337 911\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	4 746 099 325\$50	291 985 012\$00

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
34 681 000\$00	- \$-	104 000 000\$00	138 681 000\$00	34 681 000\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
34 681 000\$00		104 000 000\$00	138 681 000\$00	34 681 000\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	12 240\$00	12 240\$00	- \$-	- \$-	12 240\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	461 690\$00	552 680\$00	90 990\$00	- \$-	461 690\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
	473 930\$00	564 920\$00	90 990\$00		473 930\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	2 000 000 000\$00	2 000 000 000\$00	- \$-	- \$-	2 000 000 000\$00
	2 000 000 000\$00	2 000 000 000\$00	- \$-		2 000 000 000\$00
1 500 000 000\$00	- \$-	- \$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	- \$-
1 500 000 000\$00		- \$-	1 500 000 000\$00	1 500 000 000\$00	
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
20 637 035\$50	- \$-	1 005 525\$00	21 642 560\$50	20 637 035\$50	- \$-
20 637 035\$50		1 005 525\$00	21 642 560\$50	20 637 035\$50	
- \$-	200 000 000\$00	200 000 000\$00	- \$-	- \$-	200 000 000\$00
- \$-	1 255 209 172\$50	1 526 524 952\$00	271 315 779\$50	- \$-	1 255 209 172\$50
1 453 463\$50	- \$-	19 984 474\$00	20 669 232\$50	684 758\$50	- \$-
- \$-	20 693\$50	20 693\$50	- \$-	- \$-	20 693\$50
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
- \$-	3 000 337 911\$00	3 000 337 911\$00	- \$-	- \$-	3 000 337 911\$00
	4 454 114 313\$50	4 746 868 030\$50	291 985 012\$00		4 454 883 018\$50

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Grupo 13 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior:		
Amortizações diversas	23 537 488\$00	128 885 739\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<u>23 537 488\$00</u>	<u>128 885 739\$00</u>
Grupo 14 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Sociedades e quase sociedades não financeiras:		
Empresas públicas, equiparadas ou participadas	929 331 752\$00	1 170 721 824\$00
Porto de Lisboa — Fundo de Regularização da Dívida Pública	4 687 402\$00	4 829 078\$50
Empresas privadas	2 064 887 125\$00	112 683 056\$50
Instituições de crédito:		
Instituições públicas, equiparadas ou participadas	943 766 210\$50	609 371 724\$50
Outras instituições de crédito	- \$-	297 402 141\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<u>3 942 672 489\$50</u>	<u>2 195 007 824\$50</u>
Grupo 15 — Outros activos financeiros:		
Alienação de partes sociais de empresas	130 671 508 360\$50	108 832 158 486\$00
Recuperação de créditos (CEROT)	- \$-	- \$-
Diversos	2 958 775\$00	49 824 796\$00
<i>Soma do grupo 15</i>	<u>130 674 467 135\$50</u>	<u>108 881 983 282\$00</u>
<i>Total do capítulo 10</i>	<u>141 492 346 883\$50</u>	<u>113 158 276 408\$00</u>

CAPÍTULO 11

Passivos financeiros

Grupo 01 — Títulos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 01</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 02 — Títulos a curto prazo — Exterior	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 02</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 03 — Títulos a curto prazo — Outros sectores	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 03</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 04 — Títulos a médio e longo prazos — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 04</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>
Grupo 05 — Títulos a médio e longo prazos — Exterior:		
Crédito externo	13 708 358 681\$60	24 939 127 848\$40
<i>Soma do grupo 05</i>	<u>13 708 358 681\$60</u>	<u>24 939 127 848\$40</u>
Grupo 06 — Títulos a médio e longo prazos — Outros sectores:		
Crédito interno	1 089 666 803 822\$60	1 795 841 714 846\$10
<i>Soma do grupo 06</i>	<u>1 089 666 803 822\$60</u>	<u>1 795 841 714 846\$10</u>
Grupo 07 — Empréstimos a curto prazo — Administrações públicas	- \$-	- \$-
<i>Soma do grupo 07</i>	<u>- \$-</u>	<u>- \$-</u>

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
105 348 251\$00	-\$-	23 537 488\$00	128 885 739\$00	105 348 251\$00	-\$-
105 348 251\$00		23 537 488\$00	128 885 739\$00	105 348 251\$00	
241 390 072\$00	-\$-	929 331 752\$00	1 170 721 824\$00	241 390 072\$00	-\$-
141 676\$50	-\$-	4 687 402\$00	4 829 078\$50	141 676\$50	-\$-
-\$-	1 952 204 068\$50	2 063 839 247\$00	112 683 056\$50	-\$-	1 951 156 190\$50
-\$-	334 394 486\$00	943 766 210\$50	609 371 724\$50	-\$-	334 394 486\$00
297 402 141\$00	-\$-	-\$-	297 402 141\$00	297 409 141\$00	-\$-
	1 747 664 665\$00	3 941 624 611\$50	2 195 007 824\$50		1 746 616 787\$00
-\$-	21 839 349 874\$50	130 671 508 360\$50	108 832 158 486\$00	-\$-	21 839 349 874\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
46 866 021\$00	-\$-	2 958 775\$00	49 824 796\$00	46 866 021\$00	-\$-
	21 792 483 853\$50	130 674 467 135\$50	108 881 983 282\$00		21 792 483 853\$50
	28 334 070 475\$50	141 492 067 710\$50	113 158 276 408\$00		28 333 791 302\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		
11 230 769 166\$80	-\$-	13 708 358 681\$60	24 939 127 848\$40	11 230 769 166\$80	-\$-
11 230 769 166\$80		13 708 358 681\$60	24 939 127 848\$40	11 230 769 166\$80	
706 174 911 023\$50	-\$-	1 089 666 803 822\$60	1 795 841 714 846\$10	706 174 911 023\$50	-\$-
706 174 911 023\$50		1 089 666 803 822\$60	1 795 841 714 846\$10	706 174 911 023\$50	
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
		-\$-	-\$-		

Receitas

Designação das receitas	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 08 — Empréstimos a curto prazo — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 08</i>	-\$-	-\$-
Grupo 09 — Empréstimos a curto prazo — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 09</i>	-\$-	-\$-
Grupo 10 — Empréstimos a médio e longo prazos — Administrações públicas:		
Fundo de Regularização da Dívida Pública	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	-\$-	-\$-
Grupo 11 — Empréstimos a médio e longo prazos — Exterior	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 11</i>	-\$-	-\$-
Grupo 12 — Empréstimos a médio e longo prazos — Outros sectores	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 12</i>	-\$-	-\$-
Grupo 13 — Outros passivos financeiros	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 13</i>	-\$-	-\$-
<i>Total do capítulo 11</i>	1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50

CAPÍTULO 13

Recursos próprios comunitários

Grupo 01 — Comunidades Europeias:		
Direitos aduaneiros	18 480 974 515\$00	23 497 512 898\$00
Direitos niveladores	11 440 896 618\$00	21 105 124 775\$00
Quotização sobre açúcar e isoglucose	12 426 195\$00	17 284 671\$00
Outros recursos próprios:		
Montantes compensatórios monetários cobrados sobre as trocas intercomunitárias des-		
tinadas ao FEOGA	2 567 362\$00	270 626 384\$00
Cauções cobradas nos termos da Decisão n.º 3717/83/CECA	24 257\$00	-\$-
Recursos diversos	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 01</i>	29 936 888 947\$00	44 890 548 728\$00
<i>Total do capítulo 13</i>	29 936 888 947\$00	44 890 548 728\$00

CAPÍTULO 14

Reposições não abatidas nos pagamentos

Reposições não abatidas nos pagamentos	17 305 345 607\$40	33 754 471 458\$70
<i>Total do capítulo 14</i>	17 305 345 607\$40	33 754 471 458\$70

CAPÍTULO 15

Contas de ordem

Grupo 01 — Encargos Gerais da Nação:		
Instituto Nacional de Administração	89 954 583\$00	97 765 723\$00
Serviço Nacional de Protecção Civil	320 000 000\$00	340 000 000\$00
Instituto da Juventude	1 865 272 873\$00	3 063 213 570\$50
Biblioteca Nacional	95 911 000\$00	57 422 000\$00
Teatro Nacional de D. Maria II	19 562 180\$00	120 894 000\$00
Instituto Português de Cinema	762 661 206\$00	1 134 721 494\$50
Cinemateca Portuguesa	190 320 593\$00	218 675 726\$00
Comissariado para a Europália 91 — Portugal	-\$-	203 685 191\$00
<i>Soma do grupo 01</i>	3 343 682 435\$00	5 236 377 705\$00

liquidadas		Receitas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
		- \$-	- \$-		
717 405 680 190\$30		1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50	717 405 680 190\$30	
5 016 538 383\$00	- \$-	18 426 073 430\$00	23 231 281 791\$00	4 805 208 361\$00	- \$-
9 664 228 157\$00	- \$-	11 708 493 381\$00	20 641 515 265\$00	8 933 021 884\$00	- \$-
4 858 476\$00	- \$-	12 426 195\$00	17 284 671\$00	4 858 476\$00	- \$-
268 059 022\$00	- \$-	2 567 362\$00	267 563 638\$00	264 996 276\$00	- \$-
- \$-	24 257\$00	24 257\$00	- \$-	- \$-	24 257\$00
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
14 953 659 781\$00		30 149 584 625\$00	44 157 645 365\$00	14 008 060 740\$00	
14 953 659 781\$00		30 149 584 625\$00	44 157 645 365\$00	14 008 060 740\$00	
16 449 125 851\$30	- \$-	17 246 640 471\$90	33 713 337 452\$70	16 466 696 980\$80	- \$-
16 449 125 851\$30		17 246 640 471\$90	33 713 337 452\$70	16 466 696 980\$80	
7 811 140\$00	- \$-	89 954 583\$00	97 765 723\$00	7 811 140\$00	- \$-
20 000 000\$00	- \$-	320 000 000\$00	340 000 000\$00	20 000 000\$00	- \$-
1 197 940 697\$50	- \$-	1 865 272 873\$00	3 063 213 570\$50	1 197 940 697\$50	- \$-
- \$-	38 489 000\$00	95 911 000\$00	57 422 000\$00	- \$-	38 489 000\$00
101 331 820\$00	- \$-	19 562 180\$00	120 894 000\$00	101 331 820\$00	- \$-
372 060 288\$50	- \$-	762 661 206\$00	1 134 721 494\$50	372 060 288\$50	- \$-
28 355 133\$00	- \$-	190 320 593\$00	218 675 726\$00	28 355 133\$00	- \$-
203 685 191\$00	- \$-	- \$-	203 685 191\$00	203 685 191\$00	- \$-
1 892 695 270\$00		3 343 682 435\$00	5 236 377 705\$00	1 892 695 270\$00	

Recetas

Designação das receitas	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 02 — Defesa Nacional:		
Hospital da Marinha	-\$-	51 720 000\$00
Museu da Marinha	-\$-	41 208 293\$00
Instituto de Socorros a Náufragos	-\$-	61 753 864\$50
Arsenal do Alfeite	-\$-	370 822 383\$00
Fábrica Nacional de Cordoaria	-\$-	314 558 463\$00
Aquário Vasco da Gama	-\$-	23 346 000\$00
Instituto Hidrográfico	-\$-	519 377 000\$00
Museu Militar	4 227 255\$00	-\$-
Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército	42 769 000\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 02</i>	46 996 255\$00	1 382 786 003\$50
Grupo 03 — Finanças:		
Instituto de Informática	151 344 100\$00	203 844 739\$00
Guarda Fiscal	4 400 332\$00	6 278 081\$00
Tribunal de Contas:		
Serviços próprios	399 488 733\$00	589 183 292\$00
Serviço Regional dos Açores	-\$-	25 623 541\$00
Serviço Regional da Madeira	-\$-	24 234 264\$00
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	3 819 747 000\$00	4 667 465 888\$00
Direcção-Geral da Administração Pública	64 607 000\$00	81 781 915\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças	-\$-	245 271 418\$00
<i>Soma do grupo 03</i>	4 439 587 165\$00	5 843 683 138\$00
Grupo 04 — Administração Interna:		
Serviço Nacional de Bombeiros	2 712 524 606\$50	3 079 587 776\$50
Inspeção dos Explosivos	48 975 000\$00	61 600 000\$00
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	286 107 000\$00	344 900 830\$00
Polícia de Segurança Pública	-\$-	-\$-
Guarda Nacional Republicana	-\$-	-\$-
<i>Soma do grupo 04</i>	3 047 606 606\$50	3 486 088 606\$50
Grupo 05 — Justiça:		
Serviços prisionais	647 692 002\$50	715 201 420\$00
Serviços tutelares de menores	146 228 311\$00	164 120 223\$00
Federação Nacional das Instituições de Protecção à Infância	34 566 214\$00	33 980 800\$00
Direcção-Geral dos Serviços de Informática	-\$-	58 928 705\$00
Instituto de Reinserção Social	-\$-	36 520 508\$00
<i>Soma do grupo 05</i>	828 486 527\$50	1 008 751 656\$00
Grupo 06 — Planeamento e da Administração do Território:		
Instituto Geográfico e Cadastral	178 763 000\$00	232 341 866\$00
Instituto Nacional de Estatística	97 888 295\$00	-\$-
Instituto de Investigação Científica e Tropical	78 489 000\$00	52 297 623\$00
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	-\$-	111 000 000\$00
<i>Soma do grupo 06</i>	355 140 295\$00	395 639 489\$00
Grupo 07 — Agricultura, Pescas e Alimentação:		
Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	155 220 000\$00	106 601 835\$00
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	708 055 000\$00	811 140 000\$00
Instituto Nacional de Investigação Agrária	697 983 573\$00	681 167 043\$00
Direcção-Geral da Pecuária	1 455 942 654\$00	1 876 940 064\$00
Direcção-Geral das Florestas	4 633 151 620\$00	3 968 002 095\$00
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	351 409 385\$00	406 900 275\$00
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	330 443 000\$00	239 199 150\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	271 726 829\$00	288 635 968\$00
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	241 699 256\$00	220 176 223\$00
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	372 952 002\$00	363 747 826\$00
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	666 738 000\$00	511 221 000\$00
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	237 206 778\$00	157 755 746\$00
Instituto da Vinha e do Vinho	12 823 608\$00	24 303 407\$50
Instituto de Qualidade Alimentar	345 213 273\$00	355 941 740\$00
Instituto Português de Conservas e Pescado	211 466 561\$00	121 329 265\$00
Inspeção-Geral das Pescas	-\$-	-\$-
Direcção-Geral das Pescas	20 259 683\$00	35 746 701\$00
Instituto Nacional de Investigação das Pescas	18 812 691\$00	22 000 000\$00
Escola Portuguesa de Pesca	86 838 033\$00	172 257 084\$00
<i>Soma do grupo 07</i>	10 817 941 946\$00	10 363 065 422\$50

Liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
51 720 000\$00	-\$-	-\$-	51 720 000\$00	51 720 000\$00	-\$-
41 208 293\$00	-\$-	-\$-	41 208 293\$00	41 208 293\$00	-\$-
61 753 864\$50	-\$-	-\$-	61 753 864\$50	61 753 864\$50	-\$-
370 822 383\$00	-\$-	-\$-	370 822 383\$00	370 822 383\$00	-\$-
314 558 463\$00	-\$-	-\$-	314 558 463\$00	314 558 463\$00	-\$-
23 346 000\$00	-\$-	-\$-	23 346 000\$00	23 346 000\$00	-\$-
519 377 000\$00	-\$-	-\$-	519 377 000\$00	519 377 000\$00	-\$-
-\$-	4 227 255\$00	4 227 255\$00	-\$-	-\$-	4 227 255\$00
-\$-	42 769 000\$00	42 769 000\$00	-\$-	-\$-	42 769 000\$00
1 355 789 748\$50		46 996 255\$00	1 382 786 003\$50	1 335 789 748\$50	
52 500 639\$00	-\$-	151 344 100\$00	203 844 739\$00	52 500 639\$00	-\$-
1 877 749\$00	-\$-	5 830 833\$00	6 293 081\$00	462 248\$00	-\$-
189 694 559\$00	-\$-	396 952 760\$00	588 430 240\$00	191 477 480\$00	-\$-
25 623 541\$00	-\$-	-\$-	25 623 541\$00	25 623 541\$00	-\$-
24 234 264\$00	-\$-	-\$-	24 234 264\$00	24 234 264\$00	-\$-
847 718 888\$00	-\$-	3 819 747 000\$00	4 667 465 888\$00	847 718 888\$00	-\$-
17 174 915\$00	-\$-	64 607 000\$00	81 781 915\$00	17 174 915\$00	-\$-
245 271 418\$00	-\$-	-\$-	245 271 418\$00	245 271 418\$00	-\$-
1 404 095 973\$00		4 438 481 693\$00	5 842 945 086\$00	1 404 463 393\$00	
367 063 170\$00	-\$-	2 712 524 606\$50	3 079 587 776\$50	367 063 170\$00	-\$-
12 625 000\$00	-\$-	48 975 000\$00	61 600 000\$00	12 625 000\$00	-\$-
58 793 830\$00	-\$-	286 107 000\$00	344 900 830\$00	58 793 830\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
438 482 000\$00		3 047 606 606\$50	3 486 088 606\$50	438 482 000\$00	
67 509 417\$50	-\$-	647 692 002\$50	715 201 420\$00	67 509 417\$50	-\$-
17 891 912\$00	-\$-	146 228 311\$00	164 120 223\$00	17 891 912\$00	-\$-
-\$-	585 414\$00	34 552 005\$00	33 982 288\$00	-\$-	569 717\$00
58 928 705\$00	-\$-	-\$-	58 928 705\$00	58 928 705\$00	-\$-
36 520 508\$00	\$	-\$-	36 520 508\$00	36 520 508\$00	-\$-
180 265 128\$50		828 472 318\$50	1 008 753 144\$00	180 280 825\$50	
53 578 866\$00	-\$-	178 763 000\$00	232 341 866\$00	53 578 866\$00	-\$-
-\$-	97 888 295\$00	97 813 295\$00	-\$-	-\$-	97 813 295\$00
-\$-	26 191 377\$00	78 489 000\$00	52 297 623\$00	-\$-	26 191 377\$00
111 000 000\$00	-\$-	-\$-	111 000 000\$00	111 000 000\$00	-\$-
40 499 194\$00		355 065 295\$00	395 639 489\$00	40 574 194\$00	
-\$-	48 618 165\$00	155 220 000\$00	106 601 835\$00	-\$-	48 618 165\$00
103 085 000\$00	-\$-	708 056 000\$00	811 140 000\$00	103 084 000\$00	-\$-
-\$-	16 816 530\$00	697 983 573\$00	681 167 043\$00	-\$-	16 816 530\$00
420 997 410\$00	-\$-	1 455 942 654\$00	1 876 939 914\$00	420 997 260\$00	-\$-
-\$-	665 149 525\$00	4 570 736 480\$00	3 922 000 000\$00	-\$-	648 736 480\$00
55 490 890\$00	-\$-	351 409 385\$00	406 900 275\$00	55 490 890\$00	-\$-
-\$-	91 243 850\$00	330 443 000\$00	239 199 150\$00	-\$-	91 243 850\$00
16 909 139\$00	-\$-	271 726 829\$00	288 635 968\$00	16 909 139\$00	-\$-
-\$-	21 523 033\$00	241 699 256\$00	220 176 223\$00	-\$-	21 523 033\$00
-\$-	9 204 176\$00	372 952 002\$00	363 747 826\$00	-\$-	9 204 176\$00
-\$-	155 517 000\$00	666 738 000\$00	511 221 000\$00	-\$-	155 517 000\$00
-\$-	79 451 032\$00	237 206 778\$00	157 755 746\$00	-\$-	79 451 032\$00
11 479 799\$50	-\$-	12 736 000\$00	24 290 000\$00	11 554 000\$00	-\$-
10 728 467\$00	-\$-	345 213 273\$00	355 941 740\$00	10 728 467\$00	-\$-
-\$-	90 137 296\$00	211 466 561\$00	121 329 265\$00	-\$-	90 137 296\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
15 487 018\$00	-\$-	20 259 683\$00	35 746 701\$00	15 487 018\$00	-\$-
3 187 309\$00	-\$-	18 812 691\$00	22 000 000\$00	3 187 309\$00	-\$-
85 419 051\$00	-\$-	86 838 033\$00	172 257 084\$00	85 419 051\$00	-\$-
454 876 523\$50		10 755 440 198\$00	10 317 049 770\$00	438 390 428\$00	

Designação das receitas	Recettas	
	Janeiro a Dezembro — Ano económico	
	1990	1991
Grupo 08 — Indústria e Energia:		
Delegações regionais	315 646 856\$00	264 410 606\$00
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	312 328 347\$00	368 772 856\$00
Instituto Português da Qualidade	266 589 868\$00	312 456 500\$00
Direcção-Geral de Energia	492 179 523\$00	763 257 594\$00
Direcção-Geral de Geologia e Minas	922 350 000\$00	1 226 000 000\$00
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1 419 759 571\$00	1 294 307 840\$00
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo	678 282\$00	41 405 096\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Norte	-\$-	34 046 252\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Centro	-\$-	26 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	-\$-	20 000 000\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Alentejo	-\$-	8 239 859\$00
Delegação Regional de Indústria e Energia do Algarve	-\$-	2 488 000\$00
<i>Soma do grupo 08</i>	<i>3 729 532 447\$00</i>	<i>4 361 384 603\$00</i>
Grupo 09 — Emprego e da Segurança Social:		
Inspecção-Geral do Trabalho	106 693 000\$00	156 753 000\$00
<i>Soma do grupo 09</i>	<i>106 693 000\$00</i>	<i>156 753 000\$00</i>
Grupo 10 — Educação:		
Instituto de Cultura e Língua Portuguesa	13 712 570\$00	7 199 416\$00
Instituto Nacional de Investigação Científica	266 238 647\$00	99 270 954\$00
Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira	1 351 768\$00	4 990 000\$00
Editorial do Ministério da Educação	-\$-	-\$-
Instituto Nacional de Fomento do Desporto	3 758 364 012\$00	6 456 783 377\$00
Estádio Nacional	43 376 530\$00	68 087 956\$00
Estádio Universitário de Lisboa	53 643 063\$00	21 258 652\$00
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	15 000 000\$00	10 000 000\$00
Universidade da Beira Interior	54 997 488\$00	58 553 053\$00
Universidade de Coimbra	178 512 588\$00	230 470 863\$00
Universidade de Évora	155 400 000\$00	121 124 000\$00
Universidade de Lisboa	158 448 799\$00	190 187 356\$00
Universidade do Minho	64 294 000\$00	55 000 000\$00
Universidade Nova de Lisboa:		
Reitoria	22 235 398\$00	35 000 000\$00
Faculdade de Ciências Médicas	6 749 300\$00	11 254 281\$00
Faculdade de Ciências e Tecnologia	-\$-	11 429 189\$00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas	10 000 000\$00	16 581 516\$00
Instituto de Higiene e Medicina Tropical	3 546 848\$00	5 000 000\$00
Universidade do Porto	526 932 000\$00	437 002 644\$00
Faculdade de Medicina Dentária do Porto	7 500 000\$00	6 500 000\$00
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar	2 490 424\$00	4 182 000\$00
Universidade Técnica de Lisboa:		
Reitoria	24 916 261\$00	29 057 158\$00
Instituto Superior Técnico	167 581 732\$00	300 596 265\$00
Instituto Superior de Economia e Gestão	9 735 000\$00	31 379 000\$00
Instituto Superior de Agronomia	159 782 495\$00	224 173 329\$00
Faculdade de Medicina Veterinária	17 655 305\$00	10 250 000\$00
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	7 308 646\$00	67 860\$00
Faculdade de Arquitectura	6 210 768\$00	10 374 891\$00
Faculdade de Motricidade Humana	16 162 554\$00	31 035 368\$00
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	69 494 875\$00	50 000 000\$00
Universidade Aberta	180 000 000\$00	133 659 199\$00
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	43 380 730\$00	109 271 557\$00
Serviços Sociais Universitários:		
Da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	35 000 000\$00	62 307 000\$00
Da Universidade de Aveiro	124 903 000\$00	189 863 000\$00
Da Universidade da Beira Interior	64 000 000\$00	75 881 618\$00
Da Universidade de Coimbra	336 642 000\$00	364 500 000\$00
Da Universidade de Évora	53 520 634\$00	68 608 376\$00
Da Universidade de Lisboa	251 000 000\$00	259 000 000\$00
Da Universidade do Minho	158 676 000\$00	172 000 000\$00
Da Universidade Nova de Lisboa	122 000 000\$00	145 000 000\$00
Da Universidade do Porto	309 750 000\$00	333 540 769\$00
Da Universidade Técnica de Lisboa	252 325 203\$00	306 989 417\$00
Da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	83 986 660\$00	105 389 908\$00

liquidadas			Recetas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
- \$-	51 236 250\$00	315 646 856\$00	264 410 606\$00	- \$-	51 236 250\$00
56 444 509\$00	- \$-	312 328 347\$00	368 772 856\$00	56 444 509\$00	- \$-
45 866 632\$00	- \$-	266 589 868\$00	312 456 500\$00	45 866 632\$00	- \$-
271 078 071\$00	- \$-	492 045 528\$00	753 468 290\$00	261 422 762\$00	- \$-
303 650 000\$00	- \$-	922 350 000\$00	1 226 000 000\$00	303 650 000\$00	- \$-
- \$-	125 451 731\$00	1 419 759 571\$00	1 294 307 840\$00	- \$-	125 451 731\$00
40 726 814\$00	- \$-	678 282\$00	41 405 096\$00	40 726 814\$00	- \$-
34 046 252\$00	- \$-	- \$-	34 046 252\$00	34 046 252\$00	- \$-
26 000 000\$00	- \$-	- \$-	26 000 000\$00	26 000 000\$00	- \$-
20 000 000\$00	- \$-	- \$-	20 000 000\$00	20 000 000\$00	- \$-
8 239 859\$00	- \$-	- \$-	8 239 859\$00	8 239 859\$00	- \$-
2 488 000\$00	- \$-	- \$-	2 488 000\$00	2 488 000\$00	- \$-
631 852 156\$00		3 729 398 452\$00	4 351 595 299\$00	622 196 847\$00	
50 060 000\$00	- \$-	106 693 000\$00	156 753 000\$00	50 060 000\$00	- \$-
50 060 000\$00		106 693 000\$00	156 753 000\$00	50 060 000\$00	
- \$-	6 513 154\$00	13 712 570\$00	7 199 416\$00	- \$-	6 513 154\$00
- \$-	166 967 693\$00	266 238 647\$00	99 270 954\$00	- \$-	166 967 693\$00
3 638 232\$00	- \$-	1 351 768\$00	4 990 000\$00	3 638 232\$00	- \$-
- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-	- \$-
2 698 419 365\$00	- \$-	3 758 364 012\$00	6 456 783 377\$00	2 698 419 365\$00	- \$-
24 711 426\$00	- \$-	43 376 530\$00	68 087 956\$00	24 711 426\$00	- \$-
- \$-	32 384 411\$00	53 643 063\$00	21 258 652\$00	- \$-	32 384 411\$00
- \$-	5 000 000\$00	15 000 000\$00	10 000 000\$00	- \$-	5 000 000\$00
3 555 565\$00	- \$-	54 997 488\$00	58 553 053\$00	3 555 565\$00	- \$-
51 958 275\$00	- \$-	178 512 588\$00	230 470 863\$00	51 958 275\$00	- \$-
- \$-	34 276 000\$00	155 400 000\$00	121 124 000\$00	- \$-	34 276 000\$00
31 738 557\$00	- \$-	158 448 799\$00	190 187 356\$00	31 738 557\$00	- \$-
- \$-	9 294 000\$00	64 294 000\$00	55 000 000\$00	- \$-	9 294 000\$00
12 764 602\$00	- \$-	22 235 398\$00	35 000 000\$00	12 764 602\$00	- \$-
4 504 981\$00	- \$-	6 749 300\$00	11 254 281\$00	4 504 981\$00	- \$-
11 429 189\$00	- \$-	- \$-	11 429 189\$00	11 429 189\$00	- \$-
6 581 516\$00	- \$-	10 000 000\$00	16 581 516\$00	6 581 516\$00	- \$-
1 453 152\$00	- \$-	3 546 848\$00	5 000 000\$00	1 453 152\$00	- \$-
- \$-	89 929 356\$00	526 932 000\$00	437 002 644\$00	- \$-	89 929 356\$00
- \$-	1 000 000\$00	7 500 000\$00	6 500 000\$00	- \$-	1 000 000\$00
1 691 576\$00	- \$-	2 490 424\$00	4 182 000\$00	1 691 576\$00	- \$-
4 140 897\$00	- \$-	24 916 261\$00	29 057 158\$00	4 140 897\$00	- \$-
133 014 533\$00	- \$-	167 581 732\$00	300 596 265\$00	133 014 533\$00	- \$-
21 644 000\$00	- \$-	9 735 000\$00	31 379 000\$00	21 644 000\$00	- \$-
64 390 834\$00	- \$-	159 782 495\$00	224 173 329\$00	64 390 834\$00	- \$-
- \$-	7 405 305\$00	17 655 305\$00	10 250 000\$00	- \$-	7 405 305\$00
- \$-	7 240 786\$00	7 308 646\$00	67 860\$00	- \$-	7 240 786\$00
4 164 123\$00	- \$-	6 210 768\$00	10 374 891\$00	4 164 123\$00	- \$-
14 872 814\$00	- \$-	16 162 554\$00	31 035 368\$00	14 872 814\$00	- \$-
- \$-	19 494 875\$00	69 494 875\$00	50 000 000\$00	- \$-	19 494 875\$00
- \$-	46 340 801\$00	180 000 000\$00	133 659 199\$00	- \$-	46 340 801\$00
65 890 827\$00	- \$-	43 380 730\$00	109 271 557\$00	65 890 827\$00	- \$-
27 307 000\$00	- \$-	35 000 000\$00	62 307 000\$00	27 307 000\$00	- \$-
64 960 000\$00	- \$-	124 903 000\$00	189 863 000\$00	64 960 000\$00	- \$-
11 881 618\$00	- \$-	64 000 000\$00	75 881 618\$00	11 881 618\$00	- \$-
27 858 000\$00	- \$-	336 642 000\$00	364 500 000\$00	27 858 000\$00	- \$-
15 087 742\$00	- \$-	53 520 634\$00	68 608 376\$00	15 087 742\$00	- \$-
8 000 000\$00	- \$-	251 000 000\$00	259 000 000\$00	8 000 000\$00	- \$-
13 324 000\$00	- \$-	158 676 000\$00	172 000 000\$00	13 324 000\$00	- \$-
23 000 000\$00	- \$-	122 000 000\$00	145 000 000\$00	23 000 000\$00	- \$-
23 790 769\$00	- \$-	309 750 000\$00	333 540 769\$00	23 790 769\$00	- \$-
54 664 214\$00	- \$-	252 325 203\$00	306 989 417\$00	54 664 214\$00	- \$-
21 403 248\$00	- \$-	83 986 660\$00	105 389 908\$00	21 403 248\$00	- \$-

Designação das receitas	Recetas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Gabinete Coordenador de Ingresso do Ensino Superior	-\$-	66 052 916\$00
Instituto de Orientação Profissional	-\$-	-\$-
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	9 180 913\$00	10 221 109\$00
Instituto de Ciências Sociais	20 408 215\$00	16 823 285\$00
Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa	14 000 000\$00	15 000 000\$00
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	1 293 828\$00	1 551 941\$00
Escola Superior de Engenharia de Lisboa	-\$-	-\$-
Instituto Superior de Engenharia do Porto	21 503 433\$00	45 052 739\$00
Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	1 785 000\$00	7 155 800\$00
Institutos Politécnicos:		
De Beja	7 347 000\$00	7 732 040\$00
De Bragança	14 025 783\$00	31 116 597\$00
De Castelo Branco	34 900 000\$00	32 972 000\$00
De Coimbra	21 722 718\$00	28 171 308\$00
De Lisboa	7 243 700\$00	17 176 911\$00
Do Porto	-\$-	729\$00
De Santarém	51 470 767\$00	51 550 193\$00
De Setúbal	23 972 000\$00	7 580 000\$00
De Viana do Castelo	25 280 214\$00	33 815 364\$00
De Viseu	3 521 000\$00	5 733 000\$00
De Leiria	-\$-	-\$-
Da Guarda	-\$-	2 045 000\$00
Escolas secundárias:		
De Abrantes (n.º 2)	8 906 094\$00	9 092 251\$00
De Alcobaça (n.º 1)	5 364 000\$00	4 370 344\$00
De Aldeia do Souto	5 409 000\$00	5 038 000\$00
De António Inácio da Cruz — Grândola	10 696 720\$00	6 084 000\$00
De Carvalhais	-\$-	-\$-
De Conde de S. Bento — Santo Tirso	20 000 000\$00	15 500 000\$00
De D. Dinis (Paíã) — Odivelas	11 850 000\$00	31 026 066\$00
De D. Luís de Castro (Tenões) — Braga	2 760 801\$00	3 804 130\$00
De Fermil de Basto	25 010 258\$00	18 317 785\$00
De Marco de Canavezes	1 966 577\$00	4 002 071\$00
De Ponte de Lima	16 141 504\$00	18 219 430\$00
De Rodo	9 700 000\$00	16 000 000\$00
De Serpa	4 000 000\$00	-\$-
Gabinete para a Educação Tecnológica, Artística e Profissional	-\$-	-\$-
Instituto de Apoio Sócio-Educativo	1 383 785 511\$50	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Masculina)	19 507 580\$00	-\$-
Instituto do Presidente Sidónio Pais (Secção Feminina de Lisboa)	11 862 500\$00	-\$-
<i>Soma do grupo 10</i>	9 631 440 414\$50	11 374 024 981\$00
Grupo 11 — Saúde:		
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde:		
Administrações regionais dos serviços de saúde	3 227 883\$00	2 685 382\$00
Instituto Nacional de Saúde	4 096 000\$00	860 000\$00
Serviço Nacional de Saúde	-\$-	420 000\$00
Instituto Nacional de Emergência Médica	1 648 366 000\$00	2 080 163 764\$00
<i>Soma do grupo 11</i>	1 655 689 883\$00	2 084 129 146\$00
Grupo 12 — Obras Públicas, Transportes e Comunicações:		
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	1 419 997 000\$00	1 398 828 000\$00
Junta Autónoma de Estradas	13 560 679 711\$90	10 771 493 009\$00
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	482 877 000\$00	199 791 600\$00
Direcção-Geral de Navegação e dos Transportes Marítimos	17 745 674\$00	44 565 360\$00
Escola Náutica Infante D. Henrique	17 317 059\$00	21 824 661\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	-\$-	-\$-
Juntas autónomas dos portos:		
Do Norte	289 739 043\$00	333 988 112\$40
De Aveiro	712 313 738\$00	929 805 053\$00
Da Figueira da Foz	283 166 000\$00	337 874 232\$00
Do Centro	173 103 000\$00	298 655 000\$00
De Barlavento do Algarve	164 180 000\$00	140 231 858\$00
De Sotavento do Algarve	250 514 533\$00	250 360 904\$00
De Setúbal	-\$-	-\$-
Da Região da Madeira	-\$-	-\$-

Liquidadas		Receltas cobradas			
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
66 052 916\$00	-\$-	-\$-	66 052 916\$00	66 052 916\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
1 040 196\$00	-\$-	9 180 913\$00	10 221 109\$00	1 040 196\$00	-\$-
-\$-	3 584 930\$00	20 408 215\$00	16 823 285\$00	-\$-	3 584 930\$00
1 000 000\$00	-\$-	14 000 000\$00	15 000 000\$00	1 000 000\$00	-\$-
258 113\$00	-\$-	1 293 828\$00	1 551 941\$00	258 113\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
23 549 306\$00	-\$-	21 503 433\$00	45 052 739\$00	23 549 306\$00	-\$-
5 370 800\$00	-\$-	1 785 000\$00	7 155 800\$00	5 370 800\$00	-\$-
385 040\$00	-\$-	7 347 000\$00	7 732 040\$00	385 040\$00	-\$-
17 090 814\$00	-\$-	14 025 783\$00	31 116 597\$00	17 090 814\$00	-\$-
-\$-	1 928 000\$00	34 900 000\$00	32 972 000\$00	-\$-	1 928 000\$00
6 448 590\$00	-\$-	21 722 718\$00	28 171 308\$00	6 448 590\$00	-\$-
9 933 211\$00	-\$-	7 243 700\$00	17 176 911\$00	9 933 211\$00	-\$-
729\$00	-\$-	-\$-	729\$00	729\$00	-\$-
79 426\$00	-\$-	51 470 767\$00	51 550 193\$00	79 426\$00	-\$-
-\$-	16 392 000\$00	23 972 000\$00	7 580 000\$00	-\$-	16 392 000\$00
8 535 150\$00	-\$-	25 280 214\$00	33 815 364\$00	8 535 150\$00	-\$-
2 212 000\$00	-\$-	3 521 000\$00	5 733 000\$00	2 212 000\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
2 045 000\$00	-\$-	-\$-	2 045 000\$00	2 045 000\$00	-\$-
186 157\$00	-\$-	8 906 094\$00	9 092 251\$00	186 157\$00	-\$-
-\$-	993 656\$00	5 364 000\$00	4 370 344\$00	-\$-	993 656\$00
-\$-	371 000\$00	5 409 000\$00	5 038 000\$00	-\$-	371 000\$00
-\$-	4 612 720\$00	10 696 720\$00	6 084 000\$00	-\$-	4 612 720\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	4 500 000\$00	20 000 000\$00	15 500 000\$00	-\$-	4 500 000\$00
19 176 066\$00	-\$-	11 850 000\$00	31 026 066\$00	19 176 066\$00	-\$-
1 043 329\$00	-\$-	2 760 801\$00	3 804 130\$00	1 043 329\$00	-\$-
-\$-	6 692 473\$00	25 010 258\$00	18 317 785\$00	-\$-	6 692 473\$00
2 035 494\$00	-\$-	1 966 577\$00	4 002 071\$00	2 035 494\$00	-\$-
2 077 926\$00	-\$-	16 141 504\$00	18 219 430\$00	2 077 926\$00	-\$-
6 300 000\$00	-\$-	9 700 000\$00	16 000 000\$00	6 300 000\$00	-\$-
-\$-	4 000 000\$00	4 000 000\$00	-\$-	-\$-	4 000 000\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	1 383 785 511\$50	1 383 785 511\$50	-\$-	-\$-	1 383 785 511\$50
-\$-	19 507 580\$00	19 507 580\$00	-\$-	-\$-	19 507 580\$00
-\$-	11 862 500\$00	11 862 500\$00	-\$-	-\$-	11 862 500\$00
1 742 584 566\$50		9 631 440 414\$50	11 374 024 981\$00	1 742 584 566\$50	
-\$-	542 501\$00	3 227 883\$00	2 685 382\$00	-\$-	542 501\$00
-\$-	3 236 000\$00	4 096 000\$00	860 000\$00	-\$-	3 236 000\$00
420 000\$00	-\$-	-\$-	420 000\$00	420 000\$00	-\$-
431 797 764\$00	-\$-	1 648 366 000\$00	2 080 163 764\$00	431 797 764\$00	-\$-
428 439 263\$00		1 655 689 883\$00	2 084 129 146\$00	428 439 263\$00	
-\$-	21 169 000\$00	1 419 997 000\$00	1 398 828 000\$00	-\$-	21 169 000\$00
-\$-	2 789 186 702\$90	12 269 544 474\$50	10 771 407 809\$00	-\$-	1 498 136 665\$50
-\$-	283 085 400\$00	482 877 000\$00	199 791 600\$00	-\$-	283 085 400\$00
26 819 686\$00	-\$-	17 745 674\$00	44 565 360\$00	26 819 686\$00	-\$-
4 507 602\$00	-\$-	17 317 059\$00	21 824 661\$00	4 507 602\$00	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
44 249 069\$40	-\$-	289 750 000\$00	334 000 000\$00	44 250 000\$00	-\$-
217 491 315\$00	-\$-	709 000 000\$00	932 000 000\$00	223 900 000\$00	-\$-
54 708 232\$00	-\$-	283 166 000\$00	337 874 232\$00	54 708 232\$00	-\$-
125 552 000\$00	-\$-	173 103 000\$00	298 655 000\$00	125 552 000\$00	-\$-
-\$-	23 948 142\$00	164 180 000\$00	140 231 858\$00	-\$-	23 948 142\$00
-\$-	153 629\$00	250 514 533\$00	250 360 904\$00	-\$-	153 629\$00
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-

Designação das receitas	Recultas	
	Janeiro a Dezembro	
	Ano económico	
	1990	1991
Direcção-Geral da Aviação Civil	50 937 532\$00	100 477 798\$00
Direcção-Geral de Viação	270 000 000\$00	610 206 669\$00
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	16 000 000\$00	75 864 000\$00
<i>Soma do grupo 12</i>	<i>17 708 570 290\$90</i>	<i>15 513 966 256\$40</i>
Grupo 13 — Comércio e Turismo:		
Fundo de Turismo	19 300 000 000\$40	10 950 000 000\$00
Instituto Nacional de Formação Turística	187 854 000\$00	248 400 115\$00
Instituto de Promoção Turística	307 359 945\$00	1 014 732 964\$50
Direcção-Geral do Turismo	117 819 000\$00	136 000 000\$00
Direcção-Geral da Concorrência e Preços	749 482\$00	1 204 037\$00
Direcção-Geral de Inspeção Económica	33 550 000\$00	24 103 101\$00
<i>Soma do grupo 13</i>	<i>19 947 332 427\$40</i>	<i>12 374 440 217\$50</i>
Grupo 14 — Ambiente e Recursos Naturais:		
Direcção-Geral dos Recursos Naturais:		
Fundo de Renovação do Material de Sondagens	-\$-	-\$-
Fundo de Conservação e Protecção dos Recursos Hídricos	890 365 527\$50	955 946 029\$00
Fundo para execução do Decreto-Lei n.º 115/89, de 14 de Abril	502 500 000\$00	560 000 000\$00
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	296 220 382\$00	310 263 999\$00
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	108 633 868\$00	78 193 000\$00
<i>Soma do grupo 14</i>	<i>1 797 719 777\$50</i>	<i>1 904 403 028\$00</i>
<i>Total do capítulo 15</i>	<i>77 456 419 470\$30</i>	<i>75 485 493 252\$40</i>

RESUMO

Receitas correntes:

Capítulo 01 — Impostos directos	748 597 260 244\$10	941 372 840 399\$30
Capítulo 02 — Impostos indirectos	1 238 330 698 806\$40	1 486 933 749 543\$00
Capítulo 03 — Taxas, multas e outras penalidades	30 976 306 580\$00	40 726 390 552\$00
Capítulo 04 — Rendimentos da propriedade	70 698 072 381\$20	115 278 460 083\$10
Capítulo 05 — Transferências	34 612 184 536\$50	25 444 409 656\$90
Capítulo 06 — Venda de bens e serviços correntes	14 751 421 640\$60	12 612 417 066\$80
Capítulo 07 — Outras receitas correntes	6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00
<i>Somam as receitas correntes</i>	<i>2 144 153 826 613\$30</i>	<i>2 634 839 544 066\$10</i>

Receitas de capital:

Capítulo 08 — Venda de bens de investimento	21 144 672\$00	19 933 355\$00
Capítulo 09 — Transferências	31 273 258 875\$20	25 259 664 494\$10
Capítulo 10 — Activos financeiros	141 492 346 883\$50	113 158 276 408\$00
Capítulo 11 — Passivos financeiros	1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50
Capítulo 12 — Outras receitas de capital	-\$-	-\$-
<i>Somam as receitas de capital</i>	<i>1 276 161 912 934\$90</i>	<i>1 959 218 716 951\$60</i>

Capítulo 13 — Recursos próprios comunitários

29 936 888 947\$00 44 890 548 728\$00

Capítulo 14 — Reposições não abatidas nos pagamentos

17 305 345 607\$40 33 754 471 458\$70

Somam as receitas correntes, de capital, recursos próprios comunitários e reposições

3 467 557 974 102\$60 4 672 703 281 204\$40

Capítulo 15 — Contas de ordem

77 456 419 470\$30 75 485 493 252\$40

Total das receitas

3 545 014 393 572\$90 4 478 188 774 456\$80

Reposições (abatidas nos pagamentos)

36 297 778 358\$00 26 290 907 074\$00

Total geral

3 581 312 171 930\$90 4 774 479 681 530\$80

liquidadas			Receitas cobradas		
Diferenças em 1991		Janeiro a Dezembro — Ano económico		Diferenças em 1991	
Para mais	Para menos	1990	1991	Para mais	Para menos
49 540 266\$00	-\$-	50 937 532\$00	100 477 798\$00	49 540 266\$00	-\$-
340 206 669\$00	-\$-	270 000 000\$00	610 206 669\$00	340 206 669\$00	-\$-
59 864 000\$00	-\$-	16 000 000\$00	75 864 000\$00	59 864 000\$00	-\$-
	2 194 604 034\$50	16 414 132 272\$50	15 516 087 891\$00		898 044 381\$50
-\$-	8 350 000 000\$40	19 300 000 000\$00	10 950 000 000\$00	-\$-	8 350 000 000\$00
60 546 115\$00	-\$-	187 854 000\$00	248 400 115\$00	60 546 115\$00	-\$-
707 373 019\$50	-\$-	307 359 945\$00	1 014 732 964\$50	707 373 019\$50	-\$-
18 181 000\$00	-\$-	117 819 000\$00	136 000 000\$00	18 181 000\$00	-\$-
454 555\$00	-\$-	749 482\$00	1 204 037\$00	454 555\$00	-\$-
-\$-	9 446 899\$00	33 550 000\$00	24 103 101\$00	-\$-	9 446 899\$00
	7 572 892 209\$90	19 947 332 427\$00	12 374 440 217\$50		7 572 892 209\$50
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
65 580 501\$50	-\$-	890 365 527\$50	955 946 029\$00	65 580 501\$50	-\$-
57 500 000\$00	-\$-	502 500 000\$00	560 000 000\$00	57 500 000\$00	-\$-
14 043 617\$00	-\$-	292 470 802\$00	302 634 099\$00	10 163 297\$00	-\$-
-\$-	30 440 868\$00	108 633 868\$00	78 193 000\$00	-\$-	30 440 868\$00
106 683 250\$50		1 793 970 197\$50	1 896 773 128\$00	102 802 930\$50	-\$-
	1 970 926 217\$90	76 094 401 447\$50	75 423 443 466\$50		670 957 981\$00
192 775 580 155\$20	-\$-	723 926 710 897\$80	941 030 549 082\$90	217 103 838 185\$10	-\$-
248 603 050 736\$60	-\$-	1 167 074 956 661\$40	1 354 886 864 755\$80	187 811 908 094\$40	-\$-
9 750 083 972\$00	-\$-	21 102 788 853\$20	22 143 146 716\$20	1 040 357 863\$00	-\$-
44 580 387 701\$90	-\$-	70 699 939 881\$20	115 275 990 803\$10	44 576 050 921\$90	-\$-
-\$-	9 167 774 879\$60	34 533 918 982\$50	25 445 813 870\$90	-\$-	9 088 105 111\$60
-\$-	2 139 004 573\$80	14 748 865 484\$10	12 596 118 595\$30	-\$-	2 152 746 888\$80
6 283 394 340\$50	-\$-	6 187 882 424\$50	12 471 276 765\$00	6 283 394 340\$50	-\$-
490 685 717 452\$80		2 038 275 063 184\$70	2 483 849 760 589\$20	445 574 697 404\$50	
-\$-	1 211 317\$00	21 144 672\$00	19 445 855\$00	-\$-	1 698 817\$00
-\$-	6 013 594 381\$10	31 247 170 357\$20	25 238 914 870\$10	-\$-	6 008 255 487\$10
-\$-	28 334 070 475\$50	141 492 067 710\$50	113 158 276 408\$00	-\$-	28 333 791 302\$50
717 405 680 190\$30	-\$-	1 103 375 162 504\$20	1 820 780 842 694\$50	717 405 680 190\$30	-\$-
-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-	-\$-
683 056 804 016\$70		1 276 135 545 243\$90	1 959 197 479 827\$60	683 061 934 583\$70	
14 953 659 781\$00	-\$-	30 149 584 625\$00	44 157 645 365\$00	14 008 060 740\$00	-\$-
16 449 125 851\$30	-\$-	17 246 640 471\$90	33 713 337 452\$70	16 466 696 980\$80	-\$-
1 205 145 307 101\$00		3 361 806 833 525\$50	4 520 918 223 234\$50	1 159 111 389 709\$00	
-\$-	1 970 926 217\$90	76 094 401 447\$50	75 423 443 466\$50	-\$-	670 957 981\$00
1 203 174 380 883\$90		3 437 901 234 973\$00	4 596 341 666 701\$00	1 158 440 431 728\$00	
-\$-	10 006 871 284\$00	36 297 778 358\$00	26 290 907 074\$00	-\$-	10 006 871 284\$00
1 193 167 509 599\$90		3 474 199 013 331\$00	4 622 632 573 775\$00	1 148 433 560 444\$00	

Barbosa da Silva.

Ano económico de 1991

Janeiro a Dezembro

Mapa, por Ministérios, dos saldos de autorizações de pagamento
relativamente aos fundos saídos
para pagamento das despesas públicas orçamentais nos meses supra-indicados

Ministérios	Autorizações de pagamentos	Fundos saídos	Saldos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	70 359 244 190\$00	70 493 616 868\$50	(a) — 134 372 678\$50
02 — Ministério da Defesa Nacional	219 864 648 362\$00	221 483 088 197\$00	(a) — 1 618 439 835\$00
06 — Ministério das Finanças	2 659 129 721 736\$00	2 680 952 348 043\$50	(a) — 21 822 626 307\$50
07 — Ministério da Administração Interna.....	101 672 034 889\$00	101 827 744 479\$50	(a) — 155 709 590\$50
08 — Ministério da Justiça.....	37 391 950 847\$00	37 416 318 493\$50	(a) — 24 367 646\$50
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	25 448 066 834\$00	25 537 650 198\$50	(a) — 89 583 364\$50
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território....	191 236 752 179\$50	191 230 439 270\$50	6 312 909\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	64 553 758 335\$00	64 884 474 004\$00	(a) — 330 715 669\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	28 528 582 945\$00	28 630 697 022\$50	(a) — 102 114 077\$50
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	79 446 613 357\$50	79 459 380 354\$00	(a) — 12 766 996\$50
14 — Ministério da Educação	549 878 249 124\$50	550 206 546 843\$00	(a) — 328 297 718\$50
15 — Ministério da Saúde.....	405 828 802 090\$50	405 836 193 647\$50	(a) — 7 391 557\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	116 811 175 072\$00	118 060 796 373\$50	(a) — 1 249 621 301\$50
17 — Ministério do Comércio e Turismo	25 760 890 439\$50	25 802 267 764\$00	(a) — 41 377 324\$50
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	20 628 850 693\$50	20 811 012 215\$50	(a) — 182 161 522\$00
Soma	4 596 539 341 095\$00	4 622 632 573 775\$00	— 26 093 232 680\$00

(a) Regularizado com as reposições correspondentes.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991

Janeiro a Dezembro

**Mapa dos fundos saídos dos diferentes cofres públicos
para pagamento de despesas orçamentais do Estado nos meses supra-indicados**

Ministérios	Janeiro a Dezembro de 1991	Janeiro a Dezembro de 1990	Diferenças em 1991	
			Para mais	Para menos
01 — Encargos Gerais da Nação.....	70 493 616 868\$50	51 864 064 625\$50	18 629 552 243\$00	-\$-
02 — Ministério da Defesa Nacional	221 483 088 197\$00	197 603 984 133\$00	23 879 104 064\$00	-\$-
06 — Ministério das Finanças	2 680 952 348 043\$50	1 867 513 028 044\$50	813 439 319 999\$00	-\$-
07 — Ministério da Administração Interna.....	101 827 744 479\$50	83 464 706 213\$50	18 363 038 266\$00	-\$-
08 — Ministério da Justiça	37 416 318 493\$50	31 021 937 578\$50	6 394 380 915\$00	-\$-
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	25 537 650 198\$50	21 820 018 562\$50	3 717 631 636\$00	-\$-
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território.....	191 230 439 270\$50	161 602 071 789\$50	29 628 367 481\$00	-\$-
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimen- tação	64 884 474 004\$00	57 987 508 176\$50	6 896 965 827\$50	-\$-
12 — Ministério da Indústria e Energia	28 630 697 022\$50	25 177 341 801\$50	3 453 355 221\$00	-\$-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	79 459 380 354\$00	62 403 013 911\$00	17 056 366 443\$00	-\$-
14 — Ministério da Educação	550 206 546 843\$00	421 703 221 943\$50	128 503 324 899\$50	-\$-
15 — Ministério da Saúde.....	405 836 193 647\$50	331 623 703 982\$00	74 212 489 665\$50	-\$-
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.....	118 060 796 373\$50	110 812 722 295\$50	7 248 074 078\$00	-\$-
17 — Ministério do Comércio e Turismo	25 802 267 764\$00	31 057 796 466\$00	-\$-	5 255 528 702\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	20 811 012 215\$50	18 543 893 808\$00	2 267 118 407\$50	-\$-
Soma	4 622 632 573 775\$00	3 474 199 013 331\$00	1 153 689 089 146\$00	5 255 528 702\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano econó

Janeiro

Resumo, por Ministérios, das importâncias dos duodécimos dos meses de Janeiro a Dezembro das dotações do comparadas com as respectivas autori

Ministérios	Duodécimos
01 — Encargos Gerais da Nação	71 548 550 000\$00
02 — Ministério da Defesa Nacional	226 770 643 000\$00
06 — Ministério das Finanças	2 880 251 694 000\$00
07 — Ministério da Administração Interna	104 357 980 000\$00
08 — Ministério da Justiça	38 738 826 000\$00
09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros	25 659 520 000\$00
10 — Ministério do Plano e da Administração do Território	192 037 899 000\$00
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação	67 632 494 000\$00
12 — Ministério da Indústria e Energia	32 857 190 000\$00
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social	79 850 149 000\$00
14 — Ministério da Educação	555 373 876 000\$00
15 — Ministério da Saúde	406 595 184 000\$00
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações	119 325 609 000\$00
17 — Ministério do Comércio e Turismo	50 194 308 000\$00
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	21 358 653 000\$00
Soma	4 872 552 575 000\$00

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992.— O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

mico de 1991

a Dezembro

orçamento do ano económico de 1991, com as alterações resultantes de créditos especiais e transferências de verbas, zações de pagamento no mesmo período

Autorizações de pagamento				Diferenças nas autorizações de pagamento	
Despesas correntes	Despesas de capital	Contas de ordem	Total	Mais	Menos
26 301 432 198\$00	38 821 434 287\$00	5 236 377 705\$00	70 359 244 190\$00	-\$-	1 189 305 810\$00
205 515 634 374\$00	12 966 227 984\$50	1 382 786 003\$50	219 864 648 362\$00	-\$-	6 905 994 638\$00
1 277 601 796 640\$00	1 375 684 980 010\$00	5 842 945 086\$00	2 659 129 721 736\$00	-\$-	221 121 972 264\$00
95 675 404 788\$50	2 510 541 494\$00	3 486 088 606\$50	101 672 034 889\$00	-\$-	2 685 945 111\$00
33 144 778 033\$50	3 238 419 669\$50	1 008 753 144\$00	37 391 950 847\$00	-\$-	1 346 875 153\$00
24 102 824 753\$00	1 345 242 081\$00	-\$-	25 448 066 834\$00	-\$-	211 453 166\$00
113 493 454 073\$00	77 347 658 617\$50	395 639 489\$00	191 236 752 179\$50	-\$-	801 146 820\$50
32 556 081 395\$00	21 680 627 170\$00	10 317 049 770\$00	64 553 758 335\$00	-\$-	3 078 735 665\$00
8 464 213 643\$50	15 712 774 002\$50	4 351 595 299\$00	28 528 582 945\$00	-\$-	4 328 607 055\$00
76 005 839 595\$00	3 284 020 762\$50	156 753 000\$00	79 446 613 357\$50	-\$-	403 535 642\$50
503 486 052 198\$00	35 015 239 805\$50	11 376 957 121\$00	549 878 249 124\$50	-\$-	5 495 626 875\$50
388 467 180 742\$50	15 277 492 202\$00	2 084 129 146\$00	405 828 802 090\$50	-\$-	766 381 909\$50
11 562 539 028\$50	89 732 548 152\$50	15 516 087 891\$00	116 811 175 072\$00	-\$-	2 514 433 928\$00
13 020 754 578\$50	365 695 643\$50	12 374 440 217\$50	25 760 890 439\$50	-\$-	24 433 417 560\$50
8 394 923 004\$50	10 337 154 561\$00	1 896 773 128\$00	20 628 850 693\$50	-\$-	729 802 306\$50
2 817 792 909 045\$50	1 703 320 056 443\$00	75 426 375 606\$50	4 596 539 341 095\$00		— 276 013 233 905\$00

da Silva.

Ano econó

Janeiro

Desenvolvimento, por capítulos, das importâncias dos duodécimos das dotações orçamentais correspondentes aos

Designação da despesa		Despesas correntes		
		Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
01 — Encargos Gerais da Nação				
01	Presidência da República	1 179 200 000\$00	1 129 443 875\$50	— 49 756 124\$50
02	Assembleia da República	6 768 519 000\$00	6 768 519 000\$00	— \$-
03	Tribunal Constitucional	385 657 000\$00	377 622 429\$00	— 8 034 571\$00
04	Presidência do Conselho de Ministros	4 065 081 000\$00	3 947 421 251\$50	— 117 659 748\$50
05	Gabinete de Macau	162 418 000\$00	155 532 058\$00	— 6 885 942\$00
06	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira	151 145 000\$00	149 962 450\$50	— 1 182 549\$50
07	Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores	194 211 000\$00	189 789 629\$00	— 4 421 371\$00
08	Conselho Nacional do Plano	73 110 000\$00	69 574 136\$00	— 3 535 864\$00
09	Comissão da Condição Feminina	152 690 000\$00	139 363 836\$00	— 13 326 164\$00
10	Direcção-Geral da Comunicação Social	2 023 947 000\$00	2 011 194 357\$50	— 12 752 642\$50
11	Secretariado para a Modernização Administrativa	121 266 000\$00	113 657 007\$00	— 7 608 993\$00
12	Conselho Permanente de Concertação Social	129 100 000\$00	106 545 016\$00	— 22 554 984\$00
13	Conselho Superior de Informações — Comissão técnica	71 434 000\$00	70 822 927\$50	— 611 072\$50
14	Gabinete do Ministro Adjunto e da Juventude	2 250 655 000\$00	2 183 734 136\$00	— 66 920 864\$00
15	Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	8 237 019 000\$00	8 199 214 496\$00	— 37 804 504\$00
50	Investimentos do Plano	708 714 000\$00	689 035 592\$50	— 19 678 407\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>		26 674 166 000\$00	26 301 432 198\$00	— 372 733 802\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>		-	-	-
02 — Ministério da Defesa Nacional				
01	Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços	15 587 612 000\$00	10 241 431 847\$50	— 5 346 180 152\$50
02	Estado-Maior-General das Forças Armadas	18 037 490 000\$00	17 034 826 091\$50	— 1 002 663 908\$50
03	Marinha	50 918 302 000\$00	50 878 313 812\$00	— 39 988 188\$00
04	Exército	80 422 580 000\$00	80 357 719 036\$00	— 64 860 964\$00
05	Força Aérea	46 920 875 000\$00	46 920 874 718\$00	— 282\$00
50	Investimentos do Plano	92 910 000\$00	82 468 869\$00	— 10 441 131\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>		211 979 769 000\$00	205 515 634 374\$00	— 6 464 134 626\$00
80	Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>		-	-	-
06 — Ministério das Finanças				
01	Gabinetes dos membros do Governo	1 050 836 000\$00	851 791 661\$00	— 199 044 339\$00
02	Gabinete de Estudos Económicos	108 828 000\$00	88 716 957\$00	— 20 111 043\$00
03	Gabinete dos Assuntos Europeus	57 365 000\$00	46 977 961\$50	— 10 387 038\$50
04	Secretaria-Geral	1 812 159 000\$00	1 544 283 956\$50	— 267 875 043\$50
05	Controle e Fiscalização Orçamental	4 891 338 000\$00	4 441 445 805\$00	— 449 892 195\$00
06	Pensões e Reformas	58 145 131 000\$00	58 122 353 995\$00	— 22 777 005\$00
07	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	33 909 500 000\$00	33 864 367 575\$00	— 45 132 425\$00
08	Tribunal de Contas	1 173 864 000\$00	1 159 226 409\$00	— 14 637 591\$00
09	Auditoria Jurídica	49 214 000\$00	38 109 401\$00	— 11 104 599\$00
10	Direcção-Geral do Tesouro	9 333 593 000\$00	9 226 839 348\$00	— 106 753 652\$00
11	Junta do Crédito Público	572 762 000\$00	554 396 896\$50	— 18 365 103\$50
12	Encargos da Dívida Pública	844 000 000 000\$00	823 895 359 426\$50	— 20 104 640 573\$50
13	Serviços Fiscais e Patrimoniais	79 221 999 000\$00	78 147 842 120\$50	— 1 074 156 879\$50

mico de 1991

a Dezembro

meses supra-indicados, comparadas com as respectivas autorizações de pagamento expedidas no mesmo período

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
20 800 000\$00	14 982 321\$50	— 5 817 678\$50	1 200 000 000\$00	1 144 426 197\$00	— 55 573 803\$00
379 000 000\$00	379 000 000\$00	— \$-	7 147 519 000\$00	7 147 519 000\$00	— \$-
19 611 000\$00	19 604 600\$00	— 6 400\$00	405 268 000\$00	397 227 029\$00	— 8 040 971\$00
113 078 000\$00	103 802 801\$50	— 9 275 198\$50	4 178 159 000\$00	4 051 224 053\$00	— 126 934 947\$00
160 000\$00	76 000\$00	— 84 000\$00	162 578 000\$00	155 608 058\$00	— 6 969 942\$00
8 534 155 000\$00	8 508 920 885\$00	— 25 234 115\$00	8 685 300 000\$00	8 658 883 335\$50	— 26 416 664\$50
10 504 789 000\$00	10 504 787 996\$00	— 1 004\$00	10 699 000 000\$00	10 694 577 625\$50	— 4 422 375\$00
377 000\$00	55 000\$00	— 322 000\$00	73 487 000\$00	69 629 136\$00	— 3 857 864\$00
7 310 000\$00	6 538 617\$00	— 771 383\$00	160 000 000\$00	145 902 453\$00	— 14 097 547\$00
11 053 000\$00	11 028 474\$00	— 24 526\$00	2 035 000 000\$00	2 022 222 831\$50	— 12 777 168\$50
4 598 000\$00	4 517 500\$00	— 80 500\$00	125 864 000\$00	118 174 507\$00	— 7 689 493\$00
900 000\$00	671 000\$00	— 229 000\$00	130 000 000\$00	107 216 016\$00	— 22 783 984\$00
\$-	\$-	— \$-	71 434 000\$00	70 822 927\$50	— 611 072\$50
87 345 000\$00	83 450 825\$00	— 3 894 175\$00	2 338 000 000\$00	2 267 184 961\$00	— 70 815 039\$00
101 881 000\$00	97 766 725\$00	— 4 114 275\$00	8 338 900 000\$00	8 296 981 221\$00	— 41 918 779\$00
19 102 429 000\$00	19 086 231 542\$00	— 16 197 458\$00	19 811 143 000\$00	19 775 267 134\$50	— 35 875 865\$50
38 887 486 000\$00	38 821 434 287\$00	— 66 051 713\$00	65 561 652 000\$00	65 122 866 485\$00	— 438 785 515\$00
-	-	-	5 986 898 000\$00	5 236 377 705\$00	— 750 520 295\$00
-	-	-	71 548 550 000\$00	70 359 244 190\$00	— 1 189 305 810\$00
1 454 588 000\$00	1 454 587 415\$00	— 585\$00	17 042 200 000\$00	11 696 019 262\$50	— 5 346 180 737\$50
\$-	\$-	— \$-	18 037 490 000\$00	17 034 826 091\$50	— 1 002 663 908\$50
10 210 160 000\$00	10 191 088 369\$50	— 19 071 630\$50	61 128 462 000\$00	61 069 402 181\$50	— 59 059 818\$50
11 740 000\$00	11 737 640\$00	— 2 360\$00	80 434 320 000\$00	80 369 456 676\$00	— 64 863 324\$00
406 920 000\$00	406 920 000\$00	— \$-	47 327 795 000\$00	47 327 794 718\$00	— 282\$00
950 990 000\$00	901 894 560\$00	— 49 095 440\$00	1 043 900 000\$00	984 363 429\$00	— 59 536 571\$00
13 034 398 000\$00	12 966 227 984\$50	— 68 170 015\$50	225 014 167 000\$00	218 481 862 358\$50	— 6 532 304 641\$50
-	-	-	1 756 476 000\$00	1 382 786 003\$50	— 373 689 996\$50
-	-	-	226 770 643 000\$00	219 864 648 362\$00	— 6 905 994 638\$00
79 653 000\$00	32 005 791\$00	— 47 647 209\$00	1 130 489 000\$00	883 797 452\$00	— 246 691 548\$00
10 965 000\$00	9 934 058\$00	— 1 030 942\$00	119 793 000\$00	98 651 015\$00	— 21 141 985\$00
877 000\$00	774 180\$00	— 102 820\$00	58 242 000\$00	47 752 141\$50	— 10 489 858\$50
292 441 000\$00	124 390 694\$50	— 168 050 305\$50	2 104 600 000\$00	1 668 674 651\$00	— 435 925 349\$00
88 601 000\$00	87 363 565\$00	— 1 237 435\$00	4 979 939 000\$00	4 528 809 370\$00	— 451 129 630\$00
\$-	\$-	— \$-	58 145 131 000\$00	58 122 353 995\$00	— 22 777 005\$00
1 500 000\$00	1 345 794\$00	— 154 206\$00	33 911 000 000\$00	33 865 713 369\$00	— 45 286 631\$00
74 522 000\$00	57 819 616\$00	— 16 702 384\$00	1 248 386 000\$00	1 217 046 025\$00	— 31 339 975\$00
1 500 000\$00	1 155 506\$00	— 344 494\$00	50 714 000\$00	39 264 907\$00	— 11 449 093\$00
221 088 000\$00	201 562 312\$00	— 19 525 688\$00	9 554 681 000\$00	9 428 401 660\$00	— 126 279 340\$00
41 638 000\$00	40 705 973\$00	— 932 027\$00	614 400 000\$00	595 102 869\$50	— 19 297 130\$50
1 283 995 706 000\$00	1 239 687 146 020\$50	— 44 308 559 979\$50	2 127 995 706 000\$00	2 063 582 505 447\$00	— 64 413 200 553\$00
5 097 950 000\$00	4 483 697 222\$00	— 614 252 778\$00	84 319 949 000\$00	82 631 539 342\$50	— 1 688 409 657\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
50 Investimentos do Plano	—\$—	—\$—	—\$—
60 Despesas excepcionais	223 190 001 000\$00	220 710 279 772\$50	— 2 479 721 227\$50
70 Recursos próprios comunitários	45 085 876 000\$00	44 909 805 355\$00	— 176 070 645\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>1 302 602 466 000\$00</i>	<i>1 277 601 796 640\$00</i>	<i>— 25 000 669 360\$00</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

07 — Ministério da Administração Interna

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio ..	5 017 947 000\$00	4 800 783 368\$00	— 217 163 632\$00
02 Serviços e Forças de Segurança	90 886 782 000\$00	90 868 140 398\$50	— 18 641 601\$50
50 Investimentos do Plano	6 701 000\$00	6 481 022\$00	— 219 978\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>95 911 430 000\$00</i>	<i>95 675 404 788\$50</i>	<i>— 236 025 211\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

08 — Ministério da Justiça

01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio ..	1 312 699 000\$00	1 287 738 172\$50	— 24 960 827\$50
02 Serviços judiciais	13 020 371 000\$00	12 980 312 102\$00	— 40 058 898\$00
03 Serviços de registo e identificação	632 560 000\$00	619 257 065\$00	— 13 302 935\$00
04 Planeamento e informática	705 170 000\$00	670 891 461\$00	— 34 278 539\$00
05 Segurança, prevenção e combate à delinquência e à criminalidade	17 275 956 000\$00	17 163 623 033\$00	— 112 332 967\$00
50 Investimentos do Plano	474 976 000\$00	422 956 200\$00	— 52 019 800\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>33 421 732 000\$00</i>	<i>33 144 778 033\$50</i>	<i>— 276 953 966\$50</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

09 — Ministério dos Negócios Estrangeiros

01 Gabinetes dos membros do Governo	5 902 630 000\$00	5 838 155 697\$50	— 64 474 302\$50
02 Serviços diplomáticos e consulares	15 908 837 000\$00	15 880 970 399\$00	— 27 866 601\$00
03 Encargos comuns das relações externas	2 328 840 000\$00	2 328 715 693\$50	— 124 306\$50
50 Investimentos do Plano	55 000 000\$00	54 982 963\$00	— 17 037\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>24 195 307 000\$00</i>	<i>24 102 824 753\$00</i>	<i>— 92 482 247\$00</i>
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território

01 Gabinetes dos membros do Governo	1 012 337 000\$00	933 556 556\$00	— 78 780 444\$00
02 Serviços Centrais de Coordenação e Apoio	8 488 009 000\$00	8 390 462 755\$00	— 97 546 245\$00
03 Serviços da Área da Administração Local, Planeamento e Desenvolvimento Regional	97 237 123 000\$00	97 228 457 134\$00	— 8 665 866\$00
04 Serviços da Área do Ordenamento do Território, Ambiente e Consumidor	1 815 908 000\$00	1 804 024 276\$50	— 11 883 723\$50
50 Investimentos do Plano	5 192 263 000\$00	5 136 953 351\$50	— 55 309 648\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>113 745 640 000\$00</i>	<i>113 493 454 073\$00</i>	<i>— 252 185 927\$00</i>
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
180 000 000\$00	172 362 275\$00	— 7 637 725\$00	180 000 000\$00	172 362 275\$00	— 7 637 725\$00
281 454 210 000\$00	130 784 717 003\$00	— 150 669 492 997\$00	504 644 211 000\$00	351 494 996 775\$50	— 153 149 214 224\$50
- \$-	- \$-	- \$-	45 085 876 000\$00	44 909 805 355\$00	— 176 070 645\$00
1 571 540 651 000\$00	1 375 684 980 010\$00	— 195 855 670 990\$00	2 874 143 117 000\$00	2 653 286 776 650\$00	— 220 856 340 350\$00
-	-	-	6 108 577 000\$00	5 842 945 086\$00	— 265 631 914\$00
-	-	-	2 880 251 694 000\$00	2 659 129 721 736\$00	— 221 121 972 264\$00
475 781 000\$00	448 687 654\$00	— 27 093 346\$00	5 493 728 000\$00	5 249 471 022\$00	— 244 256 978\$00
1 051 625 000\$00	1 051 554 883\$00	— 70 117\$00	91 938 407 000\$00	91 919 695 281\$50	— 18 711 718\$50
1 010 299 000\$00	1 010 298 957\$00	— 43\$00	1 017 000 000\$00	1 016 779 979\$00	— 220 021\$00
2 537 705 000\$00	2 510 541 494\$00	— 27 163 506\$00	98 449 135 000\$00	98 185 946 282\$50	— 263 188 717\$50
-	-	-	5 908 845 000\$00	3 486 088 606\$50	— 2 422 756 393\$50
-	-	-	104 357 980 000\$00	101 672 034 889\$00	— 2 685 945 111\$00
18 301 000\$00	16 765 058\$00	— 1 535 942\$00	1 331 000 000\$00	1 304 503 230\$50	— 26 496 769\$50
6 629 000\$00	5 523 952\$00	— 1 105 048\$00	13 027 000 000\$00	12 985 836 054\$00	— 41 163 946\$00
2 440 000\$00	1 702 960\$00	— 737 040\$00	635 000 000\$00	620 960 025\$00	— 14 039 975\$00
2 720 000\$00	1 702 849\$00	— 1 017 151\$00	707 890 000\$00	672 594 310\$00	— 35 295 690\$00
63 044 000\$00	61 403 945\$50	— 1 640 054\$50	17 339 000 000\$00	17 225 026 978\$50	— 113 973 021\$50
3 525 024 000\$00	3 151 320 905\$00	— 373 703 095\$00	4 000 000 000\$00	3 574 277 105\$00	— 425 722 895\$00
3 618 158 000\$00	3 238 419 669\$50	— 379 738 330\$50	37 039 890 000\$00	36 383 197 703\$00	— 656 692 297\$00
-	-	-	1 698 936 000\$00	1 008 753 144\$00	— 690 182 856\$00
-	-	-	38 738 826 000\$00	37 391 950 847\$00	— 1 346 875 153\$00
1 052 050 000\$00	934 028 203\$00	— 118 021 797\$00	6 954 680 000\$00	6 772 183 900\$50	— 182 496 099\$50
82 163 000\$00	82 154 393\$50	— 8 606\$50	15 991 000 000\$00	15 963 124 792\$50	— 27 875 207\$50
- \$-	- \$-	- \$-	2 328 840 000\$00	2 328 715 693\$50	— 124 306\$50
330 000 000\$00	329 059 484\$50	— 940 515\$50	385 000 000\$00	384 042 447\$50	— 957 552\$50
1 464 213 000\$00	1 345 242 081\$00	— 118 970 919\$00	25 659 520 000\$00	25 448 066 834\$00	— 211 453 166\$00
-	-	-	25 659 520 000\$00	25 448 066 834\$00	— 211 453 166\$00
13 640 000\$00	9 793 305\$00	— 3 846 695\$00	1 025 977 000\$00	943 349 861\$00	— 82 627 139\$00
15 391 000\$00	15 203 668\$00	— 187 332\$00	8 503 400 000\$00	8 405 666 423\$00	— 97 733 577\$00
63 458 763 000\$00	63 458 362 221\$00	— 400 779\$00	160 695 886 000\$00	160 686 819 355\$00	— 9 066 645\$00
2 280 000\$00	2 205 283\$00	— 74 717\$00	1 818 188 000\$00	1 806 229 559\$50	— 11 958 440\$50
14 087 756 000\$00	13 862 094 140\$50	— 225 661 859\$50	19 280 019 000\$00	18 999 047 492\$00	— 280 971 508\$00
77 577 830 000\$00	77 347 658 617\$50	— 230 171 382\$50	191 323 470 000\$00	190 841 112 690\$50	— 482 357 309\$50
-	-	-	714 429 000\$00	395 639 489\$00	— 318 789 511\$00
-	-	-	192 037 899 000\$00	191 236 752 179\$50	— 801 146 820\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
11 — Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação			
01 Gabinetes dos membros do Governo	8 030 809 000\$00	7 989 482 443\$50	— 41 326 556\$50
02 Secretaria-Geral	677 760 000\$00	608 321 478\$50	— 69 438 521\$50
03 Sector agro-alimentar	17 728 341 000\$00	17 721 193 457\$00	— 7 147 543\$00
04 Sector das pescas	1 945 654 000\$00	1 942 406 402\$00	— 3 247 598\$00
50 Investimentos do Plano	4 375 668 000\$00	4 294 677 614\$00	— 80 990 386\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	32 758 232 000\$00	32 556 081 395\$00	— 202 150 605\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
12 — Ministério da Indústria e Energia			
01 Gabinetes dos membros do Governo, serviços de apoio, coordenação, regulação e controlo	4 986 436 000\$00	4 914 118 739\$00	— 72 317 261\$00
02 Serviços de administração industrial e recursos geológicos	1 487 731 000\$00	1 460 750 882\$00	— 26 980 118\$00
03 Serviços de administração energética	401 867 000\$00	401 712 369\$00	— 154 631\$00
50 Investimentos do Plano	1 773 856 000\$00	1 687 631 653\$50	— 86 224 346\$50
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 649 890 000\$00	8 464 213 643\$50	— 185 676 356\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
13 — Ministério do Emprego e da Segurança Social			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	72 648 031 000\$00	72 628 610 543\$00	— 19 420 457\$00
02 Serviços da área da administração do trabalho	2 045 894 000\$00	1 996 036 389\$00	— 49 857 611\$00
03 Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	135 078 000\$00	134 381 780\$00	— 696 220\$00
04 Serviços da área do sistema de segurança social	1 245 414 000\$00	1 236 523 846\$00	— 8 890 154\$00
50 Investimentos do Plano	17 915 000\$00	10 287 037\$00	— 7 627 963\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	76 092 332 000\$00	76 005 839 595\$00	— 86 492 405\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
14 — Ministério da Educação			
01 Gabinetes, serviços centrais e regionais	47 988 492 000\$00	47 171 022 617\$00	— 817 469 383\$00
02 Estabelecimentos de ensino não superior	386 073 840 000\$00	386 014 768 154\$50	— 59 071 845\$50
03 Estabelecimentos do ensino superior e estabelecimentos diversos	68 059 138 000\$00	68 011 729 541\$50	— 47 408 458\$50
50 Investimentos do Plano	2 400 964 000\$00	2 288 531 885\$00	— 112 432 115\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	504 522 434 000\$00	503 486 052 198\$00	— 1 036 381 802\$00
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
15 — Ministério da Saúde			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	592 169 000\$00	568 912 457\$00	— 23 256 543\$00
02 Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde	386 630 153 000\$00	386 629 570 139\$00	— 582 861\$00
03 Cuidados de saúde	1 239 454 000\$00	1 237 622 434\$50	— 1 831 565\$50
50 Investimentos do Plano	39 119 000\$00	31 075 712\$00	— 8 043 288\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	388 500 895 000\$00	388 467 180 742\$50	— 33 714 257\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-

Despesa de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
202 866 000\$00	201 013 697\$00	— 1 852 303\$00	8 233 675 000\$00	8 190 496 140\$50	— 43 178 859\$50
61 675 000\$00	49 403 760\$00	— 12 271 240\$00	739 435 000\$00	657 725 238\$50	— 81 709 761\$50
95 935 000\$00	95 931 490\$00	— 3 510\$00	17 824 276 000\$00	17 817 124 947\$00	— 7 151 053\$00
39 732 000\$00	39 687 936\$00	— 44 064\$00	1 985 386 000\$00	1 982 094 338\$00	— 3 291 662\$00
21 635 309 000\$00	21 294 590 287\$00	— 340 718 713\$00	26 010 977 000\$00	25 589 267 901\$00	— 421 709 099\$00
22 035 517 000\$00	21 680 627 170\$00	— 354 889 830\$00	54 793 749 000\$00	54 236 708 565\$00	— 557 040 435\$00
-	-	-	12 838 745 000\$00	10 317 049 770\$00	— 2 521 695 230\$00
-	-	-	67 632 494 000\$00	64 553 758 335\$00	— 3 078 735 665\$00
193 714 000\$00	183 325 374\$00	— 10 388 626\$00	5 180 150 000\$00	5 097 444 113\$00	— 82 705 887\$00
10 252 000\$00	6 974 303\$00	— 3 277 697\$00	1 497 983 000\$00	1 467 725 185\$00	— 30 257 815\$00
-	-	-	401 867 000\$00	401 712 369\$00	— 154 631\$00
16 396 447 000\$00	15 522 474 325\$50	— 873 972 674\$50	18 170 303 000\$00	17 210 105 979\$00	— 960 197 021\$00
16 600 413 000\$00	15 712 774 002\$50	— 887 638 997\$50	25 250 303 000\$00	24 176 987 646\$00	— 1 073 315 354\$00
-	-	-	7 606 887 000\$00	4 351 595 299\$00	— 3 255 291 701\$00
-	-	-	32 857 190 000\$00	28 528 582 945\$00	— 4 328 607 055\$00
14 196 000\$00	12 854 545\$00	— 1 341 455\$00	72 662 227 000\$00	72 641 465 088\$00	— 20 761 912\$00
17 241 000\$00	15 454 879\$00	— 1 786 121\$00	2 063 135 000\$00	2 011 491 268\$00	— 51 643 732\$00
600 000\$00	600 000\$00	-	135 678 000\$00	134 981 780\$00	— 696 220\$00
946 000\$00	876 459\$50	— 69 540\$50	1 246 360 000\$00	1 237 400 305\$50	— 8 959 694\$50
3 559 834 000\$00	3 254 234 879\$00	— 305 599 121\$00	3 577 749 000\$00	3 264 521 916\$00	— 313 227 084\$00
3 592 817 000\$00	3 284 020 762\$50	— 308 796 237\$50	79 685 149 000\$00	79 289 860 357\$50	— 395 288 642\$50
-	-	-	165 000 000\$00	156 753 000\$00	— 8 247 000\$00
-	-	-	79 850 149 000\$00	79 446 613 357\$50	— 403 535 642\$50
1 194 356 000\$00	1 192 784 944\$00	— 1 571 056\$00	49 182 848 000\$00	48 363 807 561\$00	— 819 040 439\$00
224 800 000\$00	223 810 167\$50	— 989 832\$50	386 298 640 000\$00	386 238 578 322\$00	— 60 061 678\$00
2 022 528 000\$00	2 011 941 718\$00	— 10 586 282\$00	70 081 666 000\$00	70 023 671 259\$50	— 57 994 740\$50
31 943 871 000\$00	31 586 702 976\$00	— 357 168 024\$00	34 344 835 000\$00	33 875 234 861\$00	— 469 600 139\$00
35 385 555 000\$00	35 015 239 805\$50	— 370 315 194\$50	539 907 989 000\$00	538 501 292 003\$50	— 1 406 696 996\$50
-	-	-	15 465 887 000\$00	11 376 957 121\$00	— 4 088 929 879\$00
-	-	-	555 373 876 000\$00	549 878 249 124\$50	— 5 495 626 875\$50
915 086 000\$00	875 972 294\$00	— 39 113 706\$00	1 507 255 000\$00	1 444 884 751\$00	— 62 370 249\$00
54 817 000\$00	54 800 356\$00	— 16 644\$00	386 684 970 000\$00	386 684 370 495\$00	— 599 505\$00
4 211 000\$00	4 203 905\$00	— 7 095\$00	1 243 665 000\$00	1 241 826 339\$50	— 1 838 660\$50
14 504 637 000\$00	14 342 515 647\$00	— 162 121 353\$00	14 543 756 000\$00	14 373 591 359\$00	— 170 164 641\$00
15 478 751 000\$00	15 277 492 202\$00	— 201 258 798\$00	403 979 646 000\$00	403 744 672 944\$50	— 234 973 055\$50
-	-	-	2 615 538 000\$00	2 084 129 146\$00	— 531 408 854\$00
-	-	-	406 595 184 000\$00	405 828 802 090\$50	— 766 381 909\$50

Designação da despesa	Despesas correntes		
	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
16 — Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações			
01 Gabinetes dos membros do Governo	762 324 000\$00	688 586 060\$50	— 73 737 939\$50
02 Serviços centrais, de inspecção e investigação	3 600 659 000\$00	3 454 382 464\$50	— 146 276 535\$50
03 Serviços de Transportes e Comunicações	3 734 029 000\$00	3 477 162 496\$00	— 256 866 504\$00
04 Direcção-Geral de Portos	551 430 000\$00	525 041 238\$00	— 26 388 762\$00
05 Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais ...	1 212 535 000\$00	1 150 160 819\$50	— 62 374 180\$50
50 Investimentos do Plano	2 386 596 000\$00	2 267 205 950\$00	— 119 390 050\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	12 247 573 000\$00	11 562 539 028\$50	— 685 033 971\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
17 — Ministério do Comércio e Turismo			
01 Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	8 598 980 000\$00	8 385 855 391\$50	— 213 124 608\$50
02 Serviços operativos	2 543 733 000\$00	2 532 938 156\$50	— 10 794 843\$50
03 Inspeção-Geral de Jogos	815 162 000\$00	557 578 030\$50	— 257 583 969\$50
50 Investimentos do Plano	1 544 383 000\$00	1 544 383 000\$00	- \$-
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	13 502 258 000\$00	13 020 754 578\$50	— 481 503 421\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais			
01 Gabinetes dos membros do Governo	1 496 198 000\$00	1 487 919 780\$50	— 8 278 219\$50
02 Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	559 342 000\$00	554 723 438\$00	— 4 618 562\$00
03 Outros serviços das áreas do ambiente e do consumidor	4 892 956 000\$00	4 795 548 577\$00	— 97 407 423\$00
50 Investimentos do Plano	1 628 052 000\$00	1 556 731 209\$00	— 71 320 791\$00
<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	8 576 548 000\$00	8 394 923 004\$50	— 181 624 995\$50
80 Contas de ordem	-	-	-
<i>Total geral</i>	-	-	-
<i>Total das despesas correntes</i>	2 853 380 672 000\$00	2 817 792 909 045\$50	— 35 587 762 954\$50
<i>Total das despesas de capital</i>	-	-	-
<i>Total das contas de ordem</i>	-	-	-
<i>Total das despesas</i>	-	-	-

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa*

Despesas de capital			Total das despesas		
Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças	Duodécimos	Autorizações de pagamento expedidas	Diferenças
25 823 000\$00	22 134 391\$00	— 3 688 609\$00	788 147 000\$00	710 720 451\$50	— 77 426 548\$50
173 688 000\$00	152 170 286\$00	— 21 517 714\$00	3 774 347 000\$00	3 606 552 750\$50	— 167 794 249\$50
2 801 953 000\$00	2 725 426 241\$00	— 76 526 759\$00	6 535 982 000\$00	6 202 588 737\$00	— 333 393 263\$00
9 000 000\$00	7 374 512\$00	— 1 625 488\$00	560 430 000\$00	532 415 750\$00	— 28 014 250\$00
41 682 000\$00	39 909 745\$00	— 1 772 255\$00	1 254 217 000\$00	1 190 070 564\$50	— 64 146 435\$50
87 663 067 000\$00	86 785 532 977\$50	— 877 534 022\$50	90 049 663 000\$00	89 052 738 927\$50	— 996 924 072\$50
90 715 213 000\$00	89 732 548 152\$50	— 982 664 847\$50	102 962 786 000\$00	101 295 087 181\$00	— 1 667 698 819\$00
-	-	-	16 362 823 000\$00	15 516 087 891\$00	— 846 735 109\$00
-	-	-	119 325 609 000\$00	116 811 175 072\$00	— 2 514 433 928\$00
81 696 000\$00	76 437 383\$00	— 5 258 617\$00	8 680 676 000\$00	8 462 292 774\$50	— 218 383 225\$50
25 591 000\$00	25 534 016\$50	— 56 983\$50	2 569 324 000\$00	2 558 472 173\$00	— 10 851 827\$00
208 950 000\$00	93 429 984\$00	— 115 520 016\$00	1 024 112 000\$00	651 008 014\$50	— 373 103 985\$50
252 270 000\$00	170 294 260\$00	— 81 975 740\$00	1 796 653 000\$00	1 714 677 260\$00	— 81 975 740\$00
568 507 000\$00	365 695 643\$50	— 202 811 356\$50	14 070 765 000\$00	13 386 450 222\$00	— 684 314 778\$00
-	-	-	36 123 543 000\$00	12 374 440 217\$50	— 23 749 102 782\$50
-	-	-	50 194 308 000\$00	25 760 890 439\$50	— 24 433 417 560\$50
3 134 000\$00	2 733 346\$00	— 400 654\$00	1 499 332 000\$00	1 490 653 126\$50	— 8 678 873\$50
4 844 000\$00	4 828 385\$00	— 15 615\$00	564 186 000\$00	559 551 823\$00	— 4 634 177\$00
29 145 000\$00	24 571 519\$50	— 4 573 480\$50	4 922 101 000\$00	4 820 120 096\$50	— 101 980 903\$50
10 401 716 000\$00	10 305 021 310\$50	— 96 694 689\$50	12 029 768 000\$00	11 861 752 519\$50	— 168 015 480\$50
10 438 839 000\$00	10 337 154 561\$00	— 101 684 439\$00	19 015 387 000\$00	18 732 077 565\$50	— 283 309 434\$50
-	-	-	2 343 266 000\$00	1 896 773 128\$00	— 446 492 872\$00
-	-	-	21 358 653 000\$00	20 628 850 693\$50	— 729 802 306\$50
-	-	-	-	-	-
1 903 476 053 000\$00	1 703 320 056 443\$00	— 200 155 996 557\$00	-	-	-
-	-	-	115 695 850 000\$00	75 426 375 606\$50	— 40 269 474 393\$50
-	-	-	4 872 552 575 000\$00	4 596 539 341 095\$00	— 276 013 233 905\$00

da Silva.

Ano económico de 1991

Janeiro a Dezembro

Mapa das receitas e despesas de c/ de operações de tesouraria nos meses supra-indicados, com discriminação das rubricas que apresentam movimento no referido período

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE I		
Rendimentos administrativos e outros		
Câmaras municipais — Contribuição autárquica.....	22 625 147 412\$00	22 760 905 494\$00
Câmaras municipais — Contribuição predial.....	1 333 151 576\$80	1 348 567 228\$50
Câmaras municipais — Imposto sobre veículos.....	4 700 788 844\$00	4 678 947 446\$00
Câmaras municipais — Imposto de turismo.....	61 086 554\$40	64 569 040\$50
Câmaras municipais — Imposto de mais-valias.....	1 336 105 617\$00	1 439 609 067\$00
Câmaras municipais — Sisa.....	43 201 276 303\$50	44 479 280 297\$00
Câmaras municipais — Impostos directos.....	1 548 000 227\$60	1 670 547 748\$00
Câmaras municipais — Impostos indirectos.....	20 555\$00	-\$-
Câmaras municipais — Adicional sobre a renda cobrada pelo Estado relativa à produção de energia eléctrica, nos termos do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de Novembro de 1960	245 908\$00	425 581\$00
Assembleias distritais (impostos para as).....	451 897\$60	22 131\$00
Juntas de freguesia (impostos para as).....	\$60	-\$-
Regiões autónomas (receitas para as).....	75 361 284 795\$50	74 622 134 521\$00
Instituto Nacional de Garantia Agrícola (INGA).....	13 593 909 839\$00	13 368 964 267\$00
Correios e Telecomunicações de Portugal.....	3 343 693\$00	3 449 925\$00
Fundo de Socorro Social.....	1 066 595\$50	-\$-
Hospitais.....	140\$00	-\$-
Imprensa Nacional-Casa da Moeda — Venda de impressos.....	185 453 258\$00	186 370 556\$00
Liga dos Combatentes (estampilhas).....	8 542 416\$00	8 297 539\$50
Receitas dos estabelecimentos referidos no Decreto-Lei n.º 36 448, de 1 de Agosto de 1947	5 519 376\$50	6 356 417\$50
Receitas cobradas através dos tribunais tributários de 1.ª instância.....	4 170 954 239\$50	4 178 547 834\$00
Serviços veterinários — Luta conta a peste suína africana.....	3 334\$50	-\$-
Zonas de turismo.....	771 148\$70	136 443\$00
<i>Total da classe I</i>	168 137 123 732\$70	168 817 131 536\$00
CLASSE II		
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social		
Caixa Geral de Aposentações.....	15 249 466 858\$00	15 723 101 256\$00
Pensões de sobrevivência do ultramar.....	8 731\$00	-\$-
Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.....	38 619\$00	-\$-
Montepio dos Servidores do Estado.....	3 243 096 172\$00	3 022 758 907\$00
Caixa de Previdência Aduaneira.....	436 765\$00	477 581\$00
Caixa de Previdência dos Funcionários do Ministério da Educação.....	6 238 175\$00	6 276 447\$00
Cofre de Previdência.....	84 295 190\$00	100 321 348\$00
Cofre de Previdência das Forças Armadas.....	30 649\$00	40 539\$00
Obra Social do Ministério da Educação.....	1 379 470\$00	1 520 632\$00
Assistência na tuberculose aos funcionários e seus familiares — C/ quotizações.....	1 225 817\$00	1 970\$00
Cooperativa dos Funcionários Cívicos do Porto.....	3 686\$00	-\$-
Instituto do Professorado Oficial Português.....	1 814 714\$00	2 622 247\$00
Serviços Sociais das Forças Armadas.....	750 185\$00	801 039\$00
Serviços Sociais da Guarda Fiscal.....	36 291\$00	100 377\$50
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.....	2 875\$00	1 775\$00
Serviços Sociais do Ministério das Finanças.....	906 378\$00	1 028 059\$00
Serviços Sociais do Ministério da Saúde.....	2 967 947\$00	243 629\$00
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros.....	3 126 053\$00	2 736 282\$00
Sindicatos — C/ quotizações.....	169 152 813\$00	162 488 628\$00
<i>Total da classe II</i>	18 764 977 388\$00	19 024 520 716\$50
CLASSE III		
Depósitos em cofres do Tesouro		
Cauções de responsáveis.....	69 000\$00	201 091\$00
Depósito nos termos do artigo 17.º do contrato com o Banco de Portugal, de 29 de Junho de 1931 (notas retiradas de circulação).....	-\$-	64 150\$00
Depósito de garantia de despesas realizadas pelo Estado a requisição de particulares.....	27 230 373\$50	10 485 471\$50
Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA).....	44 392 960\$00	-\$-
Receitas aduaneiras sujeitas a liquidação.....	20 493 315 915\$00	20 370 191 845\$00
Receitas do ISP sujeitas a liquidação.....	25 294 319 099\$00	25 867 391 061\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Restituições de receitas aduaneiras	436 551 400\$00	436 551 400\$00
Associação de Solidariedade Social dos Professores	65 200\$00	38 150\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2456-PO	189 916 382\$00	224 071 674\$50
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2840-PO	126 206 072\$50	218 412 054\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 2867-PO	250 576 426\$50	302 652 231\$00
Conta especial — Empréstimo do BIRD n.º 3035-PO	694 721 364\$50	595 356 974\$00
BAD — Acordo de cooperação	197 414 407\$00	-
Comissão das Comunidades Europeias — Fundo Europeu de Desenvolvimento	2 396 435 895\$00	1 806 732 700\$00
Comissão das Comunidades Europeias — Recursos próprios	126 232 464 745\$50	133 979 171 068\$00
Contribuição da CEE — FEDER	160 741 704 168\$50	177 924 152 075\$10
Transferências da CEE — FEOGA — Garantia (adiantamentos)	56 624 000 000\$00	56 624 000 000\$00
Outras transferências comunitárias	304 570 824\$00	263 538 079\$50
Infra-estruturas de transportes — Apoio financeiro CEE	7 797 905\$50	10 027 905\$50
RICA — Retribuições da CEE (Rede de Informações de Contabilidades Agrícolas)	105 261 132\$00	46 256 425\$50
Contribuição da CEE — FEOGA — Orientação	34 101 588 176\$00	34 273 163 480\$50
Contribuição da CEE — PEDIP	21 148 848 035\$50	23 521 288 035\$50
Contribuição da CEE — Fundo Social Europeu	30 476 507 128\$50	30 373 836 666\$50
Custas em processos das contribuições e impostos	117 009 036\$00	126 870 047\$00
Depósito c/ emolumentos pessoais, cobrados nas direcções e repartições de finanças	2 364 231\$00	5 509 359\$00
Depósito c/ louvados nas avaliações por contestação de valores e outras	54 586 871\$50	46 092 243\$00
Depósito c/ ultramar	2 870 534\$00	59 065\$00
Depósitos diversos	27 651 972 850\$60	18 436 348 487\$50
Depósitos de diversas proveniências	2 950 786 753\$50	2 845 219 776\$50
Depósito do remanescente de abonos para falhas — n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	35 886 017\$00	-
Depósito de sobras — n.º 5 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	2 794 973\$50	3 805 451\$00
Fundo para assegurar a realização de despesas referidas no Decreto-Lei n.º 74/70, de 2 de Março	100 575\$00	-
Imposto profissional — Compensação, Decreto-Lei n.º 415/87, de 31 de Dezembro	3 744 487\$00	-
Multas — Parte pertencente aos autuantes e denunciante	9 150 130\$50	7 769 043\$00
Multas por infracções fiscais — Parte dos funcionários das contribuições e impostos	3 301 669\$50	20 298 333\$50
Emolumentos dos serviços das contribuições e impostos	45 750\$00	44 191 806\$00
Seguro de grupo — Aliança Seguradora	7 740\$00	7 740\$00
Seguro de grupo — Fidelidade	44 880\$00	44 290\$00
Seguro de grupo — Império	38 290 197\$00	39 400 675\$00
Seguro de grupo — Inter-Atlântico	146 720\$00	-
Seguro de grupo — Mundial Confiança	627 520\$00	685 805\$00
Seguro de grupo — Victória	55 016 682\$00	53 938 808\$00
Seguro de adesão — Grupo AP — Tranquilidade	4 229 187\$00	4 207 632\$00
Tesourarias da Fazenda Pública — Fundo permanente	42 356 120\$50	43 906 956\$50
Total da classe III	510 869 289 536\$10	528 525 938 056\$10

CLASSE V

Bancos e operações de crédito

Caixa Geral de Depósitos em c/ com o Tesouro	5 332 337 275\$60	5 456 001 553\$50
Banco de Portugal — C/ depósito n.º 91 014	261 639 026 427\$00	261 949 366 226\$00
Bancos no estrangeiro	695 458 814 552\$54	646 702 375 488\$34
Banco de Portugal — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro	1 545 151 917 999\$00	2 208 388 843 784\$00
Produto da alienação das acções da Unicer — «Comissão de corretagem»	-	920\$00
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — Pequenos subscritores residentes e emigrantes	184 000\$00	-
Produto da alienação de acções da Companhia de Seguros Tranquilidade, S. A. — «Taxa de corretagem»	920\$00	-
Produto da alienação das acções da Aliança Seguradora, S. A. — Pequenos subscritores e emigrantes	231 265\$00	184 000\$00
Produto da emissão de bilhetes do Tesouro	2 649 756 029 071\$00	2 271 379 325 060\$00
Produto do empréstimo externo BEI/ECU — 35 milhões — Nó ferroviário do Porto — Lei n.º 2/88 — 476	2 596 869 248\$50	2 596 869 248\$50
Produto do empréstimo externo do BEI/ECU — 40 milhões — Estradas II — 8 de Julho de 1988 — 479	838 985 748\$50	2 570 507 320\$50
Produto do empréstimo do BEI — 4000 milhões de pesetas — Programa Estradas III — 501	2 727 533 181\$50	2 727 533 181\$50
Produto do empréstimo do BEI/ECU — 11,9 milhões — Estradas VI — Lei n.º 49/86 — 468	-	382 655 200\$00
Produto do empréstimo do BEI/ECU — 29 milhões — Estradas VII — Lei n.º 2/88 — 483	-	2 557 387 138\$50
Produto do empréstimo do BEI — 1940 milhões de pesetas — Estradas VII-B — 7 de Novembro de 1989 — 499	-	1 937 911 147\$50
Produto do empréstimo do BEI — 5400 milhões de pesetas — Estradas VIII-A — 500	2 602 027 477\$50	2 602 027 477\$50
Produto do empréstimo do BEI, 1120 milhões de pesetas — Ponte sobre o rio Guadiana — B, de 24 de Novembro de 1988 — 491	670 405 759\$00	1 124 895 601\$50
Produto do empréstimo externo do BEI/PG III — 492	1 627 458 000\$00	1 627 458 000\$00
Produto do empréstimo do BEI/PG IV/PEDIP — 498	6 532 970 000\$00	6 532 970 000\$00

Rubricas	Entrada	Saída
Produto do empréstimo externo do BIRD n.º 2456 — PO/Formação profissional.....	350 587 884\$50	404 314 600\$00
Produto do empréstimo externo do BIRD/USD, 32 milhões — Projecto educacional — Lei n.º 49/86 — 464	302 652 231\$00	547 777 194\$50
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 50 milhões — Projecto Estradas III — Lei n.º 49/86 — 459	642 923 956\$50	1 456 811 512\$50
Produto do empréstimo do BIRD/USD, 90 milhões — Projecto Trás-os-Montes — Lei n.º 114/88 — 495	595 356 974\$00	715 043 387\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Centros de realojamento dos desalojados	-\$-	151 744 320\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Curto prazo	-\$-	390 773 462\$00
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Inserção de desalojados	-\$-	635 800 694\$90
Produto do empréstimo — Fonds de Réétablissement du Conseil de l'Europe — Investimentos na Região Norte	-\$-	90 627 000\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes — Acordo de 11 de Março de 1983 ...	-\$-	191 512 750\$00
Produto do empréstimo externo do Banco Mundial, destinado ao Projecto Florestal — Acordo de 2 de Outubro de 1980	-\$-	637 678 738\$50
Produto do empréstimo externo de 70 milhões de marcos — Acordo celebrado em 31 de Dezembro de 1979 — Cova da Beira	471 224 263\$00	692 296 815\$50
Produto do empréstimo externo do KFW de 15 milhões de marcos alemães, 4,5 — 1983, Figueira da Foz II	13 891 149\$00	13 891 149\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 20 milhões de marcos, 4,5% — Mondego II	599 786 146\$50	599 786 146\$50
Produto do empréstimo externo do KFW — 18 milhões de marcos, 11 de Abril de 1988 — Equipamento hospitalar	393 072 934\$00	393 072 934\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 40 milhões de marcos alemães, 4,5% — 1983, Mondego III	182 046 183\$50	751 657 215\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 10 milhões de marcos, 11 de Abril de 1988 — Mondego IV	144 298 192\$00	299 577 168\$00
Produto do empréstimo externo de 12 milhões de marcos, 4,5% — 1983, Peniche ...	-\$-	881 786\$50
Produto do empréstimo externo de 12 milhões de marcos, 4,5% — 1983, Portimão ...	-\$-	16 556 113\$00
Produto do empréstimo do KFW — 3,5 milhões de marcos — Póvoa de Varzim II — 503	301 092 262\$00	301 092 262\$00
Produto do empréstimo externo de 25 milhões de marcos alemães, 4,5% — 1986, Sesimbra	198 912 055\$00	418 163 395\$00
Produto do empréstimo externo do KFW — 5 milhões de marcos, 31 de Dezembro de 1987 — Vila do Conde — 237	44 362 996\$00	44 362 996\$00
Produto do empréstimo externo do KFW para financiamento de infra-estruturas municipais	27 748 737\$50	27 748 737\$50
Produto do empréstimo interno — Certificados especiais de dívida pública a favor do SINKING FUND do Fundo de Regularização da Dívida Pública	57 638 489 000\$00	57 638 489 000\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1989	63 698 046\$00	63 698 046\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1990	37 390 000\$00	67 345\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — FIP, 1991	1 218 107 555 573\$00	1 215 000 000 000\$00
Produto do empréstimo interno — «Obrigações do Tesouro — Capitalização automática, 1991»	118 000 000 000\$00	118 000 000 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar — Bicentenário, 1989	-\$-	18 967 686 831\$00
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — Decreto-Lei n.º 364/87, ano de 1990	-\$-	71 919 602 525\$60
Produto do empréstimo interno — Obrigações do Tesouro — Médio prazo, 1991	698 078 797 560\$50	698 078 797 559\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1990	500 000\$00	500 000\$00
Produto do empréstimo interno — Tesouro familiar, 1991	45 002 400 000\$00	45 000 500 000\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com cobrança nas tesourarias da Fazenda Pública a transferir para a Junta de Crédito Público	50\$00	50\$00
Produto da venda de certificados de aforro emitidos nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43 453, de 30 de Dezembro de 1960 — Com transferência da Junta de Crédito Público para o Tesouro	261 283 883 030\$00	261 283 883 030\$00
Tesouro Público — Conta aplicações/Bilhetes do Tesouro — Alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 101/89	322 539 367 141\$00	-\$-
Tesouro Público — Conta aplicações/Recursos disponíveis	381 048 844 000\$00	381 048 844 000\$00
Tesouro Público — Operações diversas	6 044 921\$00	-\$-
Total da classe V	8 281 009 716 211\$14	8 294 319 550 111\$34

CLASSE VI

Movimentação de fundos diversos

Fundo de cauções — C/ jóias	376 829\$50	217 434\$00
Fundo de cauções — C/ quotas	29 610 293\$00	38 386\$00
Fundo de cauções — C/ sobras não reclamadas — N.º 6 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro	1 946 002\$00	-\$-
Vales de correio — Internacionais	30 300 224 740\$00	31 793 609 011\$00
Vales de correio — Nacionais	586 190 504 529\$50	586 472 036 852\$50
Total da classe VI	616 522 662 394\$00	618 265 901 683\$50

Rubricas	Entrada	Saída
CLASSE VII		
Operações diversas		
Acordo entre a República Portuguesa e a República Francesa — Resolução da Assembleia da República n.º 21/85, de 5 de Julho	448 246 007\$50	729 500 279\$50
Alcances	50\$00	6 044 921\$00
Antecipação de receitas — Alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 332/90, de 29 de Outubro	98 557 797 802\$50	98 557 797 802\$50
Cambiais	1 092 866 484 899\$19	1 153 375 936 399\$69
Comissões aos revendedores de valores selados	10 388 159\$50	503 280 461\$50
Diferenças de câmbio a liquidar	258 811 582\$50	430 581 114\$70
Encargos de transferências	8 317\$30	8 317\$30
Ex-Fundo de Compensação — Decreto-Lei n.º 338/87	11 914 367 342\$00	-\$-
Ex-IAPO — Liquidação	5 852 441 835\$50	1 996 213 887\$50
Execuções fiscais	-\$-	23 098\$00
Ex-JNPP — Liquidação	1 996 213 887\$50	1 996 213 887\$50
Ex-JNV — Liquidação	950 000 000\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão	501 643 080\$00	516 114 702\$50
FFAPAP/CEE — Acordo de pré-adesão II	1 192 006 031\$50	651 784 913\$50
FFAPAP/CEE — Ampelografia e sinonímia das variedades da vinha	-\$-	1 630 985\$00
FFAPAP/CEE — Apoio às organizações de produtores no domínio da pesca	368 144\$50	12 591 366\$50
FFAPAP/CEE — Beneficiação florestal do Cabeço da Rainha	-\$-	1 339 800\$00
FFAPAP/CEE — Desenvolvimento das estatísticas agrícolas em Portugal — PEAGRI	-\$-	9 125 996\$50
FFAPAP/CEE — Estrada IP-5 — Aveiro/Vilar Formoso	6 521 710\$00	-\$-
FFAPAP/CEE — Melhoramento animal e produção de carne do Ribatejo e Oeste	-\$-	1 323 434\$00
FFAPAP/CEE — Modernização da Estação Vitivinícola da Beira Litoral	88 000 000\$00	88 000 000\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento das associações agrícolas	67 000\$00	6 783 292\$00
FFAPAP/CEE — Programa de apoio ao desenvolvimento agrário regional — PADAR	256 534 000\$00	274 209 808\$50
FFAPAP/CEE — Programa de apoio às pequenas e médias empresas industriais	2 945 274\$00	699 455\$00
FFAPAP/CEE — Programa de investigação agrária	-\$-	3 250 813\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento da produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve (2.ª fase)	-\$-	3 671 814\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoramento do sector vitivinícola do Alentejo	-\$-	4 452 710\$50
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria das condições de produção animal e vegetal da Região de Entre Douro e Minho	-\$-	38 605\$00
FFAPAP/CEE — Programa de melhoria do gado e do seu estado sanitário	45 000 000\$00	6 288 961\$50
FFAPAP/CEE — Programa de produção e comercialização da horticultura e citricultura do Algarve	-\$-	540 000\$00
FFAPAP/CEE — Rede de informações de contabilidades agrícolas	477 867\$50	257 936\$00
FFAPAP/CEE — Reestruturação do sector ovino na Região do Queijo da Serra da Estrela	-\$-	7 187 750\$00
FFAPAP/CEE — Saneamento básico do Algarve II	-\$-	35 585 178\$00
FFAPAP/CEE — Serviço de Informação e Mercados Agrícolas	264 005\$00	7 180 810\$00
FFAPAP/CEE — Viabilização de explorações leiteiras da Beira Litoral	69 840 000\$00	133 065 225\$50
Deslocações CEE — Reembolsos	332 713 465\$50	319 475 542\$00
Fundo para equipamento militar	6 932 435 517\$00	7 246 805 252\$00
Fundo do Palácio da Independência	170 754\$00	93 504\$00
Fundo para obras nos Açores previstas no Decreto-Lei n.º 45 885, de 24 de Agosto de 1964	134 772 517\$00	132 435 613\$00
Montepio Geral	29 014 446\$50	22 908 095\$00
Operações de amoeção	12 377 167 150\$00	480 600 000\$00
Produto da doação americana — Base das Lajes	6 796 903 995\$50	6 932 695 098\$50
Produto da doação francesa destinada à Região Autónoma dos Açores	684 346 931\$00	728 016 083\$00
Produto da taxa sobre ramos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 182/88	1 224 220 900\$00	1 224 220 900\$00
Refinação de moedas de liga de prata	-\$-	272 810 251\$50
Regeneração de moedas de prata	-\$-	430 451\$00
Raques de Marinha	859 468 279\$00	867 611 819\$50
Títulos de anulação pagos nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 19 968, de 29 de Junho de 1931	18 419 176 338\$00	7 982 014 970\$50
Títulos — Indemnizações	-\$-	3 242 000\$00
Venda de moedas de alpaca	-\$-	21 040 202\$00
Venda de moedas de cupro-níquel de 5 e 25 escudos	-\$-	1 603 769 058\$50
Total da classe VII	1 262 808 817 289\$49	1 287 198 892 567\$69

CLASSE VIII**Contas de ordem**

Operações a liquidar	614 584 993\$00	25 231 184 342\$00
Operações de regularização da escrita orçamental	20 845 774 788\$40	12 432 174 308\$10
Saldo do capítulo 60 do OE/89	-\$-	2 484 056 547\$00
Saldo do capítulo 60 do OE/90	-\$-	4 835 850 587\$00
CEROT — Lei n.º 23/90	24 643 825 189\$50	238 065 437\$00
Saldo do capítulo 60 do OE/91	4 849 852 726\$00	-\$-
Total da classe VIII	50 954 037 696\$90	45 221 331 221\$10

Rubricas	Entrada	Saida
RESUMO		
Rendimentos administrativos e outros	168 137 123 732\$70	168 817 131 536\$00
Descontos para serviços de previdência, assistência e cooperação social	18 764 977 388\$00	19 024 520 716\$50
Depósitos em cofres do Tesouro	510 869 289 536\$10	528 525 938 056\$10
Títulos, metais e outros valores	- \$-	- \$-
Bancos e operações de crédito	8 281 009 716 211\$14	8 294 319 550 111\$34
Movimentação de fundos diversos	616 522 662 394\$00	618 265 901 683\$50
Operações diversas	1 262 808 817 289\$49	1 287 198 892 567\$69
Contas de ordem	50 954 037 696\$90	45 221 331 221\$10
<i>Total geral</i>	10 909 066 624 248\$33	10 961 373 265 892\$23

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992 — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.

Ano económico de 1991
Janeiro a Dezembro
Conta consolidada dos serviços e fundos autónomos
(Dados provisórios referentes a 31 de Dezembro)

RECEITAS

Códigos			Rubricas	Valores
Capí- tulos	Grupos	Artigos		Em contos
			RECEITAS CORRENTES	
01	02		Impostos directos	3 498
02			Impostos indirectos	55 800 212
03			Taxas, multas e outras penalidades	39 321 554
04			Rendimentos da propriedade	27 754 041
05			Transferências	670 793 227
			Administrações públicas	594 982 632
		01	Orçamento do Estado	539 323 595
		04	Administração local — Continente	681 913
		05	Administração local — Regiões Autónomas	-
		06	Segurança social	54 959 863
		07	Regiões Autónomas	17 261
		07	Exterior — CEE	68 385 888
		01, 03 a 06 e 08	Outras transferências	7 424 707
06			Venda de bens e serviços correntes	212 938 094
07		Outras receitas correntes	11 136 568	
		Soma	1 017 747 194	
			RECEITAS DE CAPITAL	
08	02		Venda de bens de investimento	2 821 236
09			Transferências	243 190 137
			Administrações públicas	149 480 612
		01	Orçamento do Estado	129 743 826
		04	Administração local — Continente	833
		05	Administração local — Regiões Autónomas	-
		06	Segurança social	19 435 953
		07	Regiões Autónomas	300 000
		07	Exterior — CEE	93 261 258
		01, 03 a 06 e 08	Outras transferências	448 267
10			Activos financeiros	55 628 723
11			Passivos financeiros	53 030 275
12			Outras receitas de capital:	
		01	Saldo da gerência anterior	86 850 344
	02	Outras receitas	7 192 136	
		Soma	448 712 851	
14		Reposições não abatidas nos pagamentos	908 439	
		Total	1 467 368 484	

DESPESAS

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00	Despesas com o pessoal	403 474 631
02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes	290 329 025
03.00.00	Encargos correntes da dívida	5 145 703

Códigos	Rubricas	Valores — Em contos
04.00.00	Transferências	100 921 557
04.01.00	Administrações públicas	11 715 495
04.01.01	Orçamento do Estado	3 544 551
04.01.04	Administração local — Continente	3 763 213
04.01.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
04.01.06	Segurança social	3 280 362
04.01.07	Regiões Autónomas	1 127 369
04.02.00 a 04.04.00	Outras transferências	89 206 062
05.00.00	Subsídios	101 086 989
06.00.00	Outras despesas correntes	51 190 571
	Soma	952 148 476
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	Aquisição de bens de capital	126 414 138
08.00.00	Transferências	169 391 550
08.02.00	Administrações públicas	3 532 860
08.02.01	Orçamento do Estado	12 143
08.02.04	Administração local — Continente	3 421 267
08.02.05	Administração local — Regiões Autónomas	—
08.02.06	Segurança social	99 450
08.02.07	Regiões autónomas	—
08.01.00 e 08.03.00 a 08.07.00	Outras transferências	165 858 690
09.00.00	Activos financeiros	84 550 492
10.00.00	Passivos financeiros (*)	43 450 401
11.00.00	Outras despesas de capital	17 893 718
	Soma	441 700 299
	Total das despesas	1 393 848 775
	Saldo	73 519 709
	Total	1 467 368 484

(*) Excluído o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Nota. — Não contém contas de ordem.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 1 de Outubro de 1992. — O Director-Geral, *António Manuel Barbosa da Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 466\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex